



Diário Oficial



Imprensa Oficial do Estado

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CVI - 107ª DA REPÚBLICA - Nº 28.482

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
JOÃO GUEIROS JÚNIOR
Governador do Estado

LUÍZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Administração
CLDOMIR ASSIS ARAÚJO
Justiça
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Fazenda
HAROLDO COSTA BEZERRA
Obras Públicas
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Saúde Pública
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Educação
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Agricultura
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Segurança Pública
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Planejamento e Coordenação Geral
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Cultura
CARLOS JEHÁ KAYATH
Indústria, Comércio e Mineração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Trabalho e Promoção Social
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Transportes
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Desenvolvimento Estratégico
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Militar da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Casa Civil da Governadoria do Estado
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES
Comandante Geral da Polícia Militar

NESTA EDIÇÃO

2 Cadernos - 32 Páginas

LEIS, MENSAGEM
e DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Casa Militar e Civil da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Justiça, Saúde Pública, Educação, Planejamento e Coordenação Geral, e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE Nº 007/97

Do Instituto de Metrologia do Estado do Pará

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Da Companhia de Habitação do Estado do Pará

PAUTA DE JULGAMENTOS

E ACÓRDÃOS

Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial é de 8 às 16 horas

IMPORTANTE

- A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. A IOE também não trabalha com agentes credenciados para venda de assinaturas.
- As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados exclusivamente pela IOE, na Trav. do Chaco, 2271.
- A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:
(091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

LEI Nº 6.048, DE 11 DE JUNHO DE 1997.

Institui a semana estadual de combate ao Câncer Mamário e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Estado do Pará, anualmente, na 1ª semana do mês de abril, a semana estadual de combate ao Câncer Mamário.

Parágrafo único. Esta semana será organizada pelas entidades de saúde públicas e particulares do Estado e será utilizada para acentuar a promoção das campanhas e eventos que visem ao esclarecimento da população, em especial a do sexo feminino, sobre as causas que levam ao Câncer Mamário e sobre as formas de prevenção e combate às respectivas causas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CP97/0023392-7

LEI Nº 6.049, DE 11 DE JUNHO DE 1997.

Acrescenta o § 4º ao artigo 75 e altera a redação da alínea g do art. 79 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É acrescido o § 4º no artigo 75 e altera a alínea g do art. 79 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a seguinte redação:

*Art. 75 -

§ 4º - A remuneração a que faria jus, em vida, o Policial Militar falecido será paga aos seus beneficiários habilitados até a conclusão do processo referente à Pensão Policial Militar, compensados, posteriormente, eventuais valores pagos a maior até a efetiva concessão do benefício.

*Art. 79 -

a) viúva e/ou companheira".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CP97/0023406-1

LEI Nº 6.050, DE 11 DE JUNHO DE 1997.

Institui Pensão Especial em favor de Maria de Nazaré Amaral de Castro Nascimento e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída Pensão Especial em favor da Senhora Maria de Nazaré Amaral de Castro Nascimento; Juscelino da Silva Nascimento Júnior e Marcus Vinícius de Castro Nascimento, viúva e filhos menores, respectivamente, do 1º Tenente QOSPM, RG-17.721, JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO, falecido no pleno exercício da sua carreira militar.

Parágrafo único. Os benefícios concedidos aos filhos menores, mencionados no caput deste artigo, cessarão quando do atingimento da maioridade.

Art. 2º O valor da pensão ora concedida é de R\$787,24 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), equivalente ao salário da ativa na patente do falecido, se vivo fosse, de conformidade com o art. 282, § 4º da Constituição Estadual.

Parágrafo único. Os reajustes do benefício constante desta Lei ocorrerão na mesma data e percentuais dos salários do pessoal da ativa.

Art. 3º As despesas decorrentes do pagamento da pensão especial prevista no art. 1º correrão à conta dos recursos financeiros do Estado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador

CP97/0023374-0

MENSAGEM Nº 02797-GG

Belém, 11 de junho de 1997.

Excelentíssimo Senhor
Deputado LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Tenho a honra de comunicar as Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, § 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 116/95, de 15 de maio de 1997, que "Dispõe sobre a realização de Convênios entre o Governo do Estado e Entidades sem fins lucrativos para formação de Agentes de Saúde e dá outras providências", nos termos do art. 108 da Constituição do Estado.

O Projeto de Lei estabelece, em seu art. 1º (norma basilar do mesmo, eis que as demais disposições servem apenas para regulamentar o seu cumprimento), que:

"Art. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer convênios com Entidades sem fins lucrativos visando a formação de agentes de saúde." (grifamos).

Com efeito, o Projeto aprovado, em razão do tema enfocado, mostra que não há necessidade de se estabelecer lei ordinária autorizando o Poder Executivo a efetuar convênios com entidades sem fins lucrativos para a formação de Agentes de Saúde, pois não há impedimento legal para que o mesmo assim proceda, desde que obedecidas as regras da Lei Federal nº 8.666/95 (Lei de Licitações), bem como por ter o Executivo Estadual autonomia administrativa e financeira.

A execução desse serviço público específico (formação profissional de agentes de saúde) pode ser efetuada de forma direta pelo Estado, através de sua rede de ensino técnico, ou por meio de convênio, ou outra forma contratual, em face das normas infraconstitucionais, notadamente as decorrentes do art. 37, XXI da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

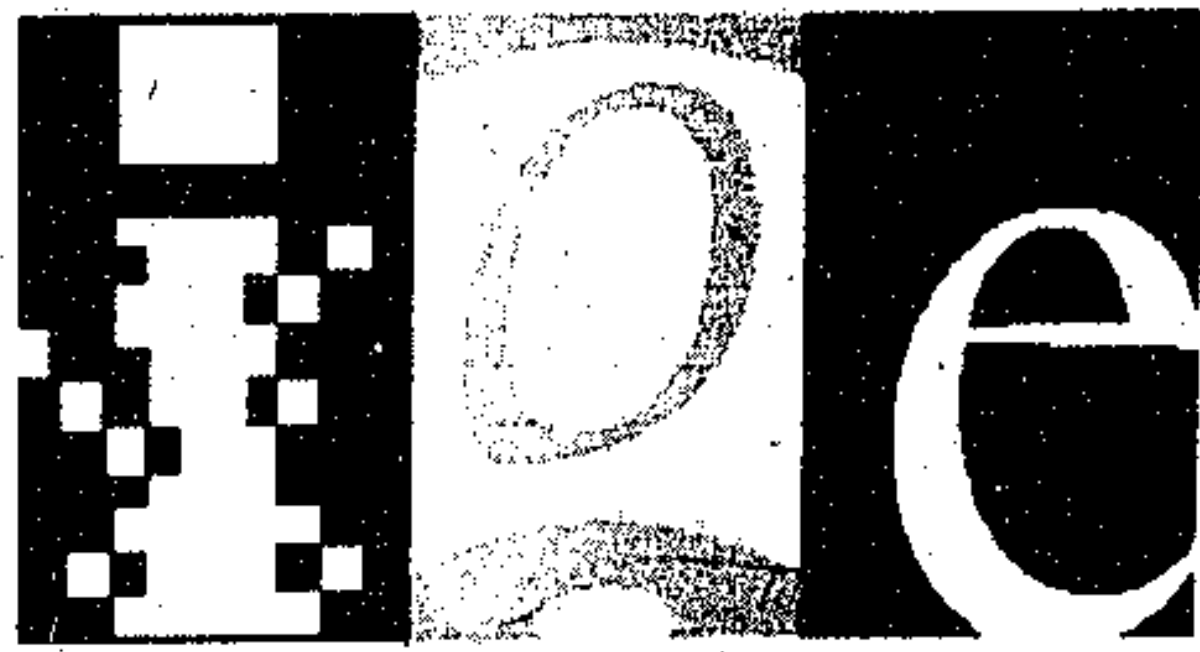
Diante dessas disposições, não se podendo cogitar da aplicação, em tese, no presente caso, das hipóteses de ineditabilidade e dispensa de licitação, dado os fins da aludida proposta legislativa, conclui-se pela desnecessidade da mesma, diante das normas supracitadas, uma vez que tal serviço, não obstante o art. 28, § 1º da Constituição do Estado, é perfeitamente realizável através de terceiros, desde que precedido da regular licitação, ou por convênios, que prescindem de autorização legislativa.

Assim sendo, é evidente a contrariedade ao interesse público de tal norma, eis que não há razão para aprovar lei sobre matéria já regulamentada.

Estes, Senhor Presidente, Senhores Deputados, os motivos que me levaram a vetar integralmente o Projeto em causa, os quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CP97/0023322-0



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$- 25,00

Outros Estados e
Municípios..... R\$- 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$- 14,00

Preço por página R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$- 2,00

FOTOLITO: (centímetro) .. R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR... R\$- 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às
16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acom-
panhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a IM-
PRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO** não dão direito ao recebimento
de **Caderno Especial**, elaborado exclusiva-
mente para distribuição aos órgãos interessa-
dos.

DECRETO Nº 2180, DE 05 DE JUNHO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social,
o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.796.000,00 em
favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe
confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da
Constituição do Estado do Pará, combinados com inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de
dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito
Suplementar no valor de R\$ 1.796.000,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS
MIL REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

RS 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13101.0300700212.147	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	34903000	001	60.000
29101.1600700212.180	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	34900800	001	1.000
17102.0300700212.159	Encargos com Obrigações Patronais	Pessoal e Encargos Sociais	31909200	001	830.090
17102.0800700212.168	Encargos com Obrigações Patronais - Educação	Pessoal e Encargos Sociais	31909200	007	904.910
TOTAL					1.796.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

RS 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13101.0300700212.147	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	31909200	001	60.000
29101.1600700212.180	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	31901100	001	1.000
17102.0300700212.159	Encargos com Obrigações Patronais	Outras Despesas Correntes	34909200	001	830.090
17102.0800700212.168	Encargos com Obrigações Patronais - Educação	Outras Despesas Correntes	34909200	007	904.910
TOTAL					1.796.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP97/0023390-1

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº : 00121/97-CMG DE 11/06/97
LAUDO MÉDICO : 2894/97-IPASEP
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO CASEB DOS SANTOS
MATRÍCULA : 52962420-012
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
PERÍODO : 01 a 30/06/97
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00122/97-CMG DE 11 DE JUNHO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no
uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº 060/97-Serviço de Transporte Aéreo, datado de 06
de junho de 1997.

RESOLVE:
Transferir por necessidade de serviço, as férias do servidor JOÃO BOSCO
QUEIROZ MONTEIRO, ocupante do cargo de Piloto de Aeronaves, Pl. "C",
matricula funcional nº 5724066-010, concedida através da Portaria nº 00108/97-
CMG, de 28/05/97, publicada no D.O.E. nº 28.473, de 30/05/97, para serem
gozadas no período de 04/08 a 02/09/97.
Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de
1997.**

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00123/97-CMG DE 11 DE JUNHO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando a Parte nº 072/97-Tes., datada de 05 de junho de 1997.
RESOLVE:
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao SUB TEN PM RG 6944 IVO JOSÉ DOS SANTOS MORAES, a fim de que possa viajar para o Município de Conceição do Araguaia, à serviço do Governo do Estado, no período de 10 a 13/06/97.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP97/0023176-7

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0020 DE 11 DE JUNHO DE 1997
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 082/97/CH.GAB da Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

Autorizar o Dr. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ., no período de 03 a 04.06 do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de junho de 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP97/0023185-9

PORTARIA Nº 0021 DE 11 DE JUNHO DE 1997
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 1.445/97-GS-SEDUC.

RESOLVE:

Autorizar o Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Brasília-DF., no dia 10 de junho do corrente, a fim de participar da Reunião no MEC/FNDE sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério e estabelecer contatos junto à Coordenação do Plano Norte de Educação, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, Subsecretária de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de junho de 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP97/0023187-1

PORTARIA Nº 0022 DE 11 DE JUNHO DE 1997
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício DITRA/SETEPS nº 404/97.

RESOLVE:

Autorizar a Dra. MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, a viajar para Brasília-DF., nos dias 10 e 11 de junho do corrente, a fim de participar da Reunião dos Secretários de Assistência Social, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dra. SULEIMA FRAIHA PEGADO, Secretária-Adjunta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de junho de 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP97/0023205-0

PORTARIA Nº 0023 DE 11 DE JUNHO DE 1997
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 434/97-GAB do Comando Geral da PMPA.

RESOLVE:

Autorizar o CEL QOPM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar para Recife-PE., e Macapá-AP., nos períodos de 10 a 12 e 15 a 18 de junho do corrente, respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de junho de 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP97/0023212-1

PORTARIA Nº 0024 DE 11 DE JUNHO DE 1997
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 438/97-GAB/SEC/SEGUP.

RESOLVE:

Autorizar o Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Presidente do Conselho de Segurança dos Estados do Meio Norte, e o Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado-Geral de Polícia Civil, a viajarem para Macapá-AP., no período de 15 a 17 de junho do corrente, a fim de participarem da 3ª Reunião Ordinária daquele Conselho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de junho de 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP97/0023186-5

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATOS DE PORTARIAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 136, de 11 de junho de 1997
NOME DO SERVIDOR: CLEOMAR DOS REIS CRUZ
VALOR: R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 349036 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Física
 CP97/0023194-4

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 137, de 11 de junho de 1997
NOMES DOS SERVIDORES: CLEOMAR DOS REIS CRUZ
ISAAC SIMÃO MELUL
MANOEL MOURÃO DA SILVA
NEWTON LEITE MAIA
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO
Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito) para cada servidor
PERÍODO: DE 17.06 a 04.02.97
MOTIVO: Operação Documentos e Justiça Itinerante nos Municípios de Eldorado dos Carajás, Brejo Grande do Araguaia, e São Geraldo do Araguaia.
 CP97/0023192-5

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 138, de 11 de junho de 1997
 Torna sem efeito a Republicação da Portaria nº 123, de 04.06.1997, no Diário Oficial nº 28.481, de 11.06.97, permanecendo a publicação no Diário Oficial nº 28.478, de 06.06.1997.
 CP97/0023200-0

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Imprensa Oficial do Estado
 Modalidade: Tomada de Preços nº 006/97
 Abertura: 02-07-97
 Objeto da Licitação: Fornecedor de 175 (cento e setenta e cinco) carnes mensais de vale alimentação, contendo cada carne 30 (trinta) talões de valor facial e unitário de R\$-6,00 (seis reais), a serem utilizados pelos servidores da IOE.
 Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na Chefia de Gabinete da I.O.E., Trav. do Chaco nº 2271, no horário de 8:00 h às 13:00 e das 16:00 às 18:00 h. Os interessados deverão estar credenciados pelas empresas que representam, munidos com seus respectivos carimbos.

Belém, 06 de junho 1997

VERA Nº TAVERNARD DE LUCA

Presidente da Comissão

CP97/0023219-7

Este aviso deixou de ser publicado nas edições de 10 e 11.06.97. Está sendo publicado nos dias 09, 12 e 13.06.97.

RESUMO DE PORTARIA LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 110 de 11.06.1997
SERVIDOR: LINDOMAR TAVARES GOUVEIA
MATRÍCULA: 5185106-014
CARGO: Telefonista
Nº DE DIAS: 07 (sete)
PERÍODO: 31.05.97 a 06.06.97

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Director-Presidente

PORTARIA Nº 111 DE 11 DE JUNHO DE 1997

O Director Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor desta Autarquia, abaixo relacionado:

Nome	Período	Período de Gozo
Luiz Carlos Barbosa do Nascimento	1996	09/06/97 a 08/07/97

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Director-Presidente

PORTARIA Nº 112 DE 11 DE JUNHO DE 1997

O Director Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o servidor RAIMUNDO NONATO MONTEIRO LIRA, matrícula nº 5166330-018, ocupante da função de Auxiliar de Atividades Gráficas, a partir de 11.06.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Director-Presidente

CP97/0023218-1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 11.213

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, à vista do expediente protocolado sob o nº 4.355 (49-311), 02.06.97 e conforme dispõe a Lei 8.666/93,

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor deste Tribunal WALDSON SILVA, Coordenador de Serviços Gerais, Suprimento de Fundos no

valor total de R\$-402,50 (quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), a fim de atender despesas com rebobinamento do motor de abertura/fechamento da porta do elevador de serviço deste tribunal, com o prazo de aplicação em 10 (dez) dias e prestação de contas em igual período, com base no art. 1º, inciso I da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO-Programa de Reparos, Reformas e Adaptações de Imóveis - Natureza da Despesa 3490.36.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de junho de 1997.

@ **Dea. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**
 Presidente

CARTÓRIO DA 2ª ZONA ELEITORAL BELÉM - PARÁ

EDITAL Nº 083 / 97

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de transferências para esta 2ª Zona Eleitoral, dos seguintes eleitores:

Ademilson Eusiac da Silva Favacho	00327094713/17
Adenilda da Silva Oliveira	00376559313/09
Adonilson Paulo Monteiro da Silva	00237337313/09
Anizilda do Socorro Costa Conceição	00227300413/41
Benedito Tadeu Gonçalves Cardoso	00243736713/25
Carmelina Freitas dos Santos	00172442113/84
Daniilo Lima da Silva	00254193813/25
Debora Martins Pereira Piriá	00376540613/33
Denis Frazão Turan	00015578713/41
Dilma Ferreira Santos	00127375113/84
Edileuza Pimenta Soares	00217929313/84
Edizilza Corrêa da Paixão	00025090113/68
Edsandro Augusto Chagas Martins	00231722613/68
Eluana da Silva Araújo	00376518613/25
Eziquiel Monteiro da Silva	00222360513/84
Gercina Nunes da Silva	00376549113/84
Graciliana Ribeiro de Sousa	00179582713/09
Haroldo Barbosa Ribeiro	00267912913/33
Ivete Sousa Costa	00010518213/25
Jair Pontes Guimarães Filho	00150067313/50
Jeremias de Melo Sarges	00226634913/50
Jorgeana Helena da Costa Soares	00273054013/68
Josafá Ferreira Baía	00202957613/68
José Antonio Almeida da Silva	00152023213/17
José Barbosa Pinheiro Neto	00163924813/50
José Ferreira Nunes	00141029613/09
José Macêdo de Lima	00376527313/76
José Raimundo Sousa Dias	00109891413/50
Júlio Minervino da Silva Neto	00059217813/33
Lauro Barbosa da Silva	00119546513/50
Luiz Márcio dos Santos Maia	00239993113/41
Maelson Coelho Batista	00105828913/41
Manoel Barreiros Rosa	00167621613/92
Manoel Mendonça de Sousa	00188885513/09
Maria Benedita dos Santos Braga	00242930713/50
Maria Doralina da Mata Nunes	00141063913/68
Maria Rozinete Pinheiro Santiago	00253356213/68
Maria Santana Duarte Vaz	00171196113/84
Messias Figueiredo Chagas	00238629513/50
Milton Cohen Ferreira	00376530913/17
Osmarino Oliveira Carvalho	00376576713/41
Pedro Paulo Oliveira Santana	00120519913/33
Raimundo Moraes Carneiro	00152448913/09
Roberto Silva Moraes	00376519313/50
Rosilene Pereira Martins	00376578213/84
Rubinaldo Luiz Barbosa Figueiredo	00105913913/76
Sebastião Santos Martins	00007278513/76
Soraia de Azevedo e Sousa	00376548213/92
Suenia Maria Braz Moreira	00376517313/09
Wanderly Alegre de Sousa	00218605513/68

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES

Juíza da 2ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 084 / 97

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Adriana Cintia de Lemos Batista	00376519713/84
Alan Roberto da Silva Cardoso	00376516513/09
Alcir Sarmento da Silva	00376536513/25
Alessandra de Brito Gomes	00376519513/17
Alessandra de Souza Teixeira	00376522313/09
Alessandro Gonçalves Soares	00376520213/84
Ana Lúcia Amorim Ferreira	00376525913/17
Ana Paula Soares da Silva	00376525313/25
Anderson Dias Ramos	00376515613/09
Anderson Fonseca Castro	00376522113/41
Anderson Marcelo Lopes Nascimento	00376524013/09
André Júnior Silva Araújo	00376519013/09
Andréia Cristina Matos dos Santos	00376535613/33
Angela Maria Cruz Borba	00376518213/09
Antonio Carlos da Silva Limão	00376524413/33
Antonio Guilherme Damasceno dos Santos	00376518013/33
Bruna Luciana Nascimento de Lima	00376520013/17
Carlos Alexandre dos Santos Rodrigues	00376519213/76
Carlos Anderson de Araújo Sousa	00376522413/92
Carlos André Costa dos Anjos	00376517013/68
Cláudia Daniele Raíol	00376535913/84
Cláudia de Souza Barboza	00376521713/68
Cristiani do Socorro Machado dos Reis	00376523413/68
Dayse Cristina dos Santos Moraes	00376518713/09
Dione Gnillec Conceição Gomes dos Anjos	00376524613/09

Diones Lima Lobo	00376522013/68
Divanilda Baia Batista	00376560713/41
Edmilson Mendes da Cruz	00376522213/25
Edson Santa Brígida dos Santos	00376521913/25
Elizabeth Alves dos Santos	00376524313/50
Ellen Gaby Neves	00376520613/09
Emerson Eduardo França Madeira	00376536213/84
Érika do Socorro da Rocha Miranda	00376518513/41
Evandro Antonio da Silva Castro	00376520513/25
Ewerton Cavalcante Conceição da Silva	00376515713/92
Fábio das Neves Santiago	00376525013/84
Fábio de Jesus Odani	00376521813/41
Fabrizio Ramos Dias	00376524713/84
Fabrizio Rodrigues Moraes	00376521513/09
Franciele Oliveira Tenório	00376512213/68
Francisco Adilson Chaves Araújo	00376522613/50
Graciane Rosa de Aviz	00376517613/50
Haroldo Moraes Rocha	00376520713/92
Helena Raimunda Fernandes de Oliveira	00376525613/76
Jan Cezar Batista	00376523113/17
Janice Gleice Pereira da Costa	00376520313/68
Jeanete Conceição Franco Pinto	00360484513/33
José Carlos Gomes dos Anjos	00376518313/84
José Roberto Maia Borges	00376511913/68
Katianne da Silva Siqueira	00376517913/09
Leila Palheta de Moraes	00376516313/33
Leonel Alexandre Cardoso Ferreira	00376519613/09
Lúcio Cleudson Fernandes Ferreira	00376517213/25
Marcelo Lobato da Silva	00376516213/50
Márcia Cristiane Branco Saldanha Vasconcelos	00376523813/92
Márcia Cristina Favacho Pena	00376517113/41
Márcio Ramos Siqueira	00376515513/25
Márcio Roberto Dias Souza	00376516713/68
Marco Aurélio Cardoso Corrêa	00376516013/92
Marcos Antonio Barros dos Santos	00376520413/41
Maria Antonia Vieira Siqueira	00376522513/76
Maria da Luz Pereira	00369445213/17
Maria Madalena Ramos Damasceno	00376517713/33
Maria Rosângela Costa Alves	00376560413/09
Maria Rosângela Alves Chagas	00376516913/25
Marlon Albert dos Santos Araújo	00376521113/76
Mauro Celson Cardoso Corrêa	00376521213/50
Mayko da Silva Farias	00376518913/76
Michele de Nazaré Araújo Silva	00376520113/09
Mircea Rosselli Cruz da Costa	00376520813/76
Mônica Kelly Cardoso Corrêa	00376520913/50
Nadlego Dias Fonseca	00376521313/33
Natalina de Jesus Cardoso dos Santos	00376516113/76
Nazareno Marques de Oliveira	00376518813/92
Oberlina Maciel Costa	00376516613/84
Patrícia de Jesus Araújo Alves	00376512513/09
Paulo César Andrade Melo	00376515913/50
Paulo José dos Santos Sousa	00376521413/17
Paulo Sérgio Santana do Nascimento	00376521613/84
Paulo Sérgio Silva de Miranda	00376523713/09
Roberta Girão de Oliveira Santos	00376521013/92
Robson Rodrigues Moraes	00376519913/41
Roclane Damasceno da Silva	00376526213/17
Rosângela de Sousa Dias	00376517513/76
Samuel Pantoja Rodrigues	00376518113/17
Sandra Suele Souza Ferreira	00376515813/76
Sheila dos Santos Dias	00376517413/92
Sônia Maria Monteiro	00376518413/68
Tatiane do Socorro Gama de Almeida	00376517813/17
Tatiane do Socorro Santos Rodrigues	00376519813/68
Vaine Suele Silva de Holanda	00376524113/92
Vivianny do Socorro Oliveira Lima	00376522813/17
Waldiney Gomes Mendes	
Waldirene Rodrigues Pinto	

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 2ª Zona Eleitoral

29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

EDITAL Nº 036/97

A Bacharela **YVETTE LÚCIA PINHEIRO**, juíza da 29ª Zona Eleitoral, em exercício, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de **INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES e SEGUNDAS VIAS** dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Adeci Silva Borges	36757301368
Adna Diniz de Almeida Moraes	36762301309
Adriana do Socorro dos Santos Flexa	36759791317
Alberto Quintal Melo	36757031392
Alcione Sarraf de Assunção	36749561376
Alessandra dos Santos Costa	36761571350
Alessandra Kelma de Souza	36758921325
Alessandro Costa Palheta	36758961350
Alexandre Batista Guimarães Neto	36748431392
Alexandre Fabio Xavier Chaves	36756411350
Alfredo José Santana Borges	36759821317
Aline Cunha Ribeiro	36748561309
Altair Cardoso da Costa	36762201325
Alvaro Anderson de Abreu Barros	36753671309
Ana Alice Brasil	36750791341
Ana Carolina Monteiro da Silva	36749601350
Ana Cristina Aquino Moraes	36758991309
Ana Cristina Correa dos Santos	36749771309
Ana Cristiana da Costa	36754311350

Ana Cristina Silva de Lima	36761421376
Ana Maria de Oliveira Ferreira	36761531325
Ana Paula da Silva Kato	36761591317
Ana Paula Queiroz da Luz	36762711376
Ana Paula Rodrigues Mathias	36762131309
Anderson Clayton Lima da Silva	36749411392
Anderson de Oliveira Patheta	36762361392
Andre Moraes	36762011368
Andreia Brito da Silva	36762031325
Andrey Marcelo Coelho Rodrigues	36753641350
Angelita de Fatima Pinheiro Almeida	32353521392
Antônia Maria Gusmano	36748651309
Antonia Marinete Souza Araújo	36749531325
Antonieta Ribeiro da Silva	36749571350
Antonio Vitor Magalhães de Melo	36749521341
Antonio Abinoan Aguiar dos Santos	36757141341
Antonio Carlos Carvalho Bandeira	36749731376
Antonio Carlos Correa da Cruz	36761981325
Antonio Nepomuceno de Sousa	36759231368
Antonio Ribeiro da Silva	36757051350
Armando Favacho Pereira Lima Júnior	36750151384
Arthur Soares Ferreira	36762171325
Carlos Afraino Queiroz de Carvalho	36761601350
Carlos Alberto Brandim do Rosário	36762621384
Carlos Andre Correa Pantoja	36756591384
Carlos Andre Lima de Araújo	36756451384
Carmen Cilene Silva Reis	36766361392
Carmen Lúcia de Sousa Lima	36762191392
Carolina Nascimento Nogueira	36754131376
Catalrina de Oliveira Guedes	36759041309
Chirle Pinheiro Maués	36762251333
Christiane do Socorro de Moraes Paes	36761551392
Cidriene Gomes Cordeiro	36762531392
Ciria de Nazaré Ribeiro Lopes	36756301309
Claudia Michelle Lisboa da Silva	36761631309
Cledson Pamplona Pessoa	36749751333
Cleibe Bandeira Brito	36754231341
Cleiton dos Santos Moraes	36757131368
Cleiton Fabio Ferreira Dominguez	36758861384
Cristiane do Vale Caluff	36749591317
Cristiano da Silva Costa	36759011350
Dalton Max Costa Borges	36761481368
Daniel dos Santos Pinheiro	36759711368
Danielle de Souza Fernandes	36759541368
Danielle Nazaré Castro Moreno	36761391376
Danielle Silva dos Santos	36753581309
Danielson Monteiro de Souza	36756471341
David Ribeiro de Sousa	36761611333
Debora de Cassia de Souza Fernandes	36750211325
Denise Brasil	36761341368
Dilene Magalhães Menezes	36757041376
Domingas Castro Santana	36756991376
Douglas Haroldo Bandeira	36761511368
Edenilson Brito	36759571309
Edgar Gomes Fernandes	36759741309
Edilene Rocha da Silva	36761561376
Edilene Monteiro Lázaro	36759671384
Edimilson Chaves Cordeiro	36762311384
Edivan de Moraes Lobo	36750361309
Edna Barros Valente	36762291368
Ednaldo Neves da Silva	36761891333
Ednaldo Pinheiro dos Santos	36756291368
Edney Costa da Silva	36757111309
Elaine de Jesus Ramos da Silva	36754181384
Elaine Patricia Ramos Alves	36756261317
Eliana Barbosa de Lima	36749621317
Eliane Costa dos Santos	36754291333
Eliezer de França Ramos Neto	36761581333
Elisângela Dias Pacheco	36754201309

Elizângela Pinheiro Fernandes	36762401376
Elizia Ferreira Mendes	36762501341
Erica Cristiane Piedade Vieira	36762061376
Eucilene Lopes Palheta	36762321368
Eva Costa da Cruz	36762721350
Evandro Carlos de Moraes Paes	36749861392
Evandro Gomes de Souza	36754331317
Everaldo dos Passos Peniche	36761501384
Everaldo William de Oliveira Lima	36749441333
Fabiane Vale de Oliveira	36761411392
Fabio da Silva Bentes	36762471341
Fabio da Silva Pantoja	36758891325
Fabio Lima da Silva	36762241350
Fabrizio Duarte Monteiro	36762661309
Fernanda do Nascimento Menezes	36762101350
Francilene Vale de Oliveira	36761441333
Francisca Alessandra Moraes Neves	36762541376
Francisca Benilza Gomes da Silva	36759651317
Francisco Fabio da Silva Marques	36758951376
Francisco Ferreira Silva	36756481325
Francisco Joelvis de Oliveira	36762281384
Genivanilda Costa Pereira	36756441309
Geórgia Silva Freire	36754191368
Germano Alves	36754381325
Gilmar Souza Malcher	36754411325
Gilvane da Silva Baia	36754271376
Giovanna Gisele Nascimento Mota	36750731350
Gledson Melo dos Santos	36754401341
Guacileia Coutinho Muniz	36754161317
Helber da Silva Borges	36753551368
Hellen Patricia Rodrigues Monteiro	36762411350
Hellen Rego de Almeida	36758831333
Heres Silva Santos	36749761317
Iaci Ferreira dos Santos Júnior	36756551350
Igon Carlos Pereira de Lima	36749541309
Igor Carlos Melo Mardock	36754121392

Iracema Nascimneto Sousa	36756561333
Iranildo Lobato de Sena	36756571317
Irene Cereja Brito	36749641384
Isolina Lobato Almeida	36750241376
Ivanete da Silva Alves	36757011325
Ivanildo Silva	36761291309
Jaciane Tobias Pimentel	36759621376
Jailson Correa Araújo	36756581309
Jailson Rodrigues de Alcantara	36762561333
Janete Andrade da Silva	36749741350
Jefferson dos Santos Monteiro	36754321333
João Adonai Gonçalves Martins	36749801309
João Batista Pantoja Barral	36759721341
João Fabio da Silva	36759831309
João Fernandes da Silva Braga	36754361368
João Luis Siqueira Cardoso	36762601317
João Paulo Dias Vieira	36759601309
John das Neves Santos	36759021333
Jonas Marques de Souza	36754141350
Jorge Luis Ribamar de Sousa	36759251325
Jorgina Lopes da Costa	36749501384
Jose Alexandre Barbosa Carneiro	36754151333
Jose Augusto do Rosário Brito	36756601317
Jose Bibiano Bastos	36759591376
José Denildo Marques Vila Real	36762511325
José Francisco Reis Costa	36761621317
José Izédisa Ribeiro Santana	36747291376
José Luis da Silva Neto	36762421333
José Maria Monteiro	36757151325
José Roberto Correa Valente	36753491317
Joseli Barros Ferreira	36749631309
Josires da Silva Pereira	36757061333
Josivan do Nascimento Silva	36750301317
Jucivaldo da Silva Lopes	36762431317
Julio Cesar dos Santos Quinto	36762181309
Jussara Albuquerque Costa	36749661341
Kaul Bezerra The	36762161341
Kerly Jean Santa Rosa Reis	36761351341
Kesia Raquel Silva dos Santos	36754091392
Kizzy Souza The	36749551392
Kristina Souza Floriano	36759681368
Lady Maria dos Santos Paes	36761521341
Layd Anny das Neves Santos	36761541309
Leda Carla Ferreira Dominguez	36762091317
Leila Rosete de Almeida Braga	36756981392
Leo Bastos do Rosário	36754301376
Leonardo de Sousa Silveira	36762021341
Lerson Vieira de Oliveira	36761401309
Lidiane Freire de Sá	36757181376
Liliana Maria Almeida Garcia	36761301333
Luana Kelly Bastos Botelho	36756971309
Luciana Monteiro Mendes	36759531384
Luciana Batista Duarte	36749691392
Lucirene dos Reis Diniz	36750821341
Lucivaldo Costa do Carmo	36749701325
Luis Bitencourt de Alcantara	36762481325
Luis Claudio da Silva Sá	36754211384
Luis Emisio Cruz Marques	36754441376
Luiz Nazareno da Cruz Melo	36761951384
Manoel Oliveira da Silva	36757201392
Manoela Cavalcante de Almeida	36762261317
Mara Suele Almeida dos Santos	36754171309
Marcelo Leite Maciel	36762231376
Marcelo Mendonça Sampaio	36757101317
Marcia Cristina da Costa	36761381392
Márcia Cristina Fernandes Chaves	36754241325
Márcia Cristina Ferreira dos Santos	36750671309
Márcia da Silva Aarão	36762271309
Márcia Kato Neves	36750761309
Márcia Olivia Lima Rodrigues	36759801350
Márcia Regina Silva	36762441309
Marcio Mendonça Amaro	36762211309
Marcos Antonio Alves Lourenço	36759881309
Marcos Jorge Monteiro	36749461309
Marcos Paulo Santos da Silva	36756271309
Marcos Paulo Silva do Nascimento	36762041309
Margarete D Socorro Santos	36756331341
Maria Cristina Martins da Silva	36762691350
Maria Cristina Páezza Medeiros	36750701309
Maria das Graças Pereira de Aguiar	36762111333
Maria de Fatima da Luz Ribeiro	36762681376
Maria Diocete da Silva Borges	36753521317
Maria Eliene Silva dos Santos	36759761376
Maria Emiliania Fonseca Jardim	36759841384
Maria Francisca Macedo	36757121384
Maria Isabel de Oliveira Vasconcelos	36757171392
Maria Santana Barbosa Lobo	36761361325
Mariécia Pereira Damasceno	36759731325
Marilene Silva Damasceno	36761331384
Marinaldo Silva Oliveira	36759561325
Mario Henrique Nascimento Teixeira	36762451384
Mariuzete Nazare da Silva Santos	36754101325
Mauricio da Silva e Silva	36749491341
Mauro Alex Oliveira	36759751392
Mauro Luis de Lima	36759661309
Maykel Viana do Nascimento	36754421309
Meire Régio Gomes	36761431350
Meriam Matos da Silva	36762221392
Michelle Silva de Alcântara	36757211376
Milene Benedita dos Santos Costa	36749711309
Milene do Socorro Silva Coelho	36756321368
Milene Gonçalves Correa	36761491341
Moscir Andrade da Rocha	36754431392
Nádia Andreza Cruz da Silva	36757021309
Nadilson de Melo Luz	36749681309
Nazhiane Sophia Lima Tembra	36759811333

Neila Silvana Pereira dos Santos	36759701384
Nélio Junior Corrêa	36762571317
Oberdan Lira da Silva Júnior	36750271317
Odilene Mendonça dos Santos	36756531392
Odilson Mendonça dos Santos	36757081309
Osiás Calisto da Silva	36753701309
Osista de Souza Santos	36762391333
Osvaldo Chaves Belém	36759261309
Patrícia da Silva Miranda	36754111309
Patrícia Lopes da Silva	36762461368
Paulo Jorge Batista da Silva	36743261376
Paulo Marcelo Ferreira Menino	36762151368
Paulo Sérgio Barbosa Ferreira	36753461317
Pedro Alves Favacho Junior	36757271368
Pedro Paulo da Silva Santos	36756351309
Quelita Souza da Silva	36757071317
Rafaela Gaspar Silva Maciel	36759161333
Raimunda Chagas Reis da Silva	36749611333
Raimunda Margarida Moraes Silva	36761371309
Regina do Socorro Araújo Rossy	36761471384
Relyene Ferreira Pinheiro	36761921333
Ricardo Alexandre Augusto da Silva	36762081333
Rita de Cassia de Oliveira	36756391333
Rita Maria Lima da Rosa	36762071350
Roberto Cesar Campos Pires	36754371341
Rodinaldo Soares Miranda Filho	36749651368
Ronald Scheider Nascimento Mota	36762631368
Ronan Assunção Pina	36762141384
Ronildo Rodrigues Cabral	36749471384
Rosângela de Moura Santos	36762121317
Rosângela do Socorro Padilha Silva	36754261392
Rosângela Pena do Nascimento	36759501333
Roseanne Ferreira de Mescouto	36749671325
Rosicleide Santos de Melo	36756381350
Rosicleisi da Silva Santos	36761321309
Rosilene da Silva dos Santos	36761641384
Rosilene Chaves das Neves	36754281350
Rosivaldo Amaral Ribeiro	36750641368
Rozete Alves Ferreira Braga	36756521309
Sandra Maria Damasceno dos Reis	36762341325
Sara Diniz de Almeida	36762331341
Silvia Dantas Espindola	36761461309
Silvia Helena Paes Iguchi	36754221368
Silvio Jose de Souza Lobato	36749721392
Sioane Leidilamar Silva Lisboa	36762051392
Solange da Silva Jerônimo	36749431350
Sonia Regina Santos Oliveira	36749831341
Thais de Faria Moreira	36748621350
Thais Helena Góes da Silva	36758751325
Thiago Góes Cavalcante	36759511317
Valdemarino Lavareda de Souza	36750181325
Vanessa do Socorro Pegado de Souza	36762371376
Vera Lucia Correa Ferreira	36754341309
Vera Lucia Gonçalves da Silva	36761451317
Viviane Ferreira Campos	36754351384
Waldenora da Silva Lima	36759771350
Wellington Thomas Gomes da Cunha	36762351309
Wellington Soares e Silva	36750331368
Wendell Roberto Oliveira Costa	36757001341
Yaci Ferreira dos Santos	36753611309
Zilda Ribeiro	36759121309
Zolima Aparecida Gomes dos Reis	36756501341
Zulima do Socorro Guimarães de Oliveira	36759191384

TRANSFERÊNCIAS

ELEITORIA	Nº TÍTULO
Ana Claudia Maciel dos Santos	22809801350
Balduino Rodrigues Aguiar	36754391309
Benedita Maria do Carmo Marçal Valente	24301901368
Claudia Praxedes Miranda	24576251350
Dolores Souza de Vilhena	12464001376
Domingas Lopes Pantoja	12510141392
Doralice Nunes dos Santos	03303171333
Ednea Rodrigues Sousa	05880451392
Eline luiz Benmuyal da Costa	36756421333
Esmeralda Matos de Souza	11883191376
Francisco Alves Viegas	11655501309
Gelson Zorante Borges	19693621317
Jaime da Silva Gomes	05700621309
Jonatas Pinheiro Sales	11973381325
Jorge Rocha da Silva	24040871384
José Afonso Duarte de Mello	10206051317
José Arnaldo Ferreira da Costa	21312141317
Lidia das Neves Santos	16743671392
Luis Carlos de Souza Paiva	31067061392
Manoel Aroucha Soares	20248521309
Maria Clemilda de Oliveira Batista	26509541376
Maria de Nazaré Araújo Hasegawa	20717791325
Maria Luiza Gomes Ferreira	21557081309
Maria Madalena Silva de Deus	36754261309
Maria Waldeth Barbosa Gonçalves	24704261317
Marivaldo Barbosa	23756481392
Mauro Almeida Guerreiro de Figueiredo	01061911376
Nazareno Alves Viegas	11928781368
Nélio da conceição Cruz	24982791325
Renato Freitas Martins	25747201376
Samuel Dionísio	25471141376
Samuel Farias machado	36761311317
Sidney Farias	09363771376
Sonia Maria Tomaz da Silva	11559291325
Vicente Terio de Holanda	27035031341
Waldirene Silva Campelo	33765811325
Waldíria Maria Souza Floriano	07872241309
Wendell da Silva Bezerra	23525991317
William Cruz Cruz Leão	12073271309

REVISÕES

ELEITORIA	Nº TÍTULO
Denis Andrei Gonçalves de Brito	34050041333
Dina Mar Lopes Ferreira	12008621317
Eliomar Barros Moreira	21805061376
Maria das Mercês Koga	36737851325
Ognaldo Arcias Moraes	34705781333
Raimundo Leite Júnior	36736201317
Rosinilda Antonia Bentes Correa	06087331376
Solange de Nazaré Cerqueira do Nascimento	34061081384
Tatiana de Lima Resende	34054501325

SEGUNDAS VIAS

ELEITORIA	Nº TÍTULO
Afonso da Silva Pereira	11318081325
Agnaldo Pereira de Carvalho	12447401341
Alan Maurice da Silva Amanajas	31980371368
Alzira Gomes da Costa	12331091309
Antonia Maria de Oliveira	19843051341
Berto Pinto Prestes	20376461341
Carlos Alberto dos Santos	11530261309
Claudio dos Anjos Furtado	11364681384
Claudio Sérgio da Silva dos Passos	11963271317
Cosme Veloso	19202011368
Dorival dos Santos Barbosa	11577301341
Dulcine de Aguiar Freire	11443031309
Edna Carvalho Nascimento	11265441325
Ednelson Almeida Pinheiro	32000871317
Eduardo Correa Mancio	20356181384
Efraim Silva de Souza	32350441392
Eladio Luiz de Souza	11443561317
Flavio Silva da Costa	20358201325
Florisvaldo dos Santos	11722711317
Francisco de Oliveira Moraes	24685481384
Francisco José Silva Moraes	11535661309
Helder Silva do Nascimento	22551051309
Heloisa Costa Pinto	32967131368
Hozana Gomes das Chagas	31036861341
Iravaldir Nunes da Silva	32344081325
Irisalda de Abreu Barros	11273891350
Jaciara do Nascimento Monteiro	11673281317
Jackson Miranda Prado	28694001392
Johnny de Melo Cordeiro	2125151309
José Carlos Almeida da Silva	11973961309
José Deocleciano das Graças Almeida Rodrigues	11762601384
José Edmilson de Aquino	12633771317
Jose Francisco Figueiredo da Conceição	24691491368
José Jair Correa Souto	11280231392
José Maria Gonzaga dos Santos	11659281392
José Moraes Torres	11353101341
Liane do Socorro Ribeiro	12394661317
Lucidea do Rosário Oliveira	12278891309
Luiz Ivanilson Coelho Barata	12228741350
Maria da Conceição Balleiro de Souza	12420081350
Maria de Nazaré Nobre Amaral	11399051384
Maria Jandira Lima Batista	18710531309
Maria Jose Barros da Luz	12040011309
Mary Reis de Albuquerque	11418051325
Nonato Sérgio Magalhães Sousa	12358401317
Norma Maria Aguiar Miranda	17547261317
Orlando dos Santos Costa	12049201341
Pedro Paulo da Silva Oliveira	31769911384
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	02369166125
Raimundo Carlos Aires dos Santos	24697521341
Raimundo de Souza Gonçalves	11307731309
Renato Brito da Silva	11627591309
Ricardo Alexandre Monteiro	32947891350
Rita Cecilia Costa da Silva	11694381368
Rosicleide Baia da Costa	11557221325
Rubem Lobato Gonçalves	12132391309
Rubens Rodrigues Valente	11748811384
Rutilene Queiroz da Silva	28600961309
Sheila Cristina Torres Pantoja	00176011309
Suzana de Nazare Pereira de Souza	31977121309
Valdemir Costa Silva	23684481384
Valter Pinto Dias	11833551368

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete.

Yvette Lucia Pinheiro
YVETTE LÚCIA PINHEIRO
Juíza da 29ª Zona Eleitoral - Belém
em exercício

(G. Reg. 016)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA
EDITAL Nº 044/97

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...
FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB**, município de Acará, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TÍTULO	SEÇÃO	DAT. INSCR. PARTIDO
ABEL DA SILVA SOUZA	12742981384	39	04/28/88
ADALBERTO CAMPOS PAIVA	12709381376	21	12/21/87
ADALBERTO DE ABREU TRINDADE	12753741325	44	11/03/81
ADALGISA MARIA CAMPOS DE MIRANDA	12759861341	47	12/21/87
ADELARDE CARDOSO CUNHA	12769941309	51	10/08/81
ADELA DAS PEREIRA	12762241350	48	10/13/81
ADELINO DE BARROS CARDOSO	20944581368	13	03/20/92

ADELINO PRESILVES FERREIRA	12737241309	36	12/21/87
ADELIO DA SILVA MAIA	12722321341	28	11/13/81
ADELZIRA SALES DE LIMA	12762261317	48	12/21/87
ADHEMAR DOMINGOS DA SILVA	12759881309	47	12/21/87
ADILSON CARVALHO MENDES	12769971350	51	10/13/81
ADMIR ESPINDOLA MACEDO	12763231368	48	11/03/81
AFONSO CIDADE CASTRO	12722341309	28	11/13/81
ALACI PANTOJA AIRES	1275501341	53	12/21/87
ALCIDES ENGRACIO DA SILVA	12750731350	43	10/08/81
ALFREDO MARQUES DOS SANTOS	12755371317	53	12/21/87
ALFREDO PEREIRA DA SILVA FILHO	12691121376	12	02/20/95
ALFREDINO SILVA DE OLIVEIRA	12762391333	48	09/15/95
ALVINA SILVA DE ALCANTARA	1269501384	15	12/21/87
AMANDIO MIGUEL DA SILVA	12700471392	17	12/21/87
ANA DE ASSUNÇÃO ESILVA	12676621341	5	12/21/87
ANA MARIA DA COSTA CORRÊA	12753931392	44	12/21/87
ANA MARIA PACHECO	12747901341	42	12/21/87
ANA ROSA PANTOJA SILVA	12747931392	42	12/21/87
ANALIA MONTEIRO DA SILVA	12722421317	28	11/13/81
ANANIAS DE SOUZA LEITE	12719141350	26	10/08/81
ANANIAS LIMA DE CARVALHO	12682211376	7	10/13/81
ANDINO MACIEL DA SILVA	12759991368	47	01/12/95
ANDRÉ PATROCÍNIO DOS SANTOS	12754001350	44	21/12/87
ANGELA MARIA CARNEIRO GONÇALVES	1275561384	53	12/21/87
ANGELA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	12700561384	17	12/21/87
ANTONIA DE JESUS SILVA GARCIA	1275601368	53	10/13/81
ANTONIA DE SOUZA PATROCÍNIO	12769431333	21	12/21/87
ANTONIA MUNIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	12754071325	44	12/21/87
ANTONIA PINTO DA SILVA	12676781309	5	12/21/87
ANTONIA SILVA DOS SANTOS	12762631368	48	10/13/81
ANTONIA TEIXEIRA DE CARVALHO OLIVEIRA	12762641341	48	12/21/87
ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA	12750921317	43	21/12/87
ANTÔNIO BELO DE MIRANDA	12762681376	48	10/06/81
ANTÔNIO BENUIL DA SILVA	1276821392	5	06/18/83
ANTÔNIO COIMBRA TEIXEIRA RODRIGUES	12770181333	51	12/21/87
ANTÔNIO DA SILVA PINHEIRO	12747991384	42	10/06/81
ANTÔNIO DE OLIVEIRA VILHENA	12748001350	42	12/21/87
ANTÔNIO DE SOUZA ALMEIDA	12755681317	53	12/21/87
ANTÔNIO DE SOUZA PANTOJA	12734241317	34	06/01/85
ANTÔNIO DE SOUZA VASCONCELOS	12700651376	17	12/21/87
ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO	12750961341	43	12/21/87
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA	12700731384	17	12/21/87
ANTÔNIO MARIVALDO BORGES DOS SANTOS	12709461384	21	12/21/87
ANTÔNIO MARQUES DA SILVA BARBOSA	12770231309	51	06/01/85
ANTÔNIO PAIVA DOS SANTOS	12709481341	21	12/21/87
ANTÔNIO PAIXÃO LIMA DO CARMO	12741021376	38	12/21/87
ANTÔNIO PANTOJA LOBO	12770251368	51	10/13/81
ANTÔNIO PEDRO BELEM DOS SANTOS	12700771309	17	12/21/87
ANTÔNIO ROSA MARQUES	12750991392	43	12/21/87
ANTÔNIO RUSSO VAZ	12754231341	44	10/13/81
ARI FERREIRA MODESTO	12754231309	44	15/09/95
ARINO DE LOURDES MELO	12762951341	48	12/21/87
ARLETE LIMA VIANA	12751011341	43	10/13/81
ARMANDO PASTANA GOMES	12745671376	41	12/21/87
ARMINDO JOSÉ SOARES	12754251309	44	10/13/81
ARMINDO SOUZA SANTOS	12741061309	38	12/21/87
ARY DE SOUZA	12751031309	43	10/13/81
AUGUSTO PATROCÍNIO DE ASSUNÇÃO	12677091368	5	12/21/87
AUGUSTO SÉRGIO SANTOS CORDEIRO	12677091341	5	06/18/83
AURÉLIO RODRIGUES DE SOUZA	12677101384	5	11/03/81
AURORA GOMES DOS SANTOS	12700861309	17	12/21/87
BEATRIZ DE MENEZES SANTOS	12677141309	5	12/21/87
BENEDITA LIMA DA SILVA PAIVA	12763091384	48	12/21/87
BENEDITA MARIA CORRÊA ALENCAR	12760071325	47	10/13/81
BENEDITO DE OLIVEIRA DA ROCHA CORRÊA	12763181376	48	06/01/85
BENEDITO DIAS DA GLORIA	12763201392	48	15/09/95
BENEDITO DOS SANTOS GEMAUQUE	12763221350	48	12/21/87
BENEDITO EVERALDO PASSOS DE SOUZA	20390531309	5	03/20/92
BENEDITO RUIZQUEL DE SOUZA	12770431341	51	06/11/87
BENEDITO RUIZQUEL MACIEL	12760101325	47	10/08/81
BENEDITO OLIVEIRA	12754431392	44	10/06/81
BENEDITO SINVAL DA CRUZ	12754451350	44	10/13/81
BLANDINA MARIA GOMES LOBATO	12743091376	39	06/18/83
BONIFÁCIO DA COSTA PINTO	12677341350	5	12/21/87
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	12719401341	26	12/21/87
CÉCILIA SIBRIANO DA SILVA SILVA	12741211333	38	06/01/85
CIPRIANO DOS SANTOS	12731561309	33	06/01/85
CIPRIANO PEREIRA DA SILVA	12734631325	34	12/21/87
CLAUDIA DE JESUS CARNEIRO MOTA	12763471309	48	10/06/81
CLAUDIA MARIA CARNEIRO MOTA	19865561325	445	02/17/92
CLÉIA MATOS DA SILVA	12754591350	45	12/21/87
CONCEIÇÃO VINAGRE ALVES	12677581325	5	06/18/83
CRELZA DA SILVA PAIVA	12709611317	21	12/21/87
DAGMAR NEVES DA SILVA TRINDADE	12763521376	48	21/12/87
DALVA MARIA DOS SANTOS SOUZA	12754621350	44	10/13/81
DARCY PATROCÍNIO DOS SANTOS	12706051317	19	12/21/87
DARIALVA FERRO CARNEIRO	12776411368	53	12/21/87
DEUZARINA PINTO DA SILVA	12697721392	15	12/21/87
DEUZARINA SANCHES DE SOUZA	12677701317	5	10/06/81
DIALMA PANTOJA DA SILVA	12754801333	44	01/12/95
DOLORES DA GLORIA LOBO	12754811317	44	12/21/87
DOLORES SOUZA DOS SANTOS	12709651341	21	12/21/87
DOMINGOS SIMEAO TAVARES FILHO	12686661325	10	03/30/92
DORACI ABREU DOS SANTOS	12763731309	48	12/21/87
DORALICE DO NASCIMENTO LIMA	16585711325	21	09/10/88
DORALICE PAIVA DA SILVA	12701301309	17	12/21/87
DULCINEIA LIMA VIANA	12760281350	47	15/09/95
DURCINEIA MARQUES DOS SANTOS	12776621393	53	12/

FATIMA MARIA ASSUNCAO E SILVA	12764151392	48	12/21/87
FALUSTINO DOS SANTOS	12764161376	48	12/21/87
FELIZARDO MANO DA TRINDADE	12764181333	48	10/08/81
FLAURISVALDO ADRIANO DA SILVA	12764211333	48	11/11/81
FLORENCIA SILVESTRE DOS SANTOS	12755211341	44	12/21/87
FLORENCIA CARNEIRO TRINDADE	12716961309	25	12/21/87
FLORENCIO DO ROSARIO CARNEIRO	12683351333	7	15/09/95
FRANCIMAR DOS SANTOS ARAUJO	32359421309	46	15/09/95
FRANCISCA CARNEIRO MOREIRA	12677971333	5	06/18/83
FRANCISCA DOS SANTOS CARNEIRO	12701611309	17	10/13/81
FRANCISCA MACIEL DA SILVA	12760411325	47	12/21/87
FRANCISCO ANDRADE DA COSTA	12764311309	48	10/08/81
FRANCISCO RIVOREDO DE COSTA	12701661317	17	12/21/87
VASCONCELOS			
FRANCISCO ASSIS SANTOS DE CARVALHO	12683411384	7	06/18/83
FRANCISCO BARRAL DE NAZARE	12716981376	25	06/01/85
FRANCISCO BATISTA DA SILVA	12771031317	51	07/27/82
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	12701671309	17	21/12/87
FRANCISCO FELICIANO CARNEIRO	12755261350	44	10/06/81
FRANCISCO HERREIRA MACIEL	12771061368	51	06/15/85
FRANCISCO GONCALVES DA GLORIA	12764361317	48	10/13/81
FRANCISCO JOSE DE SOUZA	12701701309	17	12/21/87
FRANCISCO LIMA DA COSTA	12678051384	5	12/21/87
FRANCISCO LIMA DA SILVA	12760451350	47	12/21/87
FRANCISCO LOUBE DO CARMO	12719831384	26	10/13/81
FRANCISCO OLIVEIRA MACIEL	12749021384	42	02/17/92
FRANCISCO SALGADO DOS SANTOS	12697841325	15	12/21/87
FRANCISCO PANTOJA	12771111325	51	12/21/87
FREDERICO GOMES DE LIMA	12678101341	5	11/03/81
GEMINIANO MIA CIDADE	12777191368	53	10/13/81
GERALDO JESUS DA SILVA CASTRO	12723251384	28	11/13/81
GERMÃO DA MOTA VIANA	12771121309	51	06/01/85
GETULIO PAIVA DOS SANTOS	12751631341	43	12/02/84
GLAUCO PINTO RIBEIRO	12692531309	12	03/06/85
GRACIETE SALGADO MONTEIRO	12771171317	51	12/21/87
GRACILINDA SILVA	18946331309	38	05/11/81
GUONAR SALGADO MACIEL	12669781341	2	01/11/88
HENRIQUE AUGUSTO DE FRANCA	12701891309	17	06/01/85
HERONINDO PAIVA DOS SANTOS	12772791333	53	12/21/87
HILARIO DE SOUZA VASCONCELOS	12701911325	17	12/21/87
HUMBERTO FOLZ VIANA	12755381392	44	12/21/87
IRACI BARBOSA DE SOUZA	12764591309	48	10/13/81
IRANDIR TELES DOS SANTOS CALUF	12692761309	12	11/05/81
ISAC DE SOUZA VAZ	542421333	17	04/28/88
ISAAC DOS SANTOS	12764651350	48	10/08/81
ISAIA LEMOS DIAS	12731991341	33	06/01/85
ISAIA LEMOS DIAS	12755511368	44	12/21/87
ISRAEL NEPOMUCENO DA SILVA	12678341317	5	12/21/87
IVANETE SANTANA CARDOSO	12720091376	26	10/13/81
IVANIL CUNHA CARDOSO	12777361368	53	12/21/87
IVANILDE LIMA DA SILVA	12709741333	21	12/21/87
IVONE CIRIANO DA SILVA	12735161376	34	12/21/87
IZETE MARIA PANTOJA DA COSTA	12755311325	44	10/08/81
IZIDORO SOUZA CRUZ	12683711309	7	09/15/95
JACIRA ABREU DE OLIVEIRA	12764741341	48	11/01/88
JAIMÉ MARTINS MEIRELES DOS SANTOS	12735181333	34	10/13/81
JAMIR DE JESUS PANTOJA	12755551392	44	03/30/92
JANIO HUMBERTO SANTOS FORO	12777411325	53	12/21/87
JEAN ROBERTO CARNEIRO MOTA	26773411341	455	09/15/95
JOANA ADELAIDE CARNEIRO JUNQUEIRA	12760631333	47	30/06/95
JOANA BARROS BARBOSA	12743321317	39	12/05/81
JOANA CARDIAS DA SILVA	12751721333	43	12/21/87
JOANA VAZ SOUTEIRA	12749251376	42	12/21/87
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	12751731317	43	30/06/95
JOAO BARBOSA DO AMARAL	12777531368	53	12/21/87
JOAO BATISTA SOUTO SOUZA	31607371333	502	13/12/95
JOAO CARDIAS	12777541341	53	12/21/87
JOAO DA COSTA CORDEIRO	12683801392	7	10/13/81
JOAO DE NAZARE MIRANDA	12771351309	51	10/13/81
JOAO DE SOUZA OLIVEIRA	12702131376	17	10/06/81
JOAO DOS REIS FREIRE	23160431384	9	13/10/81
JOAO DOS SANTOS MANCIO	12678491309	5	11/03/81
JOAO DUARDO DA CRUZ	12765011350	49	12/21/87
JOAO ESPINDOLA FILHO	12777571392	53	10/08/81
JOAO ESPINDOLA MARQUES	12678511317	5	06/18/83
JOAO FARIAS GEMAOUE	12678521309	5	06/18/83
JOAO FERREIRO DA SILVA	12765021333	49	10/13/81
JOAO MACEDO DE JESUS	12777631333	53	06/01/85
JOAO MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA	12697981325	15	12/21/87
JOAO MARIA DE OLIVEIRA DIAS	19865821317	47	02/17/92
JOAO MARIA FERREIRA VIANA	12760701368	47	10/08/81
JOAO MARQUES DE GOMES	12723541317	28	13/03/81
JOAO MARQUES DE OLIVEIRA	12751771341	43	10/08/81
JOAO MIRANDA BELO DA TRINDADE	12765051384	49	12/21/87
JOAO RAMUNDO DE OLIVEIRA CARNEIRO	12755761317	44	12/21/87
JOAO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	12760721325	47	01/12/95
JOAO SILVA	12741751325	38	12/21/87
JOAO TRINDADE	12678641333	5	06/18/83
JOAQUIM BATISTA ALVES	12678651317	5	06/18/83
JOAQUIM CARNEIRO DOS SANTOS	12755821368	45	03/20/92
JOAQUIM FARIAS GEMAOUE	12678671384	5	06/18/83
JOAQUIM FERNANDES DA COSTA	12765131392	49	10/06/81
JONAS MARQUES ESPINDOLA	12678691341	5	11/03/81
JONETE DA SILVA	12771511317	51	12/21/87
JORGE ANTONIO DA SILVA TRINDADE	12749431350	42	12/21/87
JORGE MARQUES DA SILVA	12744301317	40	01/25/88
JOSE BEL DE MIRANDA	12765241341	49	13/10/81
JOSE CARDOSO FILHO	12744321384	40	10/08/81
JOSE CARVALHO FERNANDES	12744331368	40	03/20/92
JOSE DOS SANTOS MANCIO	12678861341	5	12/21/87
JOSE DOS SANTOS RAFAEL	12771611392	51	12/21/87
JOSE EDILSON GONCALVES PACHECO	12744341341	40	12/21/87
JOSE ELIAS SILVA OLIVEIRA	12777961309	53	09/15/95
JOSE FARIAS DA SILVA	12702421309	17	12/21/87
JOSE FARIAS GEMAOUE	12678881309	5	06/18/83
JOSE FERREIRA COSTA	12683891325	7	11/03/81
JOSE FRANCISCO RODRIGUES MANCIO	12678891392	5	10/08/81
JOSE GONCALVES	12749621317	42	12/21/87
JOSE HENRIQUE MONTEIRO BELICHA	916811317	1	01/12/95
JOSE IZIDORO DE SOUZA	12751881309	43	10/08/81
JOSE LUCAS DA SILVA	12702491384	17	11/13/81
JOSE LUIZ DA COSTA CORREA	12760871309	47	12/21/87
JOSE MARIA CAMPOS DOS SANTOS	12709861376	21	21/12/87
JOSE MARIA CARDOSO PEREIRA	12679001333	5	06/18/83
JOSE MARIA DA COSTA CUNHA	12741891325	38	03/30/92
JOSE MARIA DA COSTA COSTA	12771671384	51	21/12/87
JOSE MARIA DA CUNHA DIAS	12765421325	49	02/17/92
JOSE MARIA DA GLORIA DOST	12778051325	53	06/18/83
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	12771691341	51	06/01/85
JOSE MARIA DE OLIVEIRA MOTA	12765461350	49	10/06/81
JOSE MARIA DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR	23147781341	455	02/17/92
JOSE MARIA MALCHER CARNEIRO	12709871350	21	12/21/87
JOSE MARIA PINHEIRO RIBEIRO	12723721309	28	01/12/95
JOSE MARIA SALGADO MONTEIRO	12771711368	51	12/21/87

JOSE NAZARENO NEPOMUCENO DA SILVA	12679071309	5	12/21/87
JOSE NAZARENO VAZ	12765541368	49	12/21/87
JOSE NONATO CUNHA DE OLIVEIRA	12765551341	49	10/06/81
JOSE OLIVIO FERREIRA MOREIRA	12732331384	33	01/12/95
JOSE PATROCINIO DOS SANTOS	12702531368	17	10/13/81
JOSE PINHEIRO VITOR	12741911341	38	12/05/81
JOSE RAMUNDO VIANA RODRIGUES	12751941341	43	12/21/87
JOSE RIBAMAR PAIVA MELO	12702561309	17	12/21/87
JOSE ROBERTO CARVALHO PACHECO	12744391350	40	12/21/87
JOSE RODRIGUES DA CRUZ	12765611392	49	12/21/87
JOSE SANTOS DA CONCEICAO	12765631350	49	12/21/87
JOSE SOUZA CARNEIRO	12679151317	5	12/21/87
JOSE VIEIRA CAMPOS	12702591350	17	10/13/81
JOSEFA CUNHA DE OLIVEIRA	12765691341	49	10/08/81
JOSIAS DE SOUZA VAZ	12765711368	49	10/08/81
JOSINA RODRIGUES DE SOUZA MANCO	12679221341	6	10/08/81
JUDITH MENDES DA SILVA	12760961309	47	12/21/87
JULIO CASTRO NETO	13398721350	50	09/15/95
JURANDIR PANTOJA DA COSTA	12756231376	45	12/21/87
JUSTINO CIDADE DA SILVA	12723811392	28	10/27/81
JUVENAL VIANA	12752011309	43	10/13/81
LAURIETE PIRES DA COSTA	12756261317	45	12/21/87
LAURISMAR ANTONIA DA SILVA	12765821317	49	12/21/87
LEANDRO DA SILVA ANDRADE	12765841384	49	12/21/87
LECI PAULA DOS SANTOS	12765871325	49	06/01/85
LEONARDO TRINDADE DOS SANTOS	12735521333	34	10/13/81
MERLELES			
LEONEL DAS CHAGAS OLIVEIRA	12698131309	15	06/01/85
LEONICIO DOS SANTOS MACIEL	12698141384	15	12/21/87
LINA MATA DE ABREU	12756281384	45	12/21/87
LINDALVA PIRES VAZ	12761061309	47	15/09/95
LOURIVAL RODRIGUES CARNEIRO	12723841333	29	10/27/81
LUCIO BARBOSA CAMPOS	12684231368	8	11/03/81
LUCINDA SOEIRA	12687351392	10	03/30/92
LUCIO MARQUES DA SILVA	12723861309	29	13/11/81
LUCIVALDO PASSOS SILVA	12766041368	49	12/21/87
LUIZ RAMUNDO DE OLIVEIRA DA ROCHA	12766121376	49	12/21/87
LUIZ SANCHES CARNEIRO	12772021309	51	10/06/81
LUIZ MARIA DA COSTA OLIVEIRA	12766151317	49	13/12/95
MALVINA MUNIZ DE OLIVEIRA METTORE	1276431317	45	12/21/87
MANOEL ALVES DE LIMA	12761111376	47	12/21/87
MANOEL BARBOSA DOS SANTOS	12766221341	49	06/01/85
MANOEL BATISTA MACIEL	12756441309	45	12/21/87
MANOEL BRAZ DE ANDRADE	12750051309	42	10/13/81
MANOEL CLAUDIO DE CARVALHO	12772121376	51	12/21/87
MANOEL CRISTO DOS ANJOS	16878331376	50	15/09/95
MANOEL DA SILVA REBELO	12679581350	6	13/11/81
MANOEL DE NAZARE PACHECO	12750101376	42	12/21/87
MANOEL DIAS DA GLORIA	12756111325	45	10/13/81
MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA	12750111350	42	12/21/87
DE OLIVEIRA			
MANOEL DO LIVRAMENTO DA SILVA	12761161384	47	10/13/81
MANOEL DO ROSARIO RIBEIRO	12772171384	51	12/21/87
MANOEL DOS SANTOS DA SILVA	12766341384	49	03/20/92
MANOEL DOS SANTOS NEBI	12703021384	18	13/10/81
MANOEL ELESBAO DA SILVA	12673641317	455	12/21/87
MANOEL FELIX VAZ	12756531392	45	10/06/81
MANOEL FERREIRA BORGES FILHO	12737901392	36	12/21/87
MANOEL FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA PONTES	12778931317	54	12/21/87
MANOEL GONCALVES BASTOS	12698281384	15	11/11/81
MANOEL JOSE CORDEIRO DA TRINDADE	12684421325	8	10/13/81
MANOEL MARIA DE ALBUQUERQUE	12693771341	13	30/06/95
MANOEL NASCIMENTO MACIEL	12766481384	49	30/06/95
MANOEL PACHECO DE OLIVEIRA	12766501309	49	02/20/95
MANOEL PAIVA	12684501333	8	27/10/81
MANOEL QUINTINO DA CONCEICAO	12698301309	15	01/12/95
MANOEL SANTANA FERREIRA MACHADO	12756671392	45	12/21/87
MANOEL SANTOS DA SILVA	12703161384	18	09/15/95
MANOEL SILVA	12766561392	49	10/13/81
MANOEL SILVA SANTOS	12703181341	18	10/13/81
MANOEL VICENTE DE SOUZA	12766611350	49	10/08/81
MANOEL VITORINO GONCALVES DA GLORIA	12756681376	45	10/13/81
MARCIA VALERIA OLIVEIRA PINHEIRO	12772341384	51	12/21/87
MARCELO MARQUES	12752261368	43	12/21/87
MARCOS ANTONIO DA SILVA	12750231392	42	15/09/95
MARGARIDA SILVA DE OLIVEIRA VAZ	12761251376	47	12/21/87
MARIA ABREU GEMAOUE	12720881376	53	10/08/81
MARIA ACARAENSE DE SOUZA SANTOS	13766641309	49	01/25/88
MARIA ALBA SILVA DIAS	12679851325	6	10/08/81
MARIA APARECIDA DA SILVA PONTES	12779231376	54	21/12/87
MARIA CELESTE DA SILVA PONTES	12779291368	54	12/21/87
MARIA CELESTE DE JESUS FRANCA	12756861350	45	06/01/85
MARIA CELESTE DE OLIVEIRA CARNEIRO	12766761333	49	12/21/87
MARIA CELESTE PAIVA E SILVA	12679911376	6	10/13/81
MARIA CELI HENRIQUE ESPINDOLA	12679921350	6	10/06/81
MARIA CEMIRA COSTA DE OLIVEIRA	12766771317	49	12/21/87
MARIA CORDEIRO DA TRINDADE	12684611392	41	10/27/81
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA E SILVA	12772451333	51	12/21/87
MARIA DA CONCEICAO MENDES DOS SANTOS	12732751333	33	12/21/87
MARIA DA GRACA BARROS SOUZA	12703381392	18	12/21/87
MARIA DA GRACAS DE OLIVEIRA SOUZA	12756931384	45	10/08/81
MARIA DAS GRACAS CARDOSO CORDEIRO	12684661309	8	10/27/81
MARIA DAS GRACAS FARIAS GEMAOUE	12680021384	6	10/27/81
MARIA DAS GRACAS LOBO DOS SANTOS	12766991325	49	12/21/87
MARIA DAS GRACAS SANTOS NUNES	12761341368	47	12/21/87
MARIA DE BELEM DA CONCEICAO SILVA	12720991325	27	10/13/81
MARIA DE FATIMA DA SILVA ABREU	1272561392	51	12/21/87
MARIA DE LOURDES MALCHER E SILVA	12680141317	6	10/13/81
MARIA DE NAZARE CORREA PINHEIRO	12750471368	42	12/21/87
MARIA DE NAZARE DA SILVA PONTES	12761371309	47	10/08/81
MARIA DE NAZ			

Table with columns: Name, N. TITULO, SECAO, DATA. INSC. PARTIDO. Includes names like RENATO SEMEIA GONCALVES DA SILVA, RITA LUIZ CARNEIRO, ROBERTO DE SOUZA JUNQUEIRA, etc.

É para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA

EDITAL Nº 045/97

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará... FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO LIBERAL - PL, município de Acará, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

Table with columns: NOME DO FILIADO, N. TITULO, SECAO, DATA. INSC. PARTIDO. Includes names like ALCEMIR DA TRINDADE COSTA, ANA CELIA CONCEICAO DA TRINDADE, ANA CRISTINA AIDE MACIEL, etc.

Table with columns: Name, N. TITULO, SECAO, DATA. INSC. PARTIDO. Includes names like JOAO XAVIER DOS SANTOS FILHO, JORGE CAMPOS MONTEIRO DESSA, JORGE LUIS DA TRINDADE PEREIRA, etc.

É para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA

EDITAL Nº 046/97

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará... FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, município de Acará, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

Table with columns: NOME DO FILIADO, N. TITULO, SECAO, DATA. INSC. PARTIDO. Includes names like ADELINO PEREIRA DOS SANTOS, ADRIANO BOAVENTURA DA SILVA, AGOSTINHO MIRANDA VAZ, etc.

Table with columns: Name, N. TITULO, SECAO, DATA. INSC. PARTIDO. Includes names like ANTONIO SALGADO DOS SANTOS, BELMIRO MARQUES, BENEDITA MANUELA DIAS DE OLIVEIRA, etc.

QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

Table with columns: NOME DO CANDIDATO, N. TITULO, SECAO, DATA INSCR. Includes names like MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA, MARIA LUIZA CAMPELO GOMES, MONTEIRO, etc.

Table with columns: NOME DO CANDIDATO, N. TITULO, SECAO, DATA INSCR. Includes names like EDUARDO MEITOME, EDUARDO TRINDADE, ELVIRA MENDES DA SILVA, etc.

Table with columns: NOME DO CANDIDATO, N. TITULO, SECAO, DATA INSCR. Includes names like TARCISIO JOSE CARVALHO REIS, VALDENIR FERNANDES DE SOUSA, VITORINO BELEM DA SILVA, etc.

É para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 048/97

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará... FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, município de Acará, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

Table with columns: NOME DO FILIADO, N. TITULO, SECAO, DATA INSCR. PARTIDO. Includes names like ADAMOR DA SILVA MODESTO, ALCINEA MARIA DE MIRANDA AIRES, ALVARO LEITE GALIZA, etc.

É para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 047/97

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará... FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, município de Acará, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

Table with columns: NOME DO FILIADO, N. TITULO, SECAO, DATA INSCR. PARTIDO. Includes names like ADELAIDE CARDOSO DE SOUZA, ADELSON ARMEZINHA, ADELSON FERREIRA DA CONCEICAO, etc.

PAULO VIANA DE ABREU	12704351399	18	01/10/88
PEDRO CABRAL BELEM	12768531376	50	01/10/88
PEDRO FARIAS BARROS	12695041317	18	01/10/88
RAIMUNDA NOGUEIRA FARIAS DE BARROS	12695091325	13	01/10/88
RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS	12742641333	38	01/10/88
RAIMUNDO AMARAL DA SILVA	12715551376	24	01/10/88
RAIMUNDO NONATO MODESTO	12700101379	16	01/10/88
RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA	12728981350	31	01/10/88
REGINA CELIA MONTEIRO DE SOUZA	12690631350	11	11/13/91
RONALDO GOMES PEREIRA	12759091309	46	01/10/88
RONALDO SOUSA DA COSTA	21162581317	23	27/07/95
RONILDA SOUSA SANTANA	20947621333	23	27/07/95
ROSAMARIA PASTANA SQUEIRA	12690691341	11	11/13/91
ROSENA DOS SANTOS SANCHES	20940251341	9	11/13/91
SONIA MARIA RODRIGUES GIRARD	28024031368	475	04/12/95
TELMA ABRES MIRANDA DE MORAES	12774681350	52	27/06/95
TEREZINHA DE JESUS RAMOS DO ROSARIO	12744801325	37	01/10/88
TIAGO DOS SANTOS MENDES	12747641350	41	30/01/88
TOME RAIMUNDO BELEM OLIVEIRA	12755911317	46	01/10/88
VALDEIR SILVA GONCALVES	26747591368	455	01/12/95
VANILDA DO ESPIRITO SANTO SERGIO	12740821392	37	01/10/88
VERENILDA SILVA GONCALVES	21159521317	455	10/12/95
WALDIR DE OLIVEIRA FRANCA	12775131341	52	15/01/88
ZACARIAS DE SOUZA GOMES	12690891392	11	11/13/91

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA

EDITAL Nº 049/97

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...
FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do **PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL**, município de Acará, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TITULO	SECAO	DATA INSCR. PARTIDO
ARONSO DO SOCORRO PIMENTEL DIAS	12753781350	44	01/11/88
ALBERTINA DA SILVA COSTA	12769991317	51	01/11/88
ALFREDO VIEIRA NETO	12762401376	48	05/05/88
ANTONIA SILVA NEVES	12770151392	51	01/11/88
ANTONIO CATARINO GONCALVES	12762721350	48	01/11/88
ANTONIO MACHADO CORREA	12775711317	53	01/11/88
ANTONIO PANTOIA FILHO	12676981350	49	01/12/95
BENEDITA ABREU CORREA E CORREA	20402041309	45	11/01/88
BENEDITA MARIA DIAS	12669641341	2	11/01/88
BENEDITO ANTONIO RIBEIRO	19859291350	13	15/09/95
CARMITA CARVALHO DIAS	12770591309	51	01/11/88
CEZARINA DA SILVA COSTA	12754561309	44	01/11/88
CLAUDIO FERNANDES DIAS CARDOSO	12743961384	40	01/11/88
DANIEL MENDONÇA DA SILVA	12770661333	51	01/11/88
DARILVA SILVANO TRINDADE	12770671317	51	01/11/88
DEODATO MONTEIRO CARNEIRO	12722901317	28	09/27/92
DOMINGOS FARIAS FERREIRA	12770751325	51	01/12/95
EDMILSON GONCALVES PACHECO	12744031341	40	01/11/88
EDUARDO PAIVA DOS SANTOS	12709681392	21	01/11/88
FRANCISCO ANTONIO DA COSTA PINHEIRO	12771021333	51	01/11/88
HELNA CLEY ABREU CORREA	3040771309	46	15/08/95
IBELRINDO CARDAS ALVES	16996861309	449	05/05/88
IGOR JUNIOR ABREU CORREA	33759131384	500	01/12/95
ILDERLENE NETO ALVES	33299351384	449	01/12/95
ILDERSEN NETO ALVES	33299691325	449	01/12/95
JAIR MARINHO DE SOUZA MACHADO	12755541309	44	01/11/88
JOANA LOPES DOS SANTOS RODRIGUES	12755611333	44	01/11/88
JOAO LOBO DE OLIVEIRA	12777611376	53	01/11/88
JOAO MACHADO CORREA	12749361325	42	01/11/88
JOAO MARIA DE SOUSA DE ALENCAR	12771381341	51	04/25/88
JOAO PINTO DOS SANTOS	12771451376	51	01/11/88
JOAQUINA SALGADO DOS SANTOS	12765171317	49	01/11/88
JOELMA MIRIA CARDOSO COSTA	19865481317	5	03/27/92
JOSE ALBERTO DOS SANTOS LORATO	12698031325	15	01/11/88
JOSE DE SA RODRIGUES	12693181392	12	01/11/88
JOSE FRANCISCO FONSECA DE OLIVEIRA	12771631350	51	01/11/88
JOSE GOMES CARNEIRO	12723661350	28	03/27/92
JOSE HUMBERTO BORGES DA COSTA	17799911309	445	15/08/95
JOSE MARIA CORREA	12756081333	45	15/08/95
JOSE MARIA GOES CORDEIRO	20405231350	6	03/27/92
JOSE MARIA NAHUM SILVA	17634161341	445	03/27/92
JOSE NAZARENO DE OLIVEIRA CARNEIRO	12771731325	51	01/11/88
JOSE SADY DE PAULA	12744411376	40	01/11/88
JOSE SANCHES CARNEIRO	12765621376	49	15/09/95
JOSE SOUZA DOS SANTOS	12711351376	22	05/05/88
JOSE VAZ DE ABREU	12760931350	47	01/11/88
LEANDRO ROMAO DIAS	12765861341	49	01/11/88
MANOEL GOMES DA SILVA	12766381309	49	15/09/95
MANOEL MACHADO CORREA	12778971341	54	15/08/95
MANOEL RODRIGUES MACHADO	12693851350	13	01/11/88
MANOEL SANTANA ALVES DOS SANTOS	12679781309	6	03/27/92
MARGARIDA DUARTE DA COSTA	12756771368	45	01/11/88
MARIA ALDILIDORA DE BELEM	29465521341	51	15/09/95
MARIA CELITA VAZ DA CONCEICAO	12761271333	47	01/11/88
MARIA DO CARMO VAZ PEREIRA	12767241376	49	01/11/88
MARIA DO SOCORRO BORGES DA SILVA	1275131368	45	01/11/88
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	12779641341	54	01/11/88
MARIA DO SOCORRO SALGADO DOS SANTOS	12757191350	45	01/11/88
MARIA JOSE GUIMARAES CORREA	12779861350	54	01/11/88
MARIA RAIMUNDA MACHADO CORREA	12780231350	54	01/11/88
MARIA RITA DA SILVA TRINDADE	12767821341	50	01/11/88
MARIVALDO GOES CORDEIRO	20388221350	5	03/27/92

NATALINA ABREU CORREA	26740341368	54	15/11/88
NEWTON MARIO SOUZA	12757841350	46	15/09/95
ODILEIA MATIAS PINTO	12757871309	46	01/12/95
OLGARIA GONCALVES	12780761368	54	01/11/88
PAULA DE ABREU	12780881309	54	01/11/88
PAULO JORGE PANTOIA DA SILVA	12704321368	18	05/05/88
PEDRO PAULO BELEM DA SILVA	12773421350	52	01/11/88
PEDRO SARMENTO DE OLIVEIRA	12733371376	33	04/25/88
RAIMUNDO AURINO VAZ	12773601333	52	01/11/88
RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA	12768771341	50	01/11/88
RAIMUNDO BERNARDINO DA SILVA	12761831341	47	01/11/88
RAIMUNDO CARDOSO CORREA	12753241368	43	15/08/95
RAIMUNDO MACHADO CORREA	12758761309	46	01/12/95
RAIMUNDO PANTOIA DA SILVA	12769041350	50	01/11/88
RAIMUNDO VILSON MACHADO PEREIRA	12753331350	43	01/11/88
ROSELY DA SILVA AMARAL	23155651350	455	03/27/92
TEREZA MACHADO CORREA	12759441392	46	01/11/88
TOMAZ AFONSO DE SOUZA	12769681317	50	01/11/88
VALDEMAR DA SILVA	12774901317	52	01/11/88
VITAL BRASILEIRO PANTOIA DA COSTA	12755081384	52	01/11/88
WALTER PANTOIA DA COSTA	12753661317	43	01/11/88
WILTON DE ALMEIDA LIMA	18753461392	51	05/05/88

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA

EDITAL Nº 050/97

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...
FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do **PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN**, município de Acará, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TITULO	SECAO	DATA INSCR. PARTIDO
ADAMOR PERES FERREIRA	12731141350	33	01/12/95
ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	25206021384	455	04/12/95
ALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	31633661384	46	04/12/95
ALFREDO BATISTA RODRIGUES	12731221368	33	01/12/95
ANDRE FERREIRA DA COSTA	12682231333	7	02/12/95
ANTERO JUNIOR GLORIA DE ALENCAR	26771951309	449	04/12/95
ANTONIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO SOUZA	12712631392	23	12/12/95
CANCIO MAIA CIDADE	12776161350	53	30/11/95
DAVI SALES DA SILVA	12776421341	53	30/11/95
DIOGO DIAS DA SILVA	20402631350	45	04/12/95
FILOMENO SENA MOREIRA	12731821309	502	01/12/95
JEAN BELO DE OLIVEIRA	32359131368	546	01/12/95
JONIAS BARBOSA DA SILVA	26790191309	455	04/12/95
JOSE MARIA DIAS DA SILVA	25200531341	54	04/12/95
JOSE MOREIRA DA SILVA	12679061325	005	04/12/95
JOSE NORBERTO DA SILVA	30416951376	17	04/12/95
JOSEFA RODRIGUES DA COSTA	12771891309	51	11/12/95
JUNIOR DOS SANTOS	33292351333	27	01/12/95
JURACI MIRANDA DOS SANTOS	26724651309	455	04/12/95
LUIZ RODRIGUES DA ROCHA	12752081384	43	30/11/95
MARCO JOSE DIAS PEREIRA	25206071392	455	04/12/95
MARIA JOSE CAMPOS DE OLIVEIRA	12752571368	43	30/11/95
MARIVALDA JOSE DA SILVA E SILVA	12757621341	45	04/12/95
MARIVALDO PANTOIA BARBOSA	23160681333	485	08/12/95
OSNETE FERREIRA MENDES	21160911309	33	01/12/95
RAIMUNDA BATISTA RODRIGUES	12733481325	33	01/12/95
RAIMUNDO DE JESUS	12733521309	33	01/12/95
RAIMUNDO TADEU DA CONCEICAO	12688121368	10	01/12/95
TOME DOS SANTOS	12697341368	14	30/11/95
WALTER RUSSO CAMPOS	23148061333	455	30/11/95

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA

EDITAL Nº 051/97

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...
FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do **PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB**, município de Acará, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TITULO	SECAO	DATA INSCR. PARTIDO
ABEL MARQUES	12705221350	19	07/15/91
ADENIZIA CARNEIRO FERREIRA	19187701309	42	02/23/90

ADINAMAR COSTA DA CUNHA	19865961317	7	08/14/91
AGIL SILVA	12700311325	17	02/23/92
AIDA MARIA BELEM DA SILVA	12759901325	47	08/03/89
ALACIO BRASILEIRO EVANGELISTA	12705301368	19	02/23/90
ALADIR PEREIRA CONCEICAO	12743751350	40	15/07/91
ALBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	18944891325	48	19/08/95
ALCIDEA RODRIGUES BEZERRA	12700361333	17	09/03/81
ALFONSO DE SOUZA CARNEIRO	12676521376	5	08/03/89
ALFREDO DOS SANTOS ALVERNAS	12699091384	6	09/03/81
ALUIZIO SILVA MODESTO	21843771350	35	09/03/81
AMADO ANTONIO DA SILVA	12750761309	43	09/04/91
AMELIA MARIA CARNEIRO	19187731341	42	08/03/89
ANA ALICE DA SILVA BARBOSA	12705381317	19	02/23/90
ANA BENEDITA PANTOIA CABRAL	591541384	44	03/30/92
ANA LOPES DOS SANTOS	12775441341	53	02/23/90
ANA LUCIA DE PAIVA HOZANA	12775461309	53	02/29/88
ANA MARIA CARNEIRO DE GOES	12676641309	5	08/14/91
ANA MARIA SAMPARO DE OLIVEIRA	12759981384	47	08/03/89
ANA ROSA DA SILVA	12762501341	48	08/03/89
ANASTASIO NOGUEIRA	12738521325	14	09/18/80
ANDRE GOMES DOS REIS	12745551333	41	02/29/88
ANTERO DE SOUSA ALENCAR	12754031309	44	13/08/95
ANTONIA DE LIMA SANTOS	12754041384	44	08/03/89
ANTONIA PEREIRA PANTOIA	12705541333	19	09/03/81
ANTONIA PINTO VAZ	12754081309	44	02/29/88
ANTONIO BRASILEIRO DA SILVA	12762691350	48	02/23/92
ANTONIO CORDEIRO DE SOUSA	12738581317	14	09/18/80
ANTONIO DE MIRANDA FUGA	12750951368	8	03/08/82
ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS	12754121392	44	06/24/91
ANTONIO DIAS DA CONCEICAO	12754141350	44	23/02/94
ANTONIO DO SOCORRO PRESTES MENDES	12745591368	41	02/29/88
ANTONIO GOES	12700711317	6	09/03/81
ANTONIO LAZARO MENEZES FONTES	12676921368	5	08/14/91
ANTONIO MACHADO DA SILVA	12712711309	23	08/14/91
ANTONIO MARTA DA SILVA	12676951309	5	08/14/91
ANTONIO PAES	12731331317	33	02/23/90
ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA	12700791376	16	09/03/81
ANTONIO REIS DE SOUZA	12710541376	22	03/30/92
ANTONIO RICARDO COSTA DA CONCEICAO	12677011392	5	09/05/81
ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA	12762921309	48	09/03/81
AROLINARIO CHAVES COSTA	12722541350	28	02/23/90
AROLINARIO DIAS	12762931384	48	09/03/81
ARGENIRIO MONTEIRO RAUOL FILHO	12762941368	48	03/24/92
ARNALDO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	31631061317	46	17/08/95
ARNALDO FERREIRA DE SOUZA	12762991376	48	27/06/95
ASSUNCAO DE LEBROA TRINDADE	12751041392	43	29/02/88
ATAIDE DE SOUZA MACHADO	12699201392	16	09/03/81
BALTAZAR CUNHA CORDEIRO DE SOUZA	12688611341	11	03/24/82
BARTOLOMEU BORGES FILHO	12737361341	36	09/04/91
BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA	12775921341	53	02/23/90
BENEDITA VAZ MENEZES	12751071333	43	

FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO	12699371333	16	06/24/91
FRANCISCO DE ALMEIDA	1277571325	53	02/23/90
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	12751571309	43	08/03/84
FRANCISCO DO NASCIMENTO PINTO	12692431333	12	09/18/80
FRANCISCO FERREIRA PAES	12771071341	51	02/23/90
FRANCISCO MARTINS DA SILVA	11838461392	12	02/23/92
FRANCISCO DE OLIVEIRA			
FRANCISCO OLIVEIRA DA CRUZ	12701741325	17	03/20/92
FRANCISCO XAVIER JUNIOR	12749051325	42	03/30/92
GERCINA RODRIGUES DA CUNHA	12760501317	47	09/03/81
GERCINA DO SOCORRO SANTOS SILVA	12777201309	53	02/23/90
GERONIMO COSTA DA SILVA	12683501376	7	08/14/91
GETULIO ALVES DE MELO	12764451309	48	05/09/88
GRACIANO MUNIZ DA CONCEICAO	12755331384	44	02/29/88
HEITOR MARGARIDA DA COSTA	12711021309	22	09/03/81
HENRY SHIRLEY LIMA DA SILVA	1608881368	48	23/11/95
HILARIO MARQUES DA SILVA	12678231368	5	08/14/91
ILSON FARIAS DE OLIVEIRA	12692721376	12	02/29/88
INACIO PINTO RAFAEL	12755431350	44	08/03/89
INACIO REIS	12746211350	41	02/29/88
IRACEMA SILVA VAZ	12751691333	43	11/13/87
IZABEL COSTA PINTO	1278361384	5	08/14/91
JACI CORDEIRO DOS REIS	12746231317	41	02/29/88
JACIRA CAHRA DOS SANTOS	12769211333	12	04/15/88
JAIME DE ALMEIDA	12760601392	47	08/03/89
JAIME HISATO YAMAMOTO	12702041384	17	09/03/81
JAIME VIANA RODRIGUES	12771261309	51	09/03/81
JANDIRA BELO DE OLIVEIRA	18946971368	48	08/03/89
JANDIRA CAMPOS VALADARES DA SILVA	12706731368	19	02/29/88
JANEITE GUMARAS DOS SANTOS	19187601325	48	02/27/90
JANUARIO BENICO DA SILVA	12771271392	51	02/29/88
JEONIMO OLIVEIRA DA SILVA	12697931317	15	02/29/88
JOANA MARQUES DE OLIVEIRA	12777481309	53	02/29/88
JOANA PEREIRA DE LIMA	12678431309	5	08/14/91
JOAO ABELARDO NASCIMENTO GOES	12755651368	44	09/30/92
JOAO ALBUQUERQUE MONTEIRO	1271111309	22	03/31/92
JOAO BATISTA VAZ FILHO	12711141341	22	03/30/92
JOAO BOSCO DO NASCIMENTO	12692991392	12	31/03/92
JOAO COSTA CUNHA JUNIOR	12741731368	38	04/08/95
JOAO CUNHA DE OLIVEIRA	12771331333	51	13/08/95
JOAO DA SILVA SIQUEIRA	12749291309	42	02/29/88
JOAO DAMASCENO DIAS GLORIA	12669851376	2	06/17/87
JOAO DE CARVALHO DE FRANCO	12771341317	51	08/03/89
JOAO DO NASCIMENTO SIQUEIRA	12711181376	22	02/27/90
JOAO DOS SANTOS LOBO	12737681325	36	11/08/87
JOAO JAKSON MONTEIRO DA FONSECA	12777601392	53	08/03/89
JOAO OLINTO MIRANDA DA CUNHA	12765081325	49	08/03/89
JOAO ONZANA DE SOUZA	12777661384	53	08/03/89
JOAO PATROCINIO MONTEIRO	12749381392	42	02/23/90
JOAO PEREIRA DE SOUZA	12755751333	44	02/23/90
JOAO PEREIRA GOMES	12777671368	53	02/23/90
JONNY KLEBER DE ALMEIDA SANTOS	23154741384	455	02/23/90
JORGE MARCELO DE MOURA ESPINDOLA	12749441333	42	02/23/90
JORGE PEREIRA DOS SANTOS ALBERNAS	12699541333	16	08/03/89
JOSE AMELIO DE SOUZA	12755911350	45	08/03/89
JOSE ANTONIO DE CARVALHO FRANCO	20946071341	44	08/03/89
JOSE ANTONIO TRINDADE DE SEIXAS	12720351368	26	09/03/81
JOSE BALZEIRA DOS SANTOS	12777811309	53	08/03/89
JOSE DOS SANTOS FERREIRA	12771601309	51	08/03/89
JOSE ELIAS NEPUMOCENO DA SILVA	12678871325	5	08/14/91
JOSE FABIO GONCALVES PINHO	18806411341	48	08/03/89
JOSE FRANCISCO CARDIAS	12756021341	45	19/08/95
JOSE GREGORIO SOUZA CARNEIRO	12777981368	53	02/29/88
JOSE GREGORIO VIANA RODRIGUES	12760851341	47	08/03/89
JOSE MALAQUIAS DO ESPIRITO SANTO	12756051392	45	08/03/89
JOSE MARIA GONCALVES MONTEIRO	12765481317	49	15/04/88
JOSE MARIA LOBO	12760881392	47	04/08/92
JOSE MARIA PINTO DE SENA	12772121317	30	02/29/88
JOSE MARQUES DA SILVA	12778141317	53	04/02/92
JOSE MENDES	12751921384	5	09/03/81
JOSE PEREIRA DE ALENCAR	12771761376	51	02/29/88
JOSE RODRIGUES	12693321341	12	11/03/81
JOSE RONALDO CAMPOS DA SILVA	19859481317	22	02/23/90
JOSE SILVA DE OLIVEIRA	18757831392	52	11/03/81
JUREMA BELO DE OLIVEIRA	18946941317	48	08/03/89
LAUREANO SERGIO DO ROSARIO	12739681350	37	02/29/88
LEONEL ANTONIO VAZ	12711391309	22	09/03/81
LEONICE SIMOES COENTRO	12776521341	54	11/13/87
LINA DAMASCENO DE OLIVEIRA	12765931376	49	02/23/90
LUIS ALMEIDA CARNEIRO	12684251325	8	08/14/91
LUIZ ALBERTO MORAES DE OLIVEIRA	26736011325	523	19/08/95
LUIZ FERREIRA BORGES FILHO	12746591325	41	09/03/81
LUIZ MENEZES PONTES	12756361392	45	08/14/91
LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	12766131350	49	03/24/82
LUZIA ESPINOZA DE SOUSA	12756411350	45	09/18/80
MACIEL DE LEMOS VAZ	12752101309	43	11/13/87
MANOEL ASSUNCAO MACIEL	12670011341	2	09/11/91
MANOEL CARDOSO	12744521325	40	02/29/88
MANOEL DA SILVA MONTEIRO	12702971384	18	08/03/89
MANOEL DE JESUS GOMES DOS SANTOS	12746641392	41	02/29/88
MANOEL DE NAZARE BORGES	12746651376	41	02/29/88
MANOEL DEODATO OLIVEIRA SILVANO	12766301325	49	03/30/92
MANOEL ELIAS DE PAIVA	12766371325	49	02/29/88
MANOEL FRANCISCO DE SEIXAS	1270771317	27	02/23/90
MANOEL GOMES	12703041341	18	06/24/91
MANOEL GOMES LOBATO	12756571317	45	09/03/81
MANOEL EZIDORO NETO	12766411309	49	02/29/88
MANOEL JOSE DE SOUZA COSTA	12711571384	22	03/30/92
MANOEL LAURINDO GIRARD	19859351309	44	02/23/90
MANOEL MACHADO DUARTE	12699761341	16	09/03/81
MANOEL PACHECO DE OLIVEIRA	12761201368	47	02/29/88
MANOEL PAES	12732641384	33	02/23/90
MANOEL PEDRO DA GAIA LOBATO	12772291317	51	09/04/91
MANOEL RODRIGUES LOBO	12750181325	42	02/23/90
MANOEL THIAGO COSTA DE OLIVEIRA	12698321368	15	02/29/88
MANOEL VITOR DE OLIVEIRA	12703211341	18	09/03/81
MARGARETE SOUSA DOS SANTOS	12773251368	51	02/23/90
MARGARIDA CHAVES MONTEIRO LOBO	12756741317	45	08/03/89
MARGARIDA LOPES DA SILVA	12727581309	31	02/29/88
MARIA ALICE BARROSO RIBEIRO	12756801368	45	02/29/88
MARIA BENEDITA DA SILVA CORREA	12735921325	35	08/14/91
MARIA BENVINDA DIAS DA SILVA	12711671350	22	05/15/92
MARIA BRUNO	21164661350	40	02/23/90
MARIA CELESTE DA CONCEICAO DUARTE	12699821392	16	09/03/81
MARIA CELIA DA CONCEICAO MACHADO	12699831376	16	23/02/90
MARIA CLEONICE DA SILVA	12701281317	47	22/12/97
MARIA CRISTINA SAMPAIO DE OLIVEIRA	12752341376	43	08/03/89
MARIA DA CONCEICAO PAIVA	12779341325	54	02/23/90
MARIA DA CONCEICAO TRINDADE	12714621333	24	13/08/95
MARIA DA CONCEICAO DE ABREU FORO	12711721317	22	03/30/92
MARIA DA PAZ DA SILVA SANTOS	12756941368	45	02/23/90
MARIA DA SILVA PONTES	21175391309	5	08/14/91
MARIA DA TRINDADE FERREIRA GOMES	12772501309	51	02/23/90
MARIA DAS GRACAS BARBOSA	12766931333	49	02/23/90
MARIA DAS GRACAS DIAS DE OLIVEIRA	12766971368	49	08/03/89

MARIA DE ALMEIDA BARRIOS	12703431350	18	09/03/81
MARIA DE FATIMA SANTANA MEIRELES	12756991376	45	08/14/91
DE SOUZA			
MARIA DE LOURDES ALENCAR DOS SANTOS	12699901309	16	08/03/89
MARIA DE NAZARE CAMPOS SILVA	12761361325	47	02/23/90
MARIA DE NAZARE DE FREITAS DIAS	12767111350	49	02/23/90
MARIA DE NAZARE MATHIAS ESPINDOLA	12680221325	6	08/14/91
MARIA DE NAZARE MONTEIRO DA FONSECA	12779551350	54	08/03/89
MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	12746851317	41	02/29/88
MARIA DOS SANTOS DE ABREU	12698471341	15	02/23/90
MARIA ELZABETH DA SILVA	12779711376	54	02/23/90
FERNANDES			
MARIA ELZABETH SAMPAIO DE OLIVEIRA	12767341341	49	09/03/81
MARIA GEMAUQUE CHAVES	12680441333	6	02/29/88
MARIA HELENA DA SILVA DIAS	12779781341	54	08/03/89
MARIA HELENA OLIVEIRA ALMEIDA	18757021325	445	23/02/90
MARIA HELENA PAIXAO PANTOJA	12767451309	50	02/29/88
MARIA IRACEMA BARRAL TRINDADE	12721171341	27	23/02/90
MARIA IVEETE DIAS TRINDADE	12727221309	52	02/29/88
MARIA IZABEL CARNEIRO SANTOS	12761451317	47	08/03/89
MARIA JARINA DO CARMO CARNEIRO	21842811376	455	08/03/89
MARIA JOSE DA SILVA	1272731392	52	02/23/90
MARIA JOSE DE ALMEIDA SANTOS	1272741376	52	02/23/90
MARIA JOSE VIANA FERREIRA	12779881317	54	08/03/89
MARIA LUCIA LIMA DA SILVA	12779911317	54	09/03/81
MARIA LUZA SAMPAIO DE OLIVEIRA	12761491341	47	08/03/89
MARIA MARVALDA VAZ DIAS	12767651341	50	02/29/88
MARIA ODINEIA CUNHA CARDOSO	12780121309	54	02/29/88
MARIA OLINDA SIMOES COENTRO	18757741309	52	12/12/95
MARIA ORLANDINA SOARES DA SILVA	12761501384	47	09/03/81
MARIA PAULA DIAS CARDOSO	12780161325	54	02/29/88
MARIA PEREIRA VIANA	12761511368	47	08/03/89
MARIA PORFIRIA JORGE PAIVA	12780191376	54	27/10/81
MARIA RAIMUNDA AFRONSO DE OLIVEIRA	12752681317	43	02/29/88
MARIA RAIMUNDA BORGES GOMES	12746981333	41	02/29/88
MARIA RAIMUNDA DA CRUZ VIANA	12761531325	47	08/03/89
MARIA RAIMUNDA DA SILVA	12780211392	54	08/03/89
MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA	12757501309	45	09/18/80
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS DE SOUZA	1276781368	50	08/03/89
MARIA RAIMUNDA MALCHER CARNEIRO	12757511392	45	02/29/88
MARIA RAIMUNDA SOUZA CARNEIRO	12772901392	52	08/03/89
MARIA REGINA DE OLIVEIRA	12752741368	43	02/23/90
MARIA TADEU FRANCO	12757581368	45	08/03/89
MARIA TRINDADE DE MORAES BELO	12767911333	50	08/03/89
MARIA TRINDADE VITOR	12772981341	52	08/03/89
MARIA VALADARES PASTANA	14858541317	455	02/23/92
MARIO PONTES	1278013333	5	14/08/91
MARLY DE JESUS SILVA GARCIA	1278041333	54	08/03/89
MATILDE CAIANA MATTIAS	12752881368	49	09/03/81
MAXIMIANO DE JESUS DA SILVA	12724571325	23	09/01/91
MIGUEL ROBERTO DOS SANTOS	12773111350	52	02/29/88
MOISES FERREIRA	12747081341	41	02/29/88
NATALINA DE OLIVEIRA VIEIRA	12773151384	52	19/02/90
NATERCIA DA SILVA PAULA	12698661309	15	02/29/88
NAZARE PASTANA SANTOS	12747091325	41	02/29/88
NAZARENE PRESTES	12747101368	41	02/29/88
NEDITH MORAES DE OLIVEIRA	12757771325	45	08/03/89
NELSON BELO DE MIRANDA	12768171309	50	08/03/89
NELSON FERDINANDO DE MATOS	12715281309	24	13/08/95
NELSON TRINDADE OLIVEIRA	12768181392	50	02/29/88
NEUSA DA COSTA MENEZES E SILVA	12728441368	31	02/29/88
NILZA MARIA FERREIRA DA SILVA	12685271350	8	08/14/91
NOE ANTONIO VAZ	12712051317	22	03/30/92
ODINEIA BORGES DA SILVA	12757891368	46	02/23/90
ODIVAL PANTOJA FERREIRA	12753021350	43	03/30/92
OLAVO DE SOUZA DIAS	12773251350	52	09/03/81
OLAVO FELIZARDO FERREIRA	17900231392	49	08/03/89
OLEGARIO BORGES DOS SANTOS	12747161350	41	02/29/88
ONEIDE BERGONINA DO CARMO CARNEIRO	18947001309	53	08/03/89
ORLANDO CUNHA DE OLIVEIRA	12768311368	50	08/14/91
ORLANDO MIRANDA DE OLIVEIRA	12761671325	47	05/14/82
ORLANDO MONTEIRO DO NASCIMENTO	12730831317	32	09/03/81
OSMAR DOS SANTOS	19187621392	48	02/23/90
OSMARINA RODRIGUES DA SILVA	12694911368	13	02/29/88
OSVALDO BORGES FERREIRA	12747231384	41	02/29/88
OTHONIEL JOSE DE SOUZA SARAIVA	12773341341	52	08/03/89
OURINO FERREIRA DE OLIVEIRA	12698731333	15	13/08/95
PAULO RONALDO CAMPOS DA SILVA	18757591368	45	02/23/90
PAULO SERGIO RABELO DE SOUZA	16811751350	13	03/30/92
PAULO SERGIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	12758151392	46	08/03/89
PEDRO GEMAUQUE DA SILVA	12704391333	18	02/29/88
PEDRO GOMES	12747301309	41	02/29/88
PEDRO MORAES GOUVEA	12697141317	14	03/30/92
PEDRO PAULO LEITE VITOR	12773451309	52	23/02/90
PERCYVAL MACHADO	12747311392	41	02/29/88
PERCYVAL PACHECO FERREIRA	12758261341	46	23/02/90
PERPETUA DO SOCORRO CARDOSO	12753151376	43	02/29/88
OLIVEIRA			
RAIMUNDA DA SILVA COSTA	12724901341	29	02/23/90
RAIMUNDA DE LEMOS	12758411384	46	02/23/90
RAIMUNDA DO SOCORRO PAZ CARDOSO	19865691341	19	02/23/90
RAIMUNDA NICOLEIA CARNEIRO	12758511350	46	09/03/81
RAIMUNDA RODRIGUES GIRARD	20389931309	42	02/23/90
RAIMUNDO ABREU PAIXAO	12721821341	27	04/02/92
RAIMUNDO APOSTOLINO CARNEIRO	12768731317	50	05/10/88
RAIMUNDO ANSELMO RODRIGUES DUARTE	12768751384	50	05/15/92
RAIMUNDO CARNEIRO	12768791309	50	09/03/81
RAIMUNDO DAGOBERTO DA SILVA LIMA	12681311384	6	04/08/88
RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA	12698831309</		

ERMINO SENA OLIVEIRA	12701441309	17	05/05/94
ESTELITO MENEZES DA SILVA	19188481309	51	05/05/94
EGEDITO LUIZ DA SILVA	12701541384	17	16/06/89
FERNANDO FREIRE	12706341350	19	16/06/89
FORTUNATA CORREA BATISTA	12706381384	19	10/21/93
FRANCISCO GONCALVES DA SILVA	12777091392	53	29/05/89
FRANCISCO PASTANA	12706531317	19	07/12/92
FRANCISCO SOUZA CAVALCANTI	20389901368	17	16/06/89
GINO ALBERTO DE OLIVEIRA MATOS	23155351333	54	13/01/93
IDENILSON DA SILVA PEREIRA	30386861317	44	12/11/92
ILETE SABINA DA SILVA	12755451317	44	29/05/89
IRACI ROSA DA CONCEICAO	12701981309	17	05/05/94
JESUS CARNEIRO DA TRINDADE	12777431392	53	11/12/92
JOAO BATISTA VALADARES CARDIAS	12706821350	19	10/21/93
JOAO CLEONIZO BARBOSA ALENCAR	12755671325	44	09/03/92
JOAO DE DEUS DA SILVA SANTOS	12706881341	19	10/21/93
JOAO PACHECO GONCALVES	12706951376	19	11/12/92
JOAO PIMENTEL PANTOJA	11727331309	30	14/03/88
JONILSON OLIVEIRA DA SILVA	29471741350	19	11/12/92
JOSE ANTONIO GOMES CARDOSO	23148811309	18	05/05/94
JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MATOS	12777881392	53	13/01/93
JOSE CARLOS BARBOSA ALENCAR	12771551341	51	09/03/92
JOSE SENA DE OLIVEIRA	12698101350	15	05/05/94
JOSE TOMAZ MARQUES DA SILVA	19859121309	19	11/12/92
JOSELITO PACHECO DA SILVA	12749751333	42	04/29/94
JOVELINA PACHECO DAS NEVES	12707261309	19	07/12/92
JOVINO MANCO DA SILVA	12702621350	17	05/05/94
JUVENAL SILVA DE MELO	12771891392	51	29/05/89
LENILDO MIRANDA TAVARES	20388141341	53	29/05/89
LEOMAR JOSE DA CRUZ BAIA	23155071384	455	12/11/92
LUCILENE DE ALMEIDA MELO	19865981384	17	05/05/94
LUIZ AUGUSTO FORO BELO	12702881392	18	05/05/94
LUIZ CARNEIRO DA SILVA	12702891376	18	05/05/94
LUIZ ELON OLIVEIRA BATISTA	12702901309	18	05/05/94
MANOEL ABEL PATRICIO DE MORAES	23148231333	18	05/05/94
MANOEL AGOSTINHO RIBEIRO DA SILVA	12707551341	20	16/06/89
MANOEL ARAUJO PINHO	12707571309	20	07/12/92
MANOEL BARREIRO DOS SANTOS	12707581392	20	16/06/89
MANOEL CAMPOS DA SILVA	12699721317	16	29/05/89
MANOEL DAMASCENO DE OLIVEIRA	12756491309	45	18/09/95
MANOEL DOMINGOS CAMPOS	12707631350	20	21/10/93
MANOEL FERREIRA DA SILVA	19188381325	17	05/05/94
MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	20405631341	49	29/05/89
MANOEL GONCALVES PACHECO	12703051325	18	11/12/92
MANOEL PALMIRO GONCALVES	12752181350	43	11/12/92
MANOEL PAULO FILHO DE SOUSA	12703121350	18	16/06/89
MANOEL RAIMUNDO DA VEIGA	12766541325	49	16/06/89
MANOEL TRINDADE SOUSA CORREA	12732591317	33	11/05/89
MARIA ALICE RODRIGUES DA SILVA	12703271333	18	16/06/89
MARIA BENEDITA DARC FERREIRA GONCALVES	27563431309	474	05/05/94
MARIA DA PAZ SANTOS DA SILVA	12766861309	49	29/05/89
MARIA DE LOURDES RODRIGUES MELO	12708111317	20	07/12/92
MARIA DE NAZARE DA CONCEICAO MELO	30420791325	18	05/05/94
MARIA DE NAZARE FERREIRA SILVA	12757031392	45	29/05/89
MARIA DO CARMO GOMES MOREIRA	12703531325	18	05/05/94
MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS	12708081392	20	11/12/92
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	12772631317	52	29/05/89
MARIA ELAISA DA SILVA E SOUZA	19187861368	48	12/11/92
MARIA ENEIDINA MACIEL DA SILVA	19857751368	19	16/06/89
MARIA FERREIRA DA COSTA	12703611333	19	16/06/89
MARIA HELENA OLIVEIRA	12757251309	45	29/05/89
MARIA IRACI PACHECO DE SOUZA	18758621325	19	16/06/89
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	12752581341	43	29/05/89
MARIA JULIA CARDIAS DA SILVA	12702341309	19	11/12/92
MARIA MARTA VALADARES DOS SANTOS	12708301350	20	07/12/92
MARIA REGINA DA SILVA DO AME	12703841325	18	16/06/89
MARIA SOCORRO GOMES TEIXEIRA	12703871376	18	16/06/89
MARTILIANO FAGUNDES BARBOSA	12708451333	20	07/12/92
MARIMIANO CARNEIRO	12724561341	29	11/12/92
MIGUEL NAZARENO CARDOSO BARBOSA	23148621341	19	10/21/93
MILTON ROSA DA CONCEICAO	12708511384	20	13/01/93
MOACIR DO NASCIMENTO TEIXEIRA	12704021341	18	16/06/89
MOISES BARROS DA SILVA	12704031325	18	04/29/94
NEUZA GONCALVES GEMAUQUE	19857761341	19	11/12/92
NOVALINA GOMES DA CONCEICAO	12773161368	52	29/06/92
ORMEZINDO TRINDADE	12704261317	18	16/06/89
OSCAR BATISTA FERREIRA	20393261317	19	11/12/92
OSVALDO DA CONCEICAO ABREU	12708631317	20	07/12/92
OSVALDO ELIAS DA SILVA	12704421384	18	05/05/94
OSVALDO SANTANA DE ABREU	12708651384	20	11/12/92
PAULO FERNANDO CHAVES	21842931309	455	12/11/92
PAULO MONTEIRO GOMES	20389331376	49	18/09/95
PAULO SERGIO ROSA DA CONCEICAO	19188281350	17	16/06/89
PEDRO GUERRA BATISTA	23148631325	19	07/12/92
QUINTINA GONCALVES PACHECO	12708701341	20	10/21/93
RAMUNDA BARROS DUARTE	12704441309	18	29/04/94
RAMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA	12704451384	18	05/05/94
RAMUNDA CORREA CARDOSO	12708721309	20	07/12/92
RAMUNDA DE ALENCAR BORGES ABREU	12708741376	20	10/21/93
RAMUNDA NIVIA BARBOSA DE ALENCAR	26745231325	455	12/11/92
RAMUNDA NONATA CHAVES GONCALVES	12708771317	20	16/06/89
RAMUNDO AGOSTINHO FERNANDES	19859801350	19	11/12/92
RAMUNDO CORREA DA SILVA	14929651317	19	16/06/89
RAMUNDO DE JESUS BATISTA	12708821384	19	07/12/92
RAMUNDO DOS SANTOS BRANDAO	11554621325	30	29/02/88
RAMUNDO GOMES DA SILVA	12704711376	18	05/05/94
RAMUNDO MONTEIRO DA SILVA	12704731333	18	05/05/94
RAMUNDO NONATO DA CONCEICAO MELO	12704741317	18	16/06/89
RAMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	227510813441	18	05/05/94
RAMUNDO PACHECO DA MOTA	12708911376	20	07/12/92
RITA ALMEIDA DE SOUZA	12704861350	18	16/06/89
RONALDO TRINDADE DA GLORIA	28024001317	546	12/11/92
ROSELY DA SILVA GOMES	22752221368	15	05/05/94
ROSANE DOS SANTOS FORO	704941368	18	05/05/94
ROSAVALDO CARVALHO DOS SANTOS	12709061392	20	11/12/92
ROSEVALDO SOUZA DA COSTA	20942961368	23	11/05/89
ROSEVANDO ANDRE SANTOS SILVA	25200741376	52	12/11/92
SALUSTIANO LAMEIRA DE OLIVEIRA FILHO	12704961325	18	16/06/89
SANDOVAL MACHADO	12759271392	46	29/05/89
SEBASTIAO VIANA DOS SANTOS	12709161368	20	11/11/22
SELMA MARIA DA SILVA PRUDENTE	12769471392	50	05/05/94
SONIA MARIA MENEZES MORAES	17898181384	17	16/06/89
VALDECI GOMES CARNEIRO	21163481309	28	11/12/92
VALDECI PACHECO DA SILVA	21160001376	19	07/12/92
VALDEMIR PACHECO DA SILVA	19866331309	19	07/12/92
VALDEMIR GOMES DA SILVA	12709291309	20	07/12/92
VERA LUCIA CARDOSO BARBOSA	12709311309	20	07/12/92
VERGINIA GOMES CARDOSO	12705161309	18	05/05/94
ZACARIAS OLIVEIRA MARQUES	12705201392	18	16/06/89

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Cláudio Augusto Montalvão das Neves
DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 053/97

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará... FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, município de Acará, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TITULO	SECAO	DAT. INSC. PARTIDO
ANTONIO MARIA DE MORAES LIMA	12725611376	4	06/12/95
CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	11716911368	31	06/12/95
CONSTANTINO ARES SANTANA	12701181317	6	11/12/95
DEUZARINA RABELO DE SOUZA	11532441309	52	11/12/95
EDUARDO SILVA DE ABREU	9958611341	526	10/12/95
ELIAS BARROS DOS REIS	24143131384	0	11/12/95
FERNANDO JOSÉ BAHIA JUNIOR	11365571392	11	11/12/95
HAMILTON MONTEIRO	21842921325	53	10/12/95
JORGE CIRIO HIDAKA	14871491317	17	12/12/95
JOSE DA SILVA	12678821317	5	11/12/95
MANOEL GRACIANO CORDEIRO SANTOS	11610491325	19	12/12/95
MARCELINO MARQUES	12703231309	18	06/12/95
MARIA NATALINA DA SILVA	29176281309	53	11/12/95
RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO ABREU	12738171341	8	10/12/95
ROBERTO CARLOS DA CONCEICAO	17894091333	17	11/12/95
SONIA MARIA PAIVA DE SOUZA	17894201341	44	10/12/95

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Cláudio Augusto Montalvão das Neves
DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 054/97

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará... FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, município de Acará, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TITULO	SECAO	DAT. INSCR. PARTIDO
ADORCINDO DOS SANTOS SILVESTRE	12719071325	26	25/04/93
AFONSO SILVA	12722351392	28	04/01/88
ALEMAR MORAES LISBOA	12743771317	40	01/02/88
ALVARO VAZ DE SOUZA	12710461368	22	15/12/95
AMARO MAIA CIDADE	12722401350	28	19/05/87
ANANIAS DE SOUZA	12709421350	21	11/06/83
ANTENOR BENDAS DOS SANTOS	12719151333	26	15/12/95
ANTENOR MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	22750921341	43	21/12/95
ANTONIA DE PAIVA COSTA	12754051368	44	16/12/85
ANTONIO CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA	12700631309	17	04/01/88
ANTONIO DE LEMOS	12775671333	53	09/03/92
ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	12734251309	34	13/09/87
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	12770201350	51	01/06/95
ANTONIO MARIANO VIEIRA NETO	12760031309	47	04/01/88
ANTONIO PEDRO DE ABREU GAMA	19187881325	26	15/12/95
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12697581333	15	19/05/87
ANTONIO SERGIO GUMARAES BORGES	12709491325	21	04/12/84
AUGUSTO CEZAR SILVA DOS SANTOS	22751631376	455	08/05/95
AURELIANO SILVA CARNEIRO	12722581384	28	28/08/89
AURELIO DE OLIVEIRA	12734341392	34	13/09/87
AURELIO MARQUES	12741071384	38	15/12/95
BENEDITO DA COSTA MELO	15237681309	44	15/12/95
BENEDITA LETE DOS SANTOS	12775971350	53	02/07/86
BENEDITO ANTONIO ESPINDOLA	12677181333	5	30/09/87
BENEDITO BORGES DOS SANTOS	12737381309	36	30/07/87
BENEDITO CARLOS CORDEIRO DA TRINDADE	12682521376	7	15/12/95
BENEDITO DA SILVA TRINDADE	12763171392	48	25/04/93
BENEDITO LONDRES TRINDADE	12716561317	25	02/07/86
BENEDITO MENEZES FONTES	12677261309	5	20/02/92
BOAVENTURA DE OLIVEIRA CASTRO	12722691333	28	10/05/82
CARLOS ALBERTO DE ALCANTARA E SILVA	12734511392	34	10/10/87
CLAUDETE DOS SANTOS CARNEIRO	17894131317	17	20/02/92
CLAUDIO LIMA DA SILVA	1274311392	39	01/02/88
DARIO OLIVEIRA CASTRO	12722861333	28	03/06/88
DAVID AMARAL DA SILVA	12677641376	5	01/05/93

DINAIR MENEZES FERREIRA	12745921384	41	19/05/87
DOMINGOS DE SOUZA MANCIO	12677751325	5	28/08/89
DOMINGOS MARQUES DA SILVA	12722951325	28	27/06/83
DOMINGOS MARQUES LACERDA	12722961309	28	20/06/83
DOMINGOS RODRIGUES DIAS	12669691350	2	15/12/95
DONATILLO DA SILVA DIAS	12699301368	16	03/06/88
EDMILSON ESPINDOLA MACEDO	12677781376	5	01/05/93
EDILSON CARNEIRO CASTRO	12722981376	28	30/07/87
EDILSON SILVA DOS SANTOS	12770781376	51	12/01/88
EDINAIR MONTEIRO CASTRO	21174601317	28	01/05/93
EDISON MANOEL DE SOUZA CASTRO	12776721368	53	28/08/89
EDNA MARIA CARDOSO PIRES	12723011309	28	16/12/85
ELEOTERIO GONCALVES DOS SANTOS	12745991350	34	02/07/86
EMILIO DA SILVA CIDADE	12723051317	28	30/07/87
EOLAO CARNEIRO DA SILVA	12723101309	28	17/05/88
EPITACIO FERREIRA DOS SANTOS	12719671368	26	19/05/87
ERNESTO MONTEIRO DA SILVA	12723111384	28	28/08/89
EULOGIO OLIVEIRA MARQUES	12723151309	28	17/05/88
FERNANDO MARCO MACHADO PEREIRA	23154941325	455	15/12/95
FLORENDO OLIVEIRA DE CASTRO	12723181350	28	30/07/87
FLORIANO EVANGELISTA PAIVA	12764231309	48	10/02/92
FRANCISCO BORGES DOS SANTOS	12746111384	41	03/06/88
FRANCISCO LUIZ DA SILVA	12701711384	17	04/01/88
FRANCISCO MARTINS PEREIRA	12678061368	5	01/05/93
FRANCISCO MONTEIRO	12713581392	23	10/30/87
FRANCISCO PAULO VIEIRA DE ABREU	12719841368	26	04/12/84
GALDINO CHAVES DE PAULA	12751611384	43	30/07/87
GENEROZA SANTANA LOPES	12719921376	26	19/05/87
GENOVEVA DA SILVA MAIA CIDADE	12723241309	28	19/05/87
HAROLDO FURTADO ANDRADE PAIVA	12720011317	26	19/05/87
HELIO FERNANDES DE SOUZA	25200911376	46	09/08/95
HONORIA PINHEIRO DA SILVA OLIVEIRA	12697891333	15	30/07/87
ILSON FERNANDES DE SOUSA			

MARIA HELENA NERIS DOS SANTOS	12710091317	49	16/12/85
MARIA JOSE DA SILVA	12767491325	50	19/05/87
MARIA JOSE DA SILVA CIDADE	12746931325	41	02/07/86
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	12721221309	27	05/19/87
MARIA JOSE LETTE DA SILVA	12727711317	52	02/07/86
MARIA JOSE PAIVA DA CUNHA	22751421341	53	15/12/95
MARIA JOSE PATROCINIO DOS SANTOS	12708261376	20	04/07/83
MARIA LUIZ DE OLIVEIRA	12757351376	45	19/05/87
MARIA MARQUES DIAS	12710111333	21	04/12/84
MARIA NAZARE DA SILVA	12718181317	25	02/07/86
MARIA ONEIDA DA SILVA SILVA	20388781309	28	28/08/89
MARIA RAIMUNDA DE JESUS ALVES	12752691309	43	30/10/87
MARIA ROSA AIBES CARDOSO	12690701325	6	29/03/92
MARIA SILVA DE PAIVA	12710161341	21	04/12/84
MARIA SIRENE VAZ DA COSTA	12722951309	32	04/12/84
MARIANA FABRICIANA RODRIGUES DA COSTA	12757611368	45	19/05/87
MARLENE SOUZA COSTA	12711951309	22	04/12/84
MAURICIO MONTEIRO MORAES	12715121333	24	17/05/88
MAURO LUIZ CARDOSO PIRES	12724541384	29	30/10/87
MAX RAIMUNDO RODRIGUES COSTA	29498391325	50	15/12/95
MIGUEL CASCAO DE ANDRE	12721501368	27	30/10/87
MIGUEL DE SOUSA COSTA	12768061350	50	16/12/85
MIGUEL MONTEIRO DA SILVA	12724601325	29	25/10/86
NAZAREDO SOCORRO OLIVEIRA VAZ	25200961384	44	15/12/95
NELSON BARBOSA LIMA	12757811309	45	19/05/87
NILEIDE DE SOUZA EVANGELISTA	12768201309	50	17/05/88
ODIRACI FORO DAMASCENO	26724691333	54	15/12/95
ORLANDINA PARNABA DE ABREU GAMA	12721631384	27	15/12/95
OSCARINA MENEZES FERREIRA	12747191309	41	01/02/88
OSCARINA MENEZES FERREIRA	12747191309	41	01/02/88
OSVALDO CARVALHO MENDES	12744981309	40	12/04/84
OSVALDO PATROCINIO MESQUITA	12710231376	21	06/05/83
PAULO AFONSO SILVA LIMA	12261111341	445	03/03/92
PAULO PENICHE DO MONTE	22358491309	24	15/12/95
PEDRO DE SOUZA MANOEL	12681141384	6	25/04/83
RAIMUNDA VAZ DA COSTA	12712181333	22	12/04/84
RAIMUNDO AGOSTINHO DE ANDRADE	12721831325	27	05/05/93
RAIMUNDO DO SOCORRO GONCALVES	12670371350	2	17/05/88
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	12698851376	15	19/05/87
RAIMUNDO GONCALVES DE SOUZA	12712191317	22	04/12/84
RAIMUNDO JAMAMOTO	25201561350	15	05/06/95
RAIMUNDO MALCHER PATROCINIO	12710291368	21	04/12/84
RAIMUNDO MARTINHO DA SILVA FERREIRA	12715641368	24	01/02/88
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA FILHO	12750911341	46	19/05/87
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA	12685681325	8	03/06/88
RAIMUNDO TERESIO PANTOJA	12710311384	21	04/12/84
RAIMUNDO VAZ DA COSTA	12712181333	22	04/12/84
RAIMUNDO VAZ DA COSTA	12712181333	22	04/12/84
RAIMUNDO VAZ DE SOUZA	12712251368	22	04/12/84
ROQUE SANTANA DOS SANTOS	12721991392	27	01/05/93
ROSA MARIA MARQUES MONTEIRO	12725081309	29	30/10/88
ROSA MARIA MARQUES MONTEIRO	12725081309	29	30/10/88
ROSANO CARNEIRO DA SILVA	12725091392	29	17/05/88
SANDOVAL PAULO RIBEIRO PEREIRA	12722041392	27	02/07/86
SANDRA MARIA CARDOSO PIRES	12725141350	29	16/12/85
SEBASTIANA CARDOSO PIRES	12725151333	29	30/10/87
SILVANA DA SILVA	12759361384	46	04/01/88
SILVIO BARBOSA PENA	583321341	48	29/03/92
SOFIA ALVES DE PAIVA	12769561384	50	04/01/88
VALDOMIRO PENICHE CARDOSO	12774961309	52	11/05/83
VALMIR CIDADE MAIA	18755711325	28	28/08/89
VANDERLEIA ELIANA DA SILVA ALVES	12670491392	2	17/05/88
VERA LUCIA CARDOSO DA SILVA	23153711376	53	15/12/95
WALDEMIR MAIA CIDADE	20388791392	28	15/12/95
WANDA MARIA DOS SANTOS SOUZA	12699051350	15	10/01/88
WILSON CARNEIRO MARQUES	12725321333	29	14/03/82
WILSON SANTANA MERELES	12737211368	35	04/12/84

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 055/97

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará... FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, município de Acará, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TITULO	SECAO	DATA INSCR. PARTIDO
AJAIRDO FELIZARDO DOS SANTOS	12775291309	53	09/05/88
ALAN CARNEIRO DA SILVA	12753811350	44	29/02/88
ALCIDES MENEZES PEREIRA	12762341325	48	29/02/88
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	12734201392	34	01/07/88
ANTONIO GONCALVES	12760011333	47	29/02/88
BEATRIZ DE SOUZA AIDO OLIVEIRA	12775901384	53	02/29/88
BENEDITO NAZARE SOARES DE SOUZA	12748271376	43	29/02/88
BRAZILINA DA SILVA PERDIGAO	12760151333	47	02/29/88
CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA	2679011341	455	05/12/92
CRISTOLINO LIMA DO ROSARIO	12738931309	37	30/03/92
DAVID DAMASCENO DE OLIVEIRA	12754651309	44	29/02/88
DEUZINA MENEZES DA SILVA	12754751376	44	02/29/88
DILAMAR QUARESMA DA SILVA	12754761350	44	19/02/95

DINALVA VILACA PEREIRA	12763671350	48	29/02/88
EDIVALDO SANTOS DA SILVA	244171317	5	31/03/92
EDILSON MAIA PEREIRA	12776691368	53	29/02/88
EDIVALDO CARVALHO DA CRUZ	12739101333	37	29/02/88
EDMILSON PINTO DE OLIVEIRA	12748651309	42	29/02/88
EDNA MARIA DOS SANTOS	21177321350	26	04/05/90
ARAUJO			
EDSON MIRANDA DA SILVA	12748711341	42	29/02/88
EDSON PATROCINIO MONTEIRO	12748721325	42	29/02/88
ESMAEL ANTONIO DE SOUZA	12760361368	47	29/02/88
FRANCISCO PASTANA	12692461384	12	29/02/88
FRANCISCO SALGADO DUARTE	12764391368	48	29/02/88
GESUINA CARDOSO PENA	12755311317	44	02/29/88
GUILHERME DE OLIVEIRA	12696381325	14	29/02/88
CAMPELO			
ILDO DA GRACA COSTA	12755401309	44	29/02/88
IRANILDE DA SILVA PEREIRA	12755491341	44	02/29/88
IRINEU HOZANA DE SIQUEIRA	12764641376	48	30/03/92
JOAO ALCANTARA LIMA	777861325	34	09/05/88
JOAO DAMASCENO DA SILVA	12764941392	49	29/02/88
JOAO OLIVEIRA FILHO	12739471325	37	05/12/95
JOAQUIM GERSON LOBO DE NAZARE	20360221333	45	05/12/95
JORGE ANTONIO DAMASCENO DE OLIVEIRA	12777751376	53	29/02/88
JORGE CAMPOS FERNANDES	12765181309	49	29/02/88
JORGE CRUZ ALVES DE SA	14785371341	455	30/11/95
JOSE ANJO DOS SANTOS	12730091325	32	29/02/88
JOSE DAS DORES CORREA FORO	12749511368	42	05/04/90
JOSE DE FREITAS PANTOJA	12777931350	53	29/02/88
JOSE DO SOCORRO PANTOJA CORREA	12735401309	34	12/11/87
JOSE FERREIRA PEREIRA	12693201309	12	29/02/88
JOSE MARIA ALVES MONTEIRO	12730151376	32	30/03/92
JOSE MARIA DAMASCENO RAMOS	10856801333	51	06/21/25
JOSE PANTOJA CORREA	12679081392	5	30/03/92
JOSE PAULO MONTEIRO DE OLIVEIRA	12771751392	51	29/02/88
JURACI DE AZEVEDO FONSECA	12765781333	49	29/02/88
KLEBER PINTO DE OLIVEIRA	66201368	445	01/07/88
LAERCIO SILVESTRE DOS SANTOS	20946041309	44	05/04/90
LINDALVA BARBOSA DE SOUZA	12771991368	51	02/29/88
LUCIMAR CAMPOS DA SILVA	12766021309	49	02/29/88
LUZIA CORREA FORO	12772071309	51	02/29/88
MANOEL DE NAZARE PAIVA DA SILVA	12778841325	54	29/02/88
MANOEL MARIA LOBATO CORREA	12778981325	54	05/04/90
MANOEL NAZARENO PANTOJA OLIVEIRA	12756621384	45	29/02/88
MANOEL PINHEIRO DA COSTA	12772321317	51	29/02/88
MARCOS BARBOSA TRINDADE	12756721350	45	29/02/88
MARGARIDA DA TRINDADE BARBOSA	12756751309	45	02/29/88
MARIA ARLETE NOGUEIRA DO ROSARIO	12739861333	37	29/02/88
MARIA CECILIA LIMA DE SOUZA	12779281384	54	02/09/88
MARIA DAS GRACAS FERREIRA LEITE	12739911309	37	29/02/88
MARIA DE JESUS DAS MERCES SOUZA	12739951325	37	02/29/88
MARIA DIORCELI DA SILVA CONCEICAO	12736121309	35	29/09/88
MARIA DO CARMO SANTOS CAMPOS	12708071309	45	02/29/88
MARIA DO SOCORRO MARQUES BARBOSA	12779651325	54	02/29/88
MARIA DOLORES CARNEIRO DOS REIS	12767311309	49	02/28/88
MARIA NAZARE SILVA LOBO	12772831368	52	02/29/88
MARIA VIOLETA DA SILVA TRINDADE	12757601384	45	02/29/88
MARIO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA	12767941384	50	12/11/87
MARLENE DA SILVA RODRIGUES	12780391317	54	02/29/88
MILTON JOSE GOMES	12690101341	11	09/05/88
MOISES MIRANDA DA SILVA	12712011392	22	29/02/88
ODETE RAMOS DAMASCENO DA SILVA	12773231392	52	04/05/90

ORLANDO CONCEICAO DE ABREU	12757971376	46	29/02/88
OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA	12768411333	34	30/11/95
PAULO AFONSO DE PAIVA FILHO	17902371317	48	04/05/90
PAULO DA CONCEICAO VIANA	12780901317	92	29/02/88
PAULO ROBERTO DAMASCENO DE PAIVA	18762521325	48	04/05/90
PENINA MARCELINO DA SILVA CARNEIRO	12758251368	46	04/05/90
RAIMUNDA ALVES MATIAS	12781031376	54	02/29/88
RAIMUNDO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA	20942011309	31	30/03/92
RAIMUNDO COSTA MOREIRA	12685571376	8	07/01/88
RAIMUNDO DAMASCENO DE OLIVEIRA	12758671317	46	29/02/88
RAIMUNDO GONCALVES NOGUEIRA	12768891384	50	29/02/88
REGINA ROSARIO DAS MERCES	12740621341	37	02/29/88
ROSA MARIA CARVALHO	12753401384	43	02/29/88
SALUSTIANO COUTINHO QUEIROZ	12718841309	25	09/05/88
SEBASTIAO MATOS DA SILVA	12743651384	39	07/01/88
SERGIO CAMPOS NERIS	12710341325	21	29/02/88
SILVANIA FONSECA E ARAUJO	20948771384	9	25/11/95
SONIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUZA	11902261341	31	30/11/95
SONIA MARIA MACEDO PUGA	12681761384	16	02/29/88
TELMIA LIMA VIANA	12774691333	52	29/02/88
TEREZINHA SANTOS DOS SANTOS	12759481317	46	02/29/88
VALDOMIRO PEREIRA CARNEIRO	12759741309	46	29/02/88

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 056/97

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de inscrição, Transfêrencia, Revisão e 2ª Via dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO

NOME	Nº TITULO
ABRAHAO ALVES DE SOUSA NETO	32364291368
ADERCIO NETO DUARTE	37217061325
ADRIANA FERREIRA CECILIO	37216871325
AGEU BARBOSA AIBES	37634661368
AGILDO ZACARIAS BORGES ABREU	37635081350
ALESSANDRA RODRIGUES NASCIMENTO	37644651333
ALEX PEREIRA ROCHA	37217181368
ANA LUCIA DAS DORES FREITAS	37634221376
ANA PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	37644611309
ANA PAULA SILVA DA SILVA	37635271317
ANDRE DOS SANTOS DE HOLANDA	37217121376
ANDREA GOMES PEREIRA	37217001333
ANTONIA MARIA DA SILVA PIRES	37634791384
AURICELIA GASPAR NORONHA	37635001309
CARLOS AUGUSTO DAS NEVES OLIVEIRA	37204691368
CEREMILDE DOS SANTOS PINHO	37644141392
CLEIDE GEMIMA MELO CHAVES	37643991317
CLEMILIA DE JESUS CARNEIRO DOS ANJOS	37217251392
CLEISSON PAULA DA SILVA GOMES	37644371384
CRISTIAN RODRIGUES SANTOS	37635061392
CRISTIANA FERREIRA MACHADO	37634721309
CRISTIANE NOGUEIRA SANTANA	37216781333
CRISTIANE ROMUALDO ALMEIDA	37634651384
DEUZA DE FATIMA SALES DA ROCHA	37216691341
EDGAR MOREIRA FREIRE FILHO	37634761333
EDILENE RODRIGUES PEREIRA	37216431309
EDMILSON NASCIMENTO BARBOSA	37644021350
EDUARDO MATOS DA CRUZ	37217241309
ELAINE CRISTINA MATOS DA CRUZ	37634781309
ELDER DE ASSUNCAO COSTA ALCANTARA	37217031384
ELISANGELA DO CARMO DA SILVA	37634741376
ELISANGELA VULCAO MAGINA	37216881309
ELIZANGELA SILVA MATOS	37204601325
ELOI DE SOUZA CHAVES JUNIOR	37217281333
EMANUEL BRAGA DOS SANTOS	37635121333
ERALDO BRITO DA SILVA	37644261325
EULIA DAS GRACAS BARBOSA PANTOJA	37217311333
FABIO DAS NEVES CASTELO BRANCO	37634901392
FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA	37634871392
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS	37634631317
FRANCINETE DO SOCORRO ARACATY DOS SANTOS	37204511333
FRANCIVALDO RODRIGUES DE SOUSA	37216331333
GERALDO WELLINGTON CORREA DA SILVA	37216391325
GLEICE LENE COSTA DINIZ	37206421376
GUILHERME DE ARAUJO RODRIGUES	37634821384
HELIANE CRISTINA DA TRINDADE MARQUES	37634751350
HELIO PAULO PEREIRA DA SILVA	37217341384
IRINEIA DE SOUZA PAIVA	37634641309
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BORGES	37634771317
JAGNO WILSON RABELO CASTRO	37217111392
JANAINA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	37216911309
JEFFERSON SILVA	37644201333
JOAO MAURICIO MARTINS DOS SANTOS	37216371368
JOAO WILLIAM OLIVEIRA ARAUJO	37634691309
JOEL PENICHE RODRIGUES	3721651384
JOEL BORGES DA SILVA	37217271350
JONAS BORGES DA COSTA	37217221341
JONAS DO CARMO GONCALVES	37216841384
JOSE DAVID FILHO	37634851325
JOSE MARIANO GONCALVES DOS SANTOS	37635261333

OSCARINA VALADARES PAES DE OLIVEIRA	3763515384
OZIMAR SOUZA MORAES	37216341317
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BENJAMIN	37217131350
PEDRO ARAUJO DE LIMA	3763831341
PEDRO DA CONCEICAO	37206361325
PEDRO JUNIOR RAMALHO DE OLIVEIRA	37217401325
RAIMUNDO DAMIAO DOS SANTOS SILVA	37635181325
RAIMUNDO SERGIO LOBATO FRAGOSO	37217141333
RIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS FILHO	3764481309
ROBERTO CLEYTON ALVES SILVA	37204631376
ROBSON DA SILVA SANTIAGO	37216751392
ROSA MARIA NONATO DE SOUZA	37635111350
ROSANA FARIAS DO NASCIMENTO	35783681309
ROSE DANIELLE VULCAO BARRETO	37204571325
ROSELMA RODRIGUES DE SOUSA	37216971309
ROSILEIA DA ROCHA MARQUES	37204661317
SHEILA DO SOCORRO SANTOS DA CUNHA	37644671309
SIRLEY CRISTINA SANTOS DA CUNHA	37644641350
SIRLEY JACQUELINE ALHO FERREIRA	3763531368
SILVANO DE SOUSA SILVA	37644531368
SILVIO RODRIGO PRESTES BASTOS	37635211325
TATIANA SANTOS DOS REMEDIOS	37206331384
TEREZINHA DE JESUS SANTANA DA CONCEICAO	37635231392
TIAGO MIRANDA DOS SANTOS	37217191341
TONY JUNIOR PAIVA DA COSTA	37217091376
VALDEMAR ARAUJO VIANA	37204561341
VALDENIRA OLIVEIRA CHIAGAS	37634831368
VALDENORA DOS SANTOS CRUZ	37634821368
WAGNER EDUARDO MOREIRA PEREIRA	37216721341
WENDERSON NASCIMENTO VALADARES	37216421325

TRANSFERÊNCIAS

NOME	Nº TÍTULO
ALDAIR JOSE PADRO	21585811341
ANA LUCIA BARBOSA RABELO	11428111309
EDNA MARIA LEMOS DA SILVA	0792411317
EDSON DE JESUS DE OLIVEIRA	17139481317
JAIR JOSE DE MORAES	24097101317
MARCIA RODRIGUES FERREIRA	23178881317
MARIA DA PAZ CARDOSO ALHO	00406521309
MARIA DE NAZARE DA TRINDADE TORRES	10661321309
RONALDO AMAURI CHAVES	0962731376
SONIA MARIA DA ROCHA DAMASCENO	21851381376

REVISÃO

NOME	Nº TÍTULO
ANA LUCIA MACHADO SALDANHA	2949421368
JOAO ROCHA DE MIRANDA	37213191392
MARGARIDA SANTOS DE LIMA	21844651384
NAZARE DE JESUS DAS CHAGAS DA SILVA	20912261392
ZERCILEIA DO ROSARIO FERREIRA	33278181309

2ª VIA

NOME	Nº TÍTULO
CARLOS ALBERTO FROES DE HOLANDA	1308971309
FRANCISCO DA SILVA BARROS	13210721368
GERSON CARDOSO DA SILVA	23149601341
JOAO DA COSTA CORDEIRO	12683801392
JOAO DUARTE DA CRUZ	12765011350
JOSE AILTON CRUZ	2802911325
JOSE EDEUJAMERSON DE SOUSA COSTA	37191951309
JOSE EDEUJONE SOUZA DA COSTA	37191981350
JOSE FETOSA BARROSO	13137721376
JOSYANE ROSA DA COSTA	29480041333
JURACI DA SILVA FERREIRA	26717741333
LEOMAR PINTO DA SILVA	12742001376
MADIRENA LEMO TANABE HIDAKA	1272081392
MANOEL SILVA MACHADO	25182181384
MARCIO DE SOUZA NOBREGA	21940991317
MARIVALDO FERREIRA DA CUNHA	17899281317
MICHELA AUGUSTA RODRIGUES LOPES	24332981341
NELI PAIVA REIS	18805951376
NILTON JAIME SILVA MORAES	31625781392
OBDIAS ZACARIAS DE OLIVEIRA	28006131350
RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS	1304911392
ROBERTO CONCEICAO DA SILVA	18764531384
SILVIO SANTOS TRINDADE ARAUJO	35774511317
VASTILE SILVA DO ROSARIO	13589521309
WALDEMAR NUNES DA GAMA	13179291309

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, Escrivã, o datilografei. (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

EDITAL Nº 057/97

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...
FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, que tiveram os seus nomes envolvidos em coincidência ou Ocorrência na 30ª Zona Eleitoral, no Batimento de 1996, tiveram as seguintes decisões proferidas pela Justiça Eleitoral sobre as suas situações:

NOME	TÍTULO	DECISÃO
José Ferreira Martins Neto	21162451309	Mantido liberado
José Silvestre de Oliveira	31629551350	Mantido liberado
Josetivan Ivo Carvalho	18780001384	Mantido liberado

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei. (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 058/97

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB, município de Belém, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TÍTULO	SEÇÃO	DATA INSC. PARTIDOS
MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS	26740911350	190	21/10/93

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei. (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 059/97

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B, município de Belém, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TÍTULO	SECAO	DATA INSCR. PARTIDO
ABEL DOS SANTOS ROCHA	17904011333	454	09/07/93
ADAIR JUREMA CORREA TORRES	13333211368	255	05/08/93
ADELAIDE DA COSTA PAIXAO	13179591341	200	16/12/87
ADELINA DOS SANTOS SOUZA	13566161341	346	01/12/88
ADEMAR NEGRAO DE SOUZA	13077391325	167	05/07/93
ALBERTO DA SILVA HIZERIL	13096331384	173	05/01/88
ALFREDO COSTA DE SALES	13451451368	303	08/07/93
ALFREDO COSTA DE SALES JUNIOR	22746371341	296	08/07/93
ALMIR RIBEIRO DE AMORIM	13431851341	296	04/08/93
AMARO RODRIGUES DO NASCIMENTO	13121081317	180	05/01/88
ANA CLAUDIA DA SILVA MENEZES	19860701368	429	09/07/93
ANA LUCIA CORREA DE OLIVEIRA	13389761392	276	16/12/87
ANTONIA JOAQUINA DA SILVA	13432101392	296	08/07/93
ANTONIA PANTOIA	13512151333	323	17/12/87
ANTONIO CARLOS PINHEIRO RODRIGUES	13376861317	271	06/11/90
ANTONIO DIONISIO DA SILVA	13365621325	267	21/06/93
ANTONIO FERREIRA SOUZA	13079491325	167	05/01/88
ANTONIO JOSE RABELO DA SILVA	24112811309	182	04/08/93
ANTONIO RODRIGUES MARINHO	484451384	487	08/07/93
ANTONIO SOUSA DE MIRANDA	13098181376	173	06/11/90
ANTONIO SOUZA RODRIGUES	20397101309	173	06/11/90
ATANAEL GONCALVES DA SILVA	13080221392	167	05/01/88
AUGUSTO CLEYBE SILVA DA COSTA	22743821309	250	11/10/96
AUGUSTO LINHARES LIMA	13098441368	173	01/03/93
AUREMAR MARTINS ABREU	13123691368	181	01/03/93
BENEDITA BARBOSA MALTÀ	13098581368	173	16/12/87
BENEDITO CIRIACO DE OLIVEIRA	13432471384	296	04/02/88
BENEDITO DO CARMO MONTEIRO	13188931333	203	04/08/93
BENEDITO PEREIRA DE SOUZA	12942551333	121	9/01/88
CARLOS ALBERTO DIAS SANTOS	13124641317	181	30/12/87
CARLOS KLEBER FIGUEIREDO	13432761317	296	01/02/88
NAVEGANTES			
CARMEM LUCIA SARAIVA PEREIRA	22749221350	176	01/05/97
CRISTINA CELIA HEFOSA	25187411341	185	08/07/93
CRISTOVAM DA SILVA	13126081333	182	05/01/88
DELMILCE RODRIGUES DA SILVA	13193151350	204	26/07/93
DIENI LUIZ DE LOURDES CHAVES DA SILVA	23152771309	461	09/07/93
DOLIA FARIAS DIAS	13498601368	318	20/06/90
DOMINGOS GUSMAO SOUZA	13082411384	168	05/01/88
DORINEIA FERREIRA BATISTA	13127421309	182	05/01/88
DORIVALDO RODRIGUES ALVES	12943631309	121	06/05/91
EDILUIZA CORDEIRO	13127631325	182	16/12/87
EDIGONS PAIXAO DE SOUSA	28015241309	169	04/08/93
EDMAR PAIXAO DE SOUSA	26718861333	444	08/07/93
EDNA DE SOUSA MOURA	13197551309	205	18/10/88
EDNA MARIA SANTOS FERREIRA	13181641350	200	05/01/88
ELCIO MENDES RUIZ	23148971376	290	01/05/97
ELI DE NAZARE SANTOS DA COSTA	23151861325	200	04/08/93
ELIZABETH DO CARRO CASANOVA DE SOUZA	13070021392	164	05/05/91

ELIZABEIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	29481311376	123	09/07/93
EL SINEIRAS DA SILVA ROSA	13101351384	174	05/01/88
ELZA SIMONE MARTINS MONTENEGRO	13083801350	462	16/12/87
ESMERALDA BARBOSA DE CASTRO	13463951309	307	01/02/88
EUNICE DA SILVA LEITE	13129731325	183	05/01/88
EVANILDO AMORIM SALDANHA	13129891392	183	01/03/93
EVANIL PAIXAO DE SOUZA	13182081309	200	08/07/93
EVERALDO DO VALE ARAUJO	13377781376	271	05/02/88
EXPEDITO RODRIGUES SILVA	13101871309	174	05/02/91
EXPEDITO SANTANA DA SILVA	13318561309	249	20/06/90
FELIPE RIBEIRO MONTEIRO	13189231392	203	01/03/93
FERNANDO PINTO DA SILVA	13130251309	183	18/01/88
FRANCISCA BELIANA OLIVEIRA COUTO	13084811309	169	16/12/87
FRANCISCO CONSTANTINO DE SOUSA	13131081376	183	16/12/87
FRANCISCO CRISTOVAO MELO DE OLIVEIRA	13131101392	183	05/01/88
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	13229621317	217	04/03/88
FRANCISCO FLOR BRAGA	13131351341	183	16/12/87
FRANCISCO MONTEIRO VIEIRA	13085491325	169	05/01/88
FRANCISCO SUPRIANO DE LIMA	13434181376	296	04/08/93
GENIVALDO MARTINS DOS SANTOS	13419661384	540	04/02/88
GERARDO CORPES HONORATO	13131981325	184	05/01/88
GILBERTO CALDAS FERNANDES	13434251309	296	04/08/93
GIOVANA MIRANDA DE SOUZA	13182641317	201	05/01/88
GISELE CRISTINE SOUZA DE ALMEIDA	21847101309	313	01/03/93
GRACINETE DA COSTA LIMA	13434291325	296	04/03/88
GUOMARINA SERRAO DA CUNHA	13499851384	319	01/02/88
HELEN ROSE ANNE RIBEIRO MONTEIRO	13189381376	203	01/03/93
HELENA RIES DO ROSARIO	13194211368	204	27/08/95
HELENA ROSARIO DOS SANTOS	13434361350	296	04/02/88
HELIO FERREIRA DA RONSECA	13404861350	283	20/06/90
IRANILDA LOBATO FERREIRA	13086671376	170	05/01/88
ITAMAR DOS SANTOS RODRIGUES	13236761384	220	20/06/90
IVAM DA SILVA SANTOS	21942801333	175	08/07/93
IVANILDE MARTINS DA CRUZ	13103871333	175	08/07/93
IVANI DA COSTA REGO	21868431333	174	08/07/93
IVANILDA GOMES DO NASCIMENTO	13524181368	327	04/02/88
IVONE BOTELHO GERMANO	13183011309	201	05/01/88
IZABEL MOREIRA DOS SANTOS	13134161376	184	04/08/93
IZALTIMA MONTEIRO DA SILVA	18759151376	407	08/07/93
JAIRO DA COSTA REGO	29186541341	177	08/07/93
JANAINA DE MEDEIROS BARROS	21846511309	296	08/07/93

JARDELINA DA COSTA REGO	13104281341	175	08/07/93
JEAN CARLOS CHAVES DINIZ	21842161376	301	04/08/93
JOANA COSTA GOMES	13434691317	297	04/08/93
JOANA DARC DA COSTA BORGES	13183151309	201	05/01/88
JOANA FIGUEIREDO DA SILVA	13104391309	175	16/12/87
JOANNA GALLO PAIVA	13434741384	297	05/02/88
JOAO MORAES CORDEIRO	13500521309	319	01/02/88
JOAO BATISTA NEVES BRAGA	22754661309	181	08/07/93
JOAO FERNANDO BORGES	13434861317	297	04/08/93
JOAO FERREIRA DE SOUZA	13088101368	170	05/02/91
JOAO LALOR DA SILVA	13345071392	259	09/07/93
JOAO ROQUE ARAUJO NETO	13434971376	297	04/03/88
JOAO SOARES DOS SANTOS	13136021309	185	05/01/88
JOEL DA COSTA REGO	28025831309	179	08/07/93
JOELMA COSTA DE SOUSA	23146131333	297	01/03/93
JOHN CHARLES CORREA TORRES	27563391317	468	08/07/93
JORGE LUIS LADSLAU DA SILVA	13105151392	175	05/01/88
JOSE ANTONIO OLIVEIRA COUTO	13088921309	170	16/12/87
JOSE AUGUSTO DE CASTRO SILVA	22751891309	317	26/03/90
JOSE DA CONCEICAO RIBEIRO	13105471376	175	21/06/93
JOSE DE RIBAMAR BARRETO	13183741350	201	05/02/91
JOSE DE SOUZA	13137401392	185	02/02/88
JOSE MARIADIAS	13459161333	305	04/02/88
JOSE MARIA MACHADO REGO	13138641325	186	08/07/93
JOSE NAZARENO CHIAGAS DA SILVA	13391681325	276	16/12/87
JOSE NAZARENO DA SILVA	13230651341	218	05/01/88
JOSE ROQUES MARTINS	13139451325	186	16/12/87
JOSE SILVA DA COSTA	13184111333	201	09/07/93
JOSE VILSON FERNANDES	21839871350	255	04/18/93
KATIA JUREMA TORRES	27562871350	468	26/07/93
LEONOR GOMES FERNANDES	13435881341	297	04/08/93
LEONOR SANTOS SERRAO	13501551309	319	01/02/88
LUIZ DO SOCORRO DO VALE ARAUJO	13435911341	297	05/02/88
LUIS ANTONIO PENICHE SAMPAYO	26784831317	320	01/05/97
LUIZ AUGUSTO GOMES FORTUNATO	25178951341	184	08/07/93
LUIZ FERNANDO MACHADO DA SILVA	13448731309	302	04/08/93
LUIZA REIS OUBEIROS	13184891309	201	05/01/88
MANOEL FARIAS	13092841376	172	05/01/88
MANOEL GAMA DE SOUSA	13436471333	297	04/02/88
MANOEL MARIA DA SILVA SOUZA	13452421384	303	04/08/93
MANOEL MARTINS	2485031368	158	05/02/91
MANOEL NUNES PINHEIRO	13436481317	297	05/01/88
MANOEL SOARES PIMENTEL	13185251309	201	05/01/88
MARGARIDA DE ANDRADE ALMEIDA	13185291325	201	05/01/88
MARIA AMELIA DE SANTANA RODRIGUES	13469631309	309	01/02/88
MARIA DA CONCEICAO COSTA DE SOUSA	23146761317	301	

Table with columns: NOME DO FILIADO, N. TITULO, SECAO, DATA INSCR. PARTIDO. Lists names and registration details for candidates.

Table with columns: NOME DO FILIADO, N. TITULO, SECAO, DATA INSCR. PARTIDO. Lists names and registration details for candidates.

Table with columns: NOME DO FILIADO, N. TITULO, SECAO, DATA INSCR. PARTIDO. Lists names and registration details for candidates.

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 3ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 3ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

MARIA DE LOURDES DE MORAES LIMA	13679551341	174	15/05/88
MARIA DE LOURDES SALES DE SOUZA	13449461309	302	04/03/88
MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DA CRUZ	15937671341	473	04/06/88
MARIA DE OLIVEIRA GALO	13437811309	298	07/03/88
MARIA DIANIRA CALDAS DE SOUZA	13373381325	269	13/11/87
MARIA DO LIVRAMENTO BATISTA	13437971368	298	04/03/88
MARIA DO SOCORRO DUARTE GARCIAZ	13255151309	227	19/06/85
MARIA DO SOCORRO FRETAS DOS SANTOS	13280951333	236	27/09/80
MARIA DORALICE SILVA DE VILHENA	13326141376	252	10/03/81
MARIA ESMERALDA DA SILVA NEGRAO	13255381309	227	04/05/88
MARIA FRANCISCA GONCALVES DA SILVA	13021501384	147	25/09/80
MARIA GERALDA SILVA DA CONCEICAO	12985641333	135	19/02/81
MARIA HELOISA SCHURTERSCHITZ DOS REIS	13281301350	236	12/11/81
MARIA HILDA FERREIRA DA SILVA	12985841384	136	19/02/81
MARIA IGNA DE ANDRADE FAVACHO	13859281350	174	10/09/81
MARIA IZABEL DIAS VIEIRA DA SILVA	13438741333	298	04/03/88
MARIA JOSE ALEJO E SILVA	13067921333	163	27/09/80
MARIA JOSE CRUZ COELHO	13151261368	190	27/09/80
MARIA JOSE SALDANHA DE OLIVEIRA	13215071384	211	04/03/88
MARIA LOURDES COSTA LOPES	13238831333	221	04/03/88
MARIA LUCIA RAMOS DE SENA	13061121376	350	04/05/84
MARIA LUCINDA PAMPLONA DE BRITO	13439121309	298	04/03/88
MARIA MARCOLINA DA SILVA	13152801376	191	16/09/81
MARIA MARTA COSTA MACIADO	13452731384	303	04/03/88
MARIA MERCES FERREIRA DOS SANTOS	13450081350	302	04/03/88
MARIA NEUZA SANTOS DE ALMEIDA	12987591309	136	12/03/81
MARIA NONATA GUILHERME GALICIO	13061261376	161	04/03/88
MARIA OLIMPIA OLIVEIRA PANTOJA	13074541376	166	01/10/95
MARIA RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS	13581761376	352	04/05/84
MARIA ROSA DOS SANTOS HORCEM	13256391341	227	04/03/88
MARIA SELMA SALES DE SOUSA	13439671376	298	04/03/88
MARIA SOLENY SOUSA DA CRUZ	13439711350	298	04/09/88
MARILENE DA COSTA DE MELO	13410081333	285	27/09/80
MARILENE DAS GRACAS FURTADO	13204371384	207	17/09/80
MARINA OLIVEIRA RAUOL	13582081392	352	04/05/84
MARIO CONCEICAO SILVA DA COSTA	13399651392	281	27/09/80
MARISA MOTA AMARAL	13351591317	261	17/06/85
MARLY DA SILVA RAMOS	13582231325	352	04/05/84
MAURO SERGIO MAGALHAES DA SILVA	22746921376	349	12/12/95
MAXIMIANO ELIAS CARDOSO	13156771325	192	12/12/95
MIGUEL FERREIRA SAMPAIO	13282681392	237	27/09/80
MIRTES MENDES BARROS	13040821309	154	09/03/88
MOACIR DA SILVA SOUZA	13410451384	285	11/11/87
NADIA NAZARE GODOIN DA SILVA	13582531341	352	04/05/84
NAZARE FREITAS PANTOJA	13450551376	302	04/03/88
NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	12991901325	138	30/10/81
NELSON OSCAR PALHETA BITENCOURT	13530691309	330	05/04/84
NILTON MARIO DA COSTA CHAVES	12992391392	138	09/03/88
NIVALDO MORAES CARVALHO	23149351333	484	06/10/93
ODAZIA DIAS FAVACHO DA SILVA	13159351368	193	19/06/85
ODETE DA SILVA BARROS	13410841392	285	01/10/95
ODETE FERREIRA DOS SANTOS	13328731350	253	16/09/81
ODORICO JOSE FERREIRA	13268601309	232	04/05/84
OLIVAR PEREIRA DA SILVA	13223171384	215	01/10/95
ONEIDE AVELAR DE MORAES	13441081368	299	04/03/88
ORLANDO ARAUJO MALCHER	13425591350	291	09/03/88
ORLANDO LOPES FERREIRA	13583021368	352	05/04/84
OSCAR PIRES	13583131317	352	05/04/84
OSMAR DUARTE TEIXEIRA	13473521325	310	19/06/85
OSVALDO FARIAS DE SOUSA	13441221317	299	06/03/88
OSVALDO ARAUJO DA COSTA	13294451384	241	17/06/85
OTACILIO DA CRUZ NUNES	12994671376	139	30/10/81
OTON GILSON FONTES DO ESPIRITO SANTO	13530891350	330	05/04/84
PAULA DO SOCORRO AMADOR DA SILVA	13450851392	302	04/03/88
PAULA EREMITA CORDEIRO LIMA	12994931368	139	27/09/80
PAULO CARDOSO FILHO	13223581350	215	01/10/95
PAULO DA SILVA SANTOS JUNIOR	13268751392	232	05/09/84
PAULO FERREIRA DE SOUZA	13473711392	310	30/10/81
PAULO ROBERTO ALEXANDRE AMARAL	13161701392	194	18/06/83
PAULO ROBERTO FERRE COUTINHO	12995511376	139	04/11/81
PAULO SERGIO CORREIA DOS SANTOS	13258721392	228	30/10/81
PAULO SERGIO COSTA CUNHA	13114801384	178	26/12/85
PEDRO ALCANTARA DO NASCIMENTO	13310241309	246	12/03/81
PEDRO PAULO LOPES DA COSTA	13043351384	155	01/10/95
PEDRO PAULO NASCIMENTO DA CONCEICAO	13441851309	299	19/06/85
RAIMUNDA AYRES DE SOUSA	13043611376	155	04/03/88
RAIMUNDA DE ASSIS FARIAS LEMOS	13441971333	299	01/10/95
RAIMUNDA DOMINGAS DE CARVALHO	12997881392	140	04/03/88
RAIMUNDA FARIAS DO CARMO	13362941317	266	12/03/81
RAIMUNDA MARIA DE FATIMA DA LIMA AZEVEDO	13588751333	354	25/09/80
RAIMUNDA MARIA FARIAS DO CARMO	13224251350	215	12/03/81
RAIMUNDA MOURA DE LIMA	13115541350	178	18/06/83
RAIMUNDA NASCIMENTO DA SILVA	13164171317	194	27/09/80
RAIMUNDA NAZARE TRINDADE MIRANDA	13294731333	241	12/03/81
RAIMUNDA PALHETA CRUZ	13329851350	253	04/03/88
RAIMUNDO ABILIO COSTA LOPES	17586571376	428	04/03/88
RAIMUNDO ALVES BAPTISTA	12998981325	140	09/03/88
RAIMUNDO ASSUNCAO CRUZ	13583911333	352	05/04/84
RAIMUNDO AUGUSTO TAVARES DA COSTA	13044291309	155	04/03/88
RAIMUNDO CHAGAS DE CASTRO	13284591325	237	04/03/88
RAIMUNDO CRUZ DE ALMEIDA	13259761384	229	12/03/81
RAIMUNDO DA SILVA SOARES JUNIOR	12999731333	140	19/06/85
RAIMUNDO DOS SANTOS FIGUEIREDO	13224601333	215	27/09/80
RAIMUNDO DOS SANTOS GALA	12857131309	470	07/01/88
RAIMUNDO MARIA DA SILVA	13412071384	285	04/03/88
RAIMUNDO MODESTO MORAES	13412111368	285	01/10/95
RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS	13426151309	291	09/03/88
RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	13412401309	285	01/10/95
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	18754511317	411	27/09/80
RAIMUNDO SOUZA DOS PASSOS	13396071325	279	09/03/88
RAIMUNDO TRINDADE	13116661350	179	19/06/85
RAUL ANDE VIEIRA CAMPOS	13475971350	311	31/03/92
REGINALDO RODRIGUES NONATO	13045641341	156	30/10/81
ROBERTO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	13286621350	238	01/10/95
ROBERTO JOSE DAMASCENO DE CASTRO	13046031392	156	01/10/95
RODOLFO FERNANDO XISTO BARIKOSA	13443251392	300	01/10/95
ROGERIO ALMEIDA DA CUNHA	13286751376	238	30/10/81
RONALDO OLIVEIRA DO CARMO	13286841368	238	18/09/86
RONALDO SERGIO MORAES GAMBELAS	13261291309	229	04/03/88
ROSA MARIA DOS SANTOS REIS	13005231350	142	04/03/88
ROSELI DE FATIMA DO NASCIMENTO	13443601376	300	04/03/88
ROSELI DO SOCORRO PINHO DA SILVA	13226061317	216	04/03/88
ROSEMEIRE MARTINS DA SILVA SANTOS	13453521317	303	04/03/88
ROSCIER DE CASTRO ROMAO	13443691309	300	04/03/88
ROSILMEI OLIVEIRA PINHEIRO	13443741376	300	19/06/85
ROSIMEYRE MARTINS RIBEIRO	13453571325	303	04/05/88
ROSIVALDO ALEXANDRINO BENTES	13531641368	345	05/04/84

RUBENS HOLANDA SILVA	13443811309	300	06/03/89
RUBELSON GARCIA DA SILVA	13226331392	216	19/06/85
RUI H RODRIGUES DA SILVA	13007331350	143	12/03/81
SABINO SERGIO BARIKOSA DE CASTRO	13295311341	241	19/06/85
SANDRA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	16401981309	491	31/03/92
SATIRO SOUZA	13047371309	157	09/03/88
SEBASTIANA LIMA DELIMA	13117911325	179	18/06/83
SEBASTIAO FAVACHO CEZAR	13571051325	348	05/04/84
SEMA DO SOCORRO VASCONCELOS	13118081309	179	18/06/83
SEVERINO TAVARES DA SILVA	13009341368	143	09/03/88
SILVANA SOARES COSTA	13009611333	144	25/09/80
SILVIA MARIA BORGES BARRETO	13009711309	144	04/03/88
SIVALDO RANGEL DE SOUZA	13269461317	232	19/06/85
SOMIA MARIA PINHEIRO NUNES	13226911368	216	01/10/95
SORAIJA DO SOCORRO FERREIRA COUTINHO	13389121325	275	01/10/95
TEREZA DO ROSARIO ABREU	13446671309	300	06/03/88
TEREZA OLIVEIRA DE SOUZA	13234021317	219	19/06/85
TEREZINHA ARAUJO DA COSTA	13269511384	232	17/06/85
TEREZINHA DE JESUS CARDOSO DE SENA	13355511317	263	19/06/85
TEREZINHA PEREIRA AVIZ NEVES	13118721325	179	18/06/88
VALDEZ BARRADAS LOPES	13049021309	157	25/09/80
VALQUIRIA SOUZA	13012651376	145	27/09/80
VANDA LUCIA MORAES	13263641317	230	01/10/95
VANDA MARY AMADOR DAMASCENO	13218441317	212	19/02/81
WAGNER DO AMARAL CORREIA	13227831317	216	19/06/85
WANDERLEY CONCEICAO SOUSA DA SILVA	13014591350	145	04/03/88

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES, DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 3ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 3ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

JUSTIÇA FEDERAL

Processo nº 94.6355-5
Autos de Execução Fiscal/Classe 3300
Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Executada: RAIMUNDO SANTANA PINTO

Para fins e efeitos a que alude o caput do art. 12 da Lei nº 6.830/80, juntou-se em data de 20.01.1997, no processo da referência, o AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO do bem penhorado de propriedade do executado RAIMUNDO SANTANA PINTO., a seguir transcrito: Direito de uso da linha telefônica prefixo 231-3390, Contrato nº 23.736.

Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará, em 30 de maio de 1997.

Júlia das Graças Alves Menezes
Diretora de Secretaria da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 94.6105-0

DE : GAUCHO COMPENSADOS LTDA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$ 1.501,00 (Hum mil e quinhentos e um reais), em valores de 27.08.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - contra o supraindicado.

MATUREZA DA DÍVIDA : Não-Tributária

C.D.A nº : 172/96

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 13ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém, PA, 16 de abril de 1997.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE LEILÃO
(Lei nº 6.830/80)

A Dr. HIND GHASSAN KAYATH, Juiz Federal da 2ª Vara, na forma da lei, FAZ SABER que será(o) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) nos autos de Execução Fiscal em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL.

DATAHORA: 1º pregão - 11/07/97, às 15:00 horas
2º pregão - 25/07/97, às 15:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO:

Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Tel. 242-0055, Belém/PA.

PROCESSO: 89.2272-5

EXECUTADO: RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA

DESCRIÇÃO DO BEM:

- 01 (uma) unidade condicionadora de energia elétrica, série 86068056, modelo UCEE. 3075.P-23/22, KVA-75, fabricada em dezembro de 1986 - SP, entrada: 220 volts, 220 amps, 3 fases e 60 de frequência. Saída: 220 volts, 192 amps, 3 fases e 60 de frequência, avaliada em R\$ 3.757,00 (três mil setecentos e cinquenta e sete reais).

PROCESSO: 91.2967-0

EXECUTADO: MANOEL JOAQUIM ALMEIDA

DESCRIÇÃO DOS BENS:

- 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca "Springer Admiral", capacidade para 21.000 BTUS, avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais).
- 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca "Springer Admiral" capacidade 12.000 BTUS, avaliado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

NOTAS:

1- No primeiro leilão não será aceito lance inferior ao da avaliação.
2- No segundo leilão, não será aceito lance inferior a 70% da avaliação do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e demais despesas com a realização da praça. Belém-Pa, 04 de junho 1997.

Hind Ghassan Kayath
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO
(Lei nº 6.830/80)

A Dr. HIND GHASSAN KAYATH, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, na forma da lei, FAZ SABER que será(o) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) nos autos das Execuções Fiscais em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL, a seguir relacionados:

DATAHORA: 1º pregão - 11/07/97, às 15:30 horas
2º pregão - 25/07/97, às 15:30 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO:

Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Tel. 242-0055, ramal 51, telefax: 241-2891, Belém/PA.

PROCESSOS: 92.3634-1 e 93.99-3

EXECUTADO: EMPRESA BRASILEIRA DE LAMINADOS LTDA

DESCRIÇÃO DO BEM:

- Um terreno parte destacada de maior porção integrante da área do Distrito Industrial de Itanhangá, designado como lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 12, Quadra 4, Setor B, de 05 ha. (05 a. 69 ca, matrícula nº 52, fls. 52, livro nº 2-CF, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta cidade, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O referido bem encontra-se penhorado em outros Processos que tramitam por esta Justiça.

NOTAS:

1- O bem será arrematado pelo maior oferta;
2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem no segundo leilão;
2- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e demais despesas com a realização da praça.

Belém-Pa, 04 de junho de 1997.

Hind Ghassan Kayath
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO
(Lei nº 6.830/80)

PROCESSO: 91.2967-0

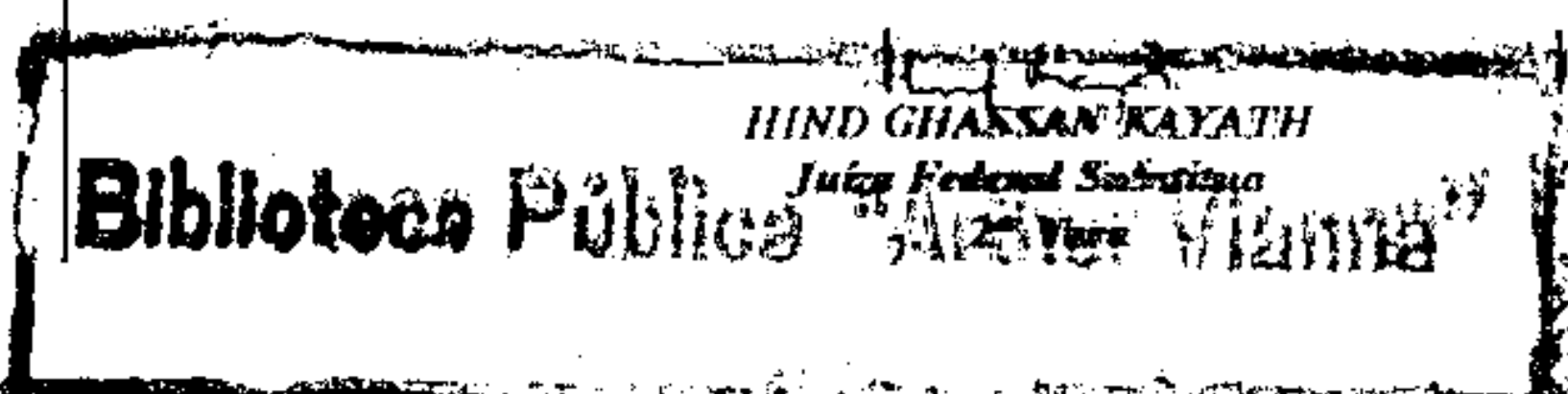
EXECUTADO: MANOEL JOAQUIM ALMEIDA

FINALIDADE:

- Cientificar o Executado acima, de que foram designados os dias 11 e 25 de julho de 1997, no átrio deste Fórum, para a realização do primeiro e segundo leilões, dos bens penhorados nos autos da Execução Fiscal nº 91.2967-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra o executado supracitado.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, nesta cidade, tel.: 242-0055, Ramal 51, telefax: 241-2891.

Belém-Pa, 04 de junho de 1997.





Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0281

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.482

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RELATORIO RESUMIDO DA RECEITA ARRECADADA REF. A ABRIL/97

RELATORIO RESUMIDO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA REF. A ABRIL/97

CODIGO	DESCRICAO	VALOR
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	129.988.494,24
1.1.0.0.00.00	Receitas Tributarias	55.212.121,20
1.1.1.0.00.00	Impostos	55.428.121,20
1.1.1.2.00.00	Imposto sobre Fabr. e Serv.	1.328.267,75
1.1.1.2.01.00	IPVA	1.291.694,75
1.1.1.2.07.00	ITCMD	36.763,00
1.1.1.3.00.00	Imposto sobre Producao	52.189.763,43
1.1.1.3.02.00	IDONE	52.189.763,43
1.1.2.0.00.00	Taxas	75.000,00
1.3.0.0.00.00	Receitas Patrimoniais	54.335,56
1.3.1.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	54.335,56
1.7.0.0.00.00	Transferencias Correntes	68.899.857,04
1.7.2.0.00.00	Transf. Interorg.	68.899.857,04
1.7.2.1.00.00	Transf. do Uniao	48.899.857,04
1.7.2.1.01.00	Part. no Resultado da Uniao	57.822.205,68
1.7.2.1.07.00	Outros do F.F.E.	47.991.873,82
1.7.2.1.07.01	Transf. do L.R.	1.228.628,92
1.7.2.1.07.02	Outros do L.R.	4.294.568,67
1.7.2.1.07.03	Outros do L.R. Educacao	2.256.794,70
1.7.2.1.07.04	Outros do L.R. Saude	8.432,57
1.7.2.1.07.05	Outros do L.R. Outros	198.1187,572,16
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	11.383.279,56
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	48.763,00
1.9.2.0.00.00	Indeniz. e Restituicoes	11.247.292,54
1.9.3.0.00.00	Receitas da Divida Ativa	-
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	7.124,82
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	34.324.354,18
2.1.0.0.00.00	Operacoes de Credito	99.823,62
2.1.1.0.00.00	Operacoes de Credito Interna	99.823,62
2.2.0.0.00.00	Alienacao de Bens	25.888.294,87
2.2.1.0.00.00	Alienacao de Bens Moveis	25.888.294,87
2.4.0.0.00.00	Transf. de Capital	9.146.146,41
2.4.2.0.00.00	Transf. Intergovernamentais	9.146.146,41
2.4.2.1.00.00	Transf. do Uniao	9.146.146,41
2.4.2.1.01.00	Outras Transf. do Uniao	9.146.146,41
TOTAL		159.294.958,41

CODIGO	DESCRICAO	VALOR
3.0.0.0.00.00	Despesas Correntes	129.051.297,94
3.1.0.0.00.00	Despesas de Custo	81.882.898,23
3.1.1.0.00.00	Pessoal e Enc. Sociais (Executivo)	45.948.228,36
	Pessoal e Encargos Sociais (Adm. Indireta)	4.975.164,38
	Pessoal e Enc. Sociais (Outros Poderes)	28.848.865,08
3.1.2.0.00.00	Material de Consumo	3.482.048,74
3.1.3.0.00.00	Servicos Terceiros Encargos	7.427.877,83
3.2.0.0.00.00	Transf. correntes	42.247.299,71
3.2.1.0.00.00	Transf. Intergovernamentais	-
3.2.2.0.00.00	Transf. Intergovernamentais	18.778.173,19
3.2.2.1.00.00	Transf. a Uniao	-
3.2.2.3.00.00	Transf. a Munic. (Const. e Legais)	18.778.173,19
3.2.3.0.00.00	Transf. Inst. Privadas	-
3.2.5.0.00.00	Transf. Pessoas	16.385.548,42
3.2.5.1.00.00	Inativos	12.758.388,58
3.2.5.2.00.00	Pensionistas	3.189.128,22
3.2.5.3.00.00	Salario Familia	-
3.2.5.4.00.00	Apoio Financeiro a Estudantes	-
3.2.6.0.00.00	Encargos da Divida Interna	3.282.162,68
3.2.7.0.00.00	Encargos da Divida Externa	3.288.271,26
3.2.8.0.00.00	P.A.S.E.P.	532.293,84
4.0.0.0.00.00	Despesas de Capital	34.852.825,12
4.1.0.0.00.00	Investimentos	5.227.316,73
4.2.0.0.00.00	Inversoes Financeiras	24.488.294,82
4.3.0.0.00.00	Transf. de Capital	4.338.383,57
4.3.1.0.00.00	Transf. Intergovernamentais	-
4.3.2.0.00.00	Transf. Intergovernamentais	-
4.3.2.1.00.00	Transf. a Uniao	-
4.3.2.3.00.00	Transf. a Municipios	-
4.3.3.0.00.00	Transf. Inst. Privadas	-
4.3.5.0.00.00	Amortizacao da Divida Interna	2.138.478,68
4.3.6.0.00.00	Amortizacao da Divida Externa	2.199.827,57
TOTAL		158.185.123,86

[Assinatura]
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE PUBLICA
 BELÉM - PA, 12 DE JUNHO DE 1997.
 CP97/0023542-4

[Assinatura]
 JOSE MARCELO PENFEL
 AGENTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA OPERACIONAL
 BELÉM - PA, 12 DE JUNHO DE 1997.
 CP97/0023542-4

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 02 DE JUNHO DE 1997.
 O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO:
 O OFÍCIO RECEBIDO DE Nº 486/SAS, DATADO DE 26/05/97 INFORMANDO QUE AS DESPESAS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO ESTADO DO PARÁ ULTRAPASSARAM O TETO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 705.885,12.
 A NECESSIDADE DE SEREM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ADEQUAR AS DESPESAS DO TETO FINANCEIRO DO ESTADO.
RESOLVE:
 APROVAR OS CRITÉRIOS DE CORTE, PARA ADEQUAÇÃO AO TETO FINANCEIRO DO ESTADO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 1997.
 01 - FAZER CORTE PROPORCIONAL DOS RECURSOS FINANCEIROS RESULTANTES DA PRODUÇÃO DO SIA/SUS DOS PRESTADORES PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS, QUE EXTRAPOLARAM SEUS TETOS FINANCEIROS SENDO ESSE CORTE CORRESPONDENTE AO VALOR EXTRAPOLADO.
 02 - CORTE LINEAR DO FATURAMENTO, DE TODOS OS PRESTADORES PÚBLICOS DO ESTADO, SOBRE OS RECURSOS FINANCEIROS RESULTANTES DA PRODUÇÃO DO SIA/SUS, DEBUIDOS OS VALORES DOS MUNICÍPIOS QUE EXTRAPOLARAM SEUS TETOS.
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
 BELÉM - PA, 12 DE JUNHO DE 1997.
 CP97/0023542-4

DE IDA CREDENTE, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA GESSIONÁRIA, NAS ATIVIDADES DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTE PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA.
 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGENCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGENCIA PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PRORROGÁVEL AUTOMATICAMENTE, NO SILÊNCIO DAS PARTES; POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS NAS MESMAS CONDIÇÕES AQUI IPACTUADAS.
 CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.
 BELÉM - PA, 05 DE JUNHO DE 1997.
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 WILTON FERREIRA DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL DE PICARRA
 CP97/0023542-4
 (Fat. nº 378, Reg. nº 378, Dia: 12/06/97)

RESUMO DE PORTARIA

Port. 003/26.05.97 REMOVER, a contar de 15.05.97 IRAMUNDO MONATO DA SILVA, Motorista, do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, para o 12º Centro Regional de Saúde.
 CP97/0023542-4
 Port. 0475/06.06.97 REMOVER, a contar de 01.06.97 SONIA REGINA DE OLIVEIRA MOURA, Agente Administrativo, do Departamento de Recursos Humanos, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana.
 CP97/0023542-4
 Port. 0480/06.06.97 REMOVER, a contar de 01.05.97 IVAN DA SILVA NUNES, Datilógrafo, do Departamento de Controle de Cargos e Salários, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana.
 CP97/0023542-4

(Fat. nº 358, Reg. nº 358, Dia: 12/06/97)

RESUMO DE ERRATA

Distratar, a contar de 30.04.97, JOSÉ MARCELO PENFEL RO PAIVA, Agente Administrativo, da Diretoria Operacional.
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 28.478/06.06.97.
 CP97/0023542-4
 Port. 0466/04.06.97 REMOVER, a contar de 01.06.97 ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA, Assistente Social da Unidade Mista Acará, para o 2º Centro Regional de Saúde.
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 28.479/09.06.97.
 CP97/0023542-4
 Distratar, a contar de 13.03.97, FRANCINEZ BELARE FONTENELE FERREIRA, Nutricionista, do Hospital Regional Abelardo Santos.
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 28.479/09.06.97.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DAF/DRH/DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, em 11.06.97.
 LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
 Chefe da DAF/DRH/DCC
 CP97/0023542-4

(Fat. nº 365, Reg. nº 365, Dia: 12/06/97)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 009/97
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 002/97
 PARTES: SESP e EMPRESA CONSTRUTORA HAMAD LTDA.
 OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviço de Engenharia para a reforma do prédio da SE TRANS, em Santarém, para adaptar o 9º CRS.
 VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da Publicação no DOE.
 VALOR: R\$ 25.948,60 global
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20101/1307504281043, 3490-39
 Fonte 033/Conv. 14/96.

FÓRO: Belém
 DATA: 09.06.97
 ORDENADOR: CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES

(Fat. nº 366, Reg. nº 366, Dia: 12/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 388/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar PAULO DA SILVA SANTOS, WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ e ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 105/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
 Art. 2º - Designar ANTÔNIA LÉIA TOVENTINO FRANCO e MARINEIDE CÁSSIA DA SILVA FERNANDES, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de junho de 1997.
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação CP97/0023556-1

PORTARIA Nº 389/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar ODIVALDO SILVA DOS ANJOS, ALDA MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA e ANTONIO RUY GONÇALVES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 22/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
 Art. 2º - Designar VILMA HELENA NOGUEIRA DA SILVA e ALAUSIO JOSÉ BRUNO PIRES, para comporem a Comissão referida no art. 1º, condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de junho de 1997.
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação CP97/0023550-5

PORTARIA Nº 390/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar PEDRO KHOURY NETO, RENE EDEGARDO JIMENEZ FLORES e SÉRGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 23/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
 Art. 2º - Designar PAULO HERCULANO S.G. CARDOSO e WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de junho de 1997.
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação CP97/0023494-0

PORTARIA Nº 392/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES, MANOEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO e MARLY ROCHA MARTINS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 104/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
 Art. 2º - Designar SÉRGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA e PAEK PEDRO KHOURY NETO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de junho de 1997.
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação CP97/0023526-2

(Fat. nº 370, Reg. nº 370, Dia: 12/06/97)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE	OBJETO	ABERTURA
106/97	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO NA E.E. PRESIDENTE COSTA E SILVA.	23.06.97 09:30
107/97	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA (ANDAIDEIRA ADULTO, ESCADA DE OMBRO, SIMULADORES, ETC...)	19.06.97 09:30

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estarão disponíveis de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 12 de junho de 1997.

A Comissão.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 024/97
 ABERTURA: 30.06.97 HORA: 09:30
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CALDEIRÃO, FILTRO EM CERÂMICA, KIT'S (COLHER, CANECA, PRATO E TIGELA).
 EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: LENICE DIRCE DE MONTALVÃO GUEDES.

Belém, 12 de junho de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 087/97
 FIRMA (VENCEDORA): PAGGEL LTDA ITEM: 01
 PRESIDENTE: PAEK PEDRO KHOURY NETO
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11.06.97

Belém, 11 de junho de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.478 DE 06.06.97.

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas no CONVITE Nº 092/97-CPL/SEDUC.

FIRMA HABILITADA

- ENGENHARIA E COMÉRCIO CONTROL LTDA.

FIRMAS INABILITADAS

- COOPERATIVA MISTA DE CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS GERAIS;
- GEAGÁ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;
- CUBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
- LOPES SERVIÇOS LTDA;
- PJC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- C. S. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- RODRIGUES E BARROS LTDA;
- CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA;
- B. P. CONSTRUÇÕES LTDA;
- MASTER ENGENHARIA LTDA.

Belém, 11 de junho de 1997.

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

R E V O G A Ç Ã O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o item 02 do CONVITE Nº 087/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 61.382/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 11 de junho de 1997.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
 SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C O M U N I C A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE nº 100/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa MOTOGERAL LTDA, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugna-lo.

Belém, 11 de junho de 1997.

A Comissão

(Fat. nº 371, Reg. nº 371, Dia: 12/06/97)

EXTRATO DE CONVENIO
 CONVENIO Nº 59/97-SEDUC
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
 PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
 OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ para funcionamento do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO DE 2º GRAU (SOME), na localidade de Pacajá.
 VIGÊNCIA: 10.06 até 31.12.97.
 FÓRO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 10.06.97.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação CP97/0023524-3

EXTRATO DE CONVENIO
 CONVENIO Nº 080/97-SEDUC
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
 PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA.
 OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, para

funcionamento do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO DE 2º GRAU (SOME), no referido Município.
 VIGÊNCIA: 10.06 até 31.12.97.
 FÓRO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 10.06.97.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação CP97/0023599-8

EXTRATO DE CONVENIO
 CONVENIO Nº 69/97-SEDUC
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
 PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ.
 OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ, para funcionamento do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO DE 2º GRAU (SOME), na localidade de Tucumá.
 VIGÊNCIA: 10.06 até 31.12.97.
 FÓRO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 10.06.97.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação CP97/0023591-2

EXTRATO DE CONVENIO
 CONVENIO Nº 046/97-DAE/SEDUC
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
 PARTES: SEDUC/MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.
 OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a execução conjunta e a elaboração mútua entre SEDUC/DAE e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA, que reciprocamente se obriga a cumprir as ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano letivo de 1997.
 VIGÊNCIA: 10.06 até 31.12.97.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.E/97.(007).Meta:02.Ação:01. Códigos: 16.101.008.042.0427.2.029.3490.30.
 FÓRO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 10.06.97.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação CP97/0023533-1

(Fat. nº 373, Reg. nº 373, Dia: 12/06/97)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO: MARAÉ

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ROSANE ILDA HOPATHA
 CARGO: PROFESSOR ANA
 CARGA HORÁRIA: 130 h
 VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023567-0

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA EVANI DA SILVA LIMA
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 125 h
 VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023575-3

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: WALTER ANDRÉ ALVES ARAÚJO
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 130 h
 VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023551-3

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JEMO BATISTA ALVES DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR ANA
 CARGA HORÁRIA: 050 h
 VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023559-9

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: CRISTIANE CHAVES MOUSSALLEN
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 120 h
 VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023535-1

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: SILVANO RIBEIRO DA CUNHA JÚNIOR
 CARGO: PROFESSOR ANA
 CARGA HORÁRIA: 110 h
 VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023543-2

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA NÚBIA DE OLIVEIRA PINTO
 CARGO: PROFESSOR ANA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023495-7

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: BENISS RODRIGUES PAIZÃO
 CARGO: PROFESSOR ANA
 CARGA HORÁRIA: 060 h
 VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023527-0

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: SARA IAGHI SALAME CARVALHO
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 070 h
 VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023519-0

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARGARETE GOMES APÓSTOLO
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 090 h
 VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023511-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIEL DE SOUSA ASSUNÇÃO
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023503-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIZABETH BRITO DE LIMA
CARGO: PROFESSOR AUB
CARGA HORÁRIA: 120 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023487-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDILSON RODRIGUES COSTA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 070 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023471-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VALÉRIO SECCADIO
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 175 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023479-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MANOEL FRANCISCO VAZ
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 190 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023536-0

MUNICÍPIO: ITAITUBA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELCIMAR DE SOUSA BARROS
CARGO: PROFESSOR AUB
CARGA HORÁRIA: 080 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023544-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ EDVALDO PRATA FILHO
CARGO: PROFESSOR AUB
CARGA HORÁRIA: 055 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023552-1

MUNICÍPIO: ANAPU

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PAULO JORGE DE MORAIS FERREIRA
CARGO: PROFESSOR AUB
CARGA HORÁRIA: 130 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023560-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSTANE OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 060 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023562-8

MUNICÍPIO: IRITUBA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NIZOMAR SOARES CORDEIRO
CARGO: PROFESSOR AUB
CARGA HORÁRIA: 080 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023576-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANÉLIO CORDEIRO MENDES
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 075 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023584-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DINIZ
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 120 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023592-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CINTHIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
CARGO: PROFESSOR AUB
CARGA HORÁRIA: 120 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023472-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES GAMA NERES
CARGO: PROFESSOR AUB
CARGA HORÁRIA: 090 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023400-0

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARACUAIA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: AMARILDO SOUSA COSTA
CARGO: PROFESSOR AUB
CARGA HORÁRIA: 075 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023488-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOÃO DE MATOS FEITOSA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 065 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023476-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTONIA REGO DAS NEVES
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 030 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023504-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: OSÓRIO SOLANO DA SILVA MACIEL
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 025 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023512-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALCINEI NUNES DE CASTRO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 090 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023523-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RANY ELANZ DE DEUS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 090 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023528-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EMÍLIA SOUZA CARVALHO
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023600-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIAS FERREIRA BARBOSA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 085 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023611-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELEA MOURÃO ALMEIDA PEREIRA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 105 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023673-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FLÁVIO WATANABE
CARGO: PROFESSOR AUB
CARGA HORÁRIA: 110 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023685-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: GILBERTO KOJI NAGATA
CARGO: PROFESSOR AUB
CARGA HORÁRIA: 090 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023687-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ADELMAR BARROS PEREIRA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 080 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023694-2

MUNICÍPIO: XINGUARA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DO AMPARO SOUZA SILVA
CARGO: PROFESSOR AUB
CARGA HORÁRIA: 085 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023691-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ADEMIR OLIVEIRA RODRIGUES
CARGO: PROFESSOR AUB
CARGA HORÁRIA: 070 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023677-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARLENE COMES SIQUEIRA ALVES
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 140 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023685-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIANA CÂNDIDA LISBOA CAVALCANTE
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 090 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023687-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: BENEDITA TENDRÍO SOUTO
CARGO: PROFESSOR ANA

CARGA HORÁRIA: 070 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023577-3
(Fat. nº 372, Reg. nº 372, Dia: 12/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**RESUMO DE DIVERSAS PORTARIAS**

PORTARIA Nº 038/97 DATA: 11/06/97
NOME: ANA MARIA DOS REIS PEREIRA JOSAFIAT CP97/0023527-4
CARGO: SOCIOLOGA
MOTIVO: AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAR O CURSO "FORMULAÇÃO E ANÁLISE DE POLÍTICAS AGRÍCOLAS", REALIZADO EM CAMPANAS, QUE SERÁ DE MARÇO/97 A MARÇO/98.

PORTARIA Nº 040/97 DATA: 11/06/97
NOME: OMAR CORREIA MOURÃO FILHO CP97/0023521-5
CARGO: ECONOMISTA
MOTIVO: TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 031/97, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.473 DE 30/05/97.

PORTARIA Nº 041/97 DATA: 11/06/97
NOME: SÓFIA CORREIA COLARES CP97/0023512-3
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 0013609-014
MOTIVO: DISPENSAR DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, SÍMBOLO FG-3, DO QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTA SAGRI, A CONTAR DE 01/07/97.

NOME: CELSO BARRETO DUARTE CP97/0023297-2
CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE
MATRÍCULA: 0014508-016
MOTIVO: DESIGNAR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, SÍMBOLO FG-3, DO QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTA SAGRI, A CONTAR DE 01/07/97.

PORTARIA Nº 042/97 DATA: 11/06/97
NOME: NAZARE ANAÍCE SOUZA DA CRUZ
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 0010111-011
MOTIVO: DESIGNAR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, SÍMBOLO FG-4, DO QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTA SAGRI, A CONTAR DE 01/06/97. CP97/0023281-6

(Fat. nº 356, Reg. nº 356, Dia: 12/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do FISP, criada pela Resolução nº 003/97-GAB/SEC, comunica o resultado da Licitação na Modalidade de COMITE Nº 001/97-FISP.

FIRMA: GRÁFICA PERPÉTUO SOCORRO
ITENS: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 12, 15, 16 e 19

FIRMA: GRÁFICA TAPAJÓS
ITENS: 02, 06, 10, 13 e 18

FIRMA: COMERCIAL RABELO
ITENS: 09, 11, 14 e 17

CRITÉRIO: **MEMOR PREÇO**

Belém/Pa, 11 de Junho de 1997

- A COMISSÃO -

HOMOLOGO: PAULO CELSO FIMHEIRO SETTE CÂMARA
Presidente do FISP CP97/0023402-3

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, neste ato representado por seu Diretor Técnico AMAZILDO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação, para a aquisição de veículos para uso da POLÍCIA CIVIL, tendo como fundamento o art. 24 incisos IV e V da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Belém/Pa, 11 de Junho 1997

AMAZILDO DE MORAES
Diretor Técnico do FISP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de Dispensa de Licitação fundamentado nas disposições contidas no Art. 24 incisos IV e V do mencionado diploma legal.

Belém/Pa, 11 de Junho de 1997

PAULO CELSO FIMHEIRO SETTE CÂMARA

Presidente do FISP CP97/0023417-3

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, neste ato representado por seu Diretor Técnico AMAZILDO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação, para a contratação de firma para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos / da POLÍCIA CIVIL e SEGURANÇA, tendo como fundamento o Art. 24 incisos IV, V e VII da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93.

Belém/Pa, 11 de Junho de 1997

AMAZILDO DE MORAES
Diretor Técnico do FISP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de Dispensa de Licitação fundamentado nas disposições contidas no Art. 24 incisos IV, V e VII do mencionado diploma legal.

Belém/Pa, 11 de Junho de 1997

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA
Presidente do FISP

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0561, DE 19 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2121, de 30 de abril de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 5.326.590,62 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesas da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.102 - Encargos Gerais sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

GRUPO DE DESPESA	FUNTE	R\$	
		2º TRI - ANO 97	MAIO
2.165 - Amortização e Encargos de Financiamento			
- Juros e Encargos da Dívida Interna	001	4.308.527,96	
2.166 - Amortização e Encargos de Financiamento			
- Juros e Encargos da Dívida Externa	001	268.859,19	
- Amortização da Dívida Externa	001	749.203,47	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0676, DE 10 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, considerando o disposto nos artigos 4º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 263.058,00 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS) a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FUNTE	R\$ 1,00	
		2º TRI - ANO 97	JUNHO
- EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA			
- Investimentos	085	263.058	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/97

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e NORTE TURISMO LTDA.

OBJETO: Fica o presente Contrato rescindido, a partir desta data, de comum acordo entre as partes, conforme dispõe a Cláusula Décima Segunda, item 12.2, em virtude do valor alocado para o referido contrato, ter sido completamente utilizado.

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 1997.

(Fat. nº 360, Reg. nº 360, Dia: 12/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº/DATA: 196/97-CAB/SECRETAM DE 10 DE JUNHO DE 1997.
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
LICENÇA Nº/DATA: 101/97 DE 14/04/97
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- YELINA LUCIA MATEUS DE ARAUJO - 5146518-017
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: QUM. INDUSTRIAL/DILAB
PERÍODO: 14/04 a 08/05/97

PORTARIA Nº/DATA: 197/97-CAB/SECRETAM DE 10 DE JUNHO DE 1997.
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO P/ LIBERAÇÃO DE CURSO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CEZARINA MARIA NOBRE SOUZA - 5182026-018
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENCA SANITARISTA/DILAB/COPAM
LOCAL: BELÉM HORIZONTE - HC
PERÍODO: 30/06 a 18/07/97

PORTARIA Nº/DATA: 198/97-CAB/SECRETAM DE 11 DE JUNHO DE 1997.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ALVARO CESAR DE OLIVEIRA JÚNIOR - 8021236-039
LOCALIDADE: BRRI BRANCO K OITANÉSIA

PERÍODO: 13 a 15/06/97

OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO E MATADOURO.

PORTARIA Nº/DATA: 199/97-CAB/SECRETAM DE 11 DE JUNHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LAÍS DE LILIAN FERREIRA DE F. FILHO - 0023752-014 CP#7/0023372-4

PERÍODO: 16 a 20/06/97

OBJETIVO: PARTICIPAR DO "WORKSHOP DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PESCA".

PORTARIA Nº/DATA: 200/97-CAB/SECRETAM DE 11 DE JUNHO DE 1997.

ASSUNTO: SUPLENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- DRIZALINA SÁNDIS DE AQUINO - 5035953-020
VALOR DO SUPLENTO: R\$ 50,00 (CINCOCENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0456.2049 34.90.30 R\$ 30,00
FUNTE: 001 34.90.39 R\$ 20,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12 a 13/06/97
DATA DA CONCESSÃO: 12/06/97

TERMO DE DISTRAITO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE e LILIAN CRISTINA LOPES DE PAULA
OBJETO: TERMO DE DISTRAITO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ASSINATURAS: WILSON PIETRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE e LILIAN CRISTINA LOPES DE PAULA.

(Fat. nº 377, Reg. nº 377, Dia: 12/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AO A. JUR. Nº 11/97, PARTES: SETRAN e A EMPRESA QUEIROZ GALVÃO S.A., PROCESSO Nº 1997/12433, PRAZO: 150 DIAS
OBJETO: EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO DAS RODOVIAS PA-275/PA-150, SUB - TRECHO: CURIONÓPOLIS/ENTRONCAMENTO PA-150 (ELDORADO) 7 KM 65, NUM TOTAL DE 57,34KM, VALOR: 6.435.457,11, DOTACÃO: 97NE00024, EVENTO: 400091, UG: 34101, PRO G. TRAB: 3009018310930000, FONTE: 0300000000, N.DES PESA: 459099. DATA: 06.06.97
ENGO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes
REPRESENTANTE QUEIROZ GALVÃO.

(Fat. nº 347, Reg. nº 347, Dia: 12/06/97)

EXTRATO DA ATA DAS REUNIÕES DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE NORTE HOTELARIA S/A, REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 1997. Data e hora: 30 de abril de 1997, às 18:00 horas. Local: Av. Gov. José Malcher, 485. Convocação: Através de carta convite de acordo com artigo 294 da Lei nº 6.404/76, alterado pela lei nº 9.457/97. Presença: Os titulares de mais de 2/3 das ações com direito a voto que compõe o capital social subscrito e realizado. Mesa Dirigente: Presidente - Arthur dos Santos Mello; - Secretário Carlos Augusto Horácio Freire. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária: Foram aprovadas as seguintes matérias: 1) Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/96; 2) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração na base de 60% do que for atribuído aos membros da Diretoria; 3) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto Sobre a Renda; 4) Eleição dos seguintes acionistas para membros do Conselho de Administração, cujos mandatos vigorarão por um (1) ano: Membros Efetivos - Carlos Augusto Horácio Freire, brasileiro, casado, engenheiro civil portador da carteira de identidade nº 3.114.152-SEGUP-PA e CPF nº 000.543.802-00, residente e domiciliado nesta cidade, como Presidente, Maria dos Anjos Acatauassú Freire (releita) e Lúcia Maria de Assis Mello (releita); Suplentes - Artur dos Santos Mello, casado, engenheiro civil portador da carteira de identidade nº 592.342 SEGUP-PA e CPF nº 000.543.722-91, residente e domiciliado nesta cidade, Edmar Acatauassú Freire (releito) e Arthur de Assis Mello (releito); 5) Eleição dos seguintes acionistas para membros da Diretoria, cujo mandato vigorará também por um (1) ano: Diretor Administrativo - Carlos Augusto Horácio Freire, (releito), Diretor Financeiro - Arthur dos Santos Mello (releito), Diretor de Operações - Carlos Acatauassú Freire (releito), todos acionistas, ficando vago o cargo de Diretor Comercial. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária: Em virtude de não ser de interesse da sociedade não foi realizado aumento do capital social integralizado, assim como do capital autorizado, e aprovada sem restrições, pelo que vai assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes. Belém (Pa), 30 de abril de 1997. Arthur dos Santos Mello, Presidente. Arquivamento na JUCEPA sob o nº 9.7000571,6. Em 06/06/97. Dilermano Guedes Cabral, Sec. Geral.

(Fat. nº 348, Reg. nº 348, Dia: 12/06/97)

Poder Judiciário
Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Capital

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 dias

A Dra. Dahil Paraense, Juíza de Direito, no exercício da 21ª Vara Cível dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém, na forma da lei, etc.

Faz Saber aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e expediente do Cartório do 21º Ofício Cível da Capital, tramita a Ação de DANO INFECTO, movida pelo ESTADO DO PARÁ contra ANTONIO DOS SANTOS, JOÃO DA SILVA e outros invasores do imóvel localizado ao lado do Hospital Abelardo Santos em Icoaraci, e por este meio, ficam os mesmos CITADOS, na forma do artigo 232, inciso III, do Código de Processo Civil para que compareçam perante este Juízo, no Palácio da Justiça, 3º andar, sala 305, no dia 20.08.97, às 10 horas, para a audiência de Instrução e Julgamento, e contestem a referida ação, sob pena de revelia e confissão. E para que não possam alegar ignorância, mandou a MMª Juíza expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias de junho de 1997. Eu, _____ (Mária Aparecida da Silva Farias), Escrivã do 21º Ofício Cível, datilografai e subscrevi.

DAHIL PARAENSE
Juíza de Direito, no exercício da 21ª Vara Cível da Capital
Fazenda Estadual, Municipal e Autarquias.

(Fat. nº 375, Reg. nº 375, Dias 12, 13 e 16/06/97)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA-TNA
EXTRATO DA ATUA Nº 03/97 - Ata do Reunião do Conselho de Administração. LOCAL, HORA E DATA: NO escritório da companhia, à Rua Uruguaniana 10, sala 1206, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, às 10 hs do dia 24/04/97.
2. PRESENÇA: A todos os membros. 3. DELIBERAÇÕES: Sob presidência do Sr. Vitorio Takashi Espinha, deliberou sobre os assuntos do ordem do dia: a) autorizar a venda do casco empurrador Aquino; b) autorizar a compra de 400 l. de chepas para construção de uma balsa; c) autorizar o leilão do empurrador Rocaçido, mediante o indenização do sinistro pela seguradora e, ainda, autorizar e negociação de compra dos salvados; d) aprovar proposta, do estaleiro Balceiro, para construção de um casco novo hidrodynamicamente mais adequado para o empurrador acima e autorizar a venda do casco do antigo; e) homologar a compra de um veículo Volkswagen Gol, ano 1996 do Iliel de Menezes, sem substituição do idêntico ano da fabricação ano 1993; f) autorizar a ocupação de um terreno na cidade de Macapá, Estado do Amapá para investimento. 4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavatura desta ata, e qual logo após foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e arquivado em 4 vias de igual teor e forma. Rio de Janeiro (RJ), 24/04/97. Vitorio Takashi Espinha, Presidente do Conselho, Representante de União-Linhas Brasileiras de Navegação S/A, Louy Fátima Barcellos, Membro do Conselho, Representante da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; Renato Vitorio Alay, Membro do Conselho, Representante da Fatoragem Distribuidora S/A. O texto integral do presente ata está lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.7000547,5, por despacho do dia 02/06/97.

(Fat. nº 346, Reg. nº 346, Dia: 12/06/97)

Jari Celulose S.A.
CGC 04.815.734/0001-80
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/97

Nesta data, às 17:00 h, na sede social, os acionistas da Companhia, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, convocados por Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e na Gazeta Mercantil em 22, 23 e 24/04/97 e no O Liberal em 23, 24 e 25/04/97, estando presentes os representantes do Conselho Fiscal, Sr. Roland Brooks Cooke, e da Price Waterhouse-Audidores Independentes, Sr. Michael Allan Hopkin, deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, o seguinte: **Em Assembléia Geral Ordinária: I)** as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.96, publicadas nos mesmos jornais em 25/04/97, sendo que o Aviso aos acionistas foi publicado, também nos mesmos jornais, em 31/03, 01 e 02/04/97; **II)** a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: **Guilherme Augusto Frering** - Presidente, **Andréa Sandro Calabi**, **Cláudio Antônio de Andrade Fortes**, **Henrique Brandão Cavalcanti**, **Jorge Hilário Gouvêa Vieira**, **Mário Augusto Frering**, **Paulo César Palhares Campos** e **Sérgio Gusmão da Silveira** (os dois últimos reeleitos com voto do Banco do Brasil S.A., titular das ações preferenciais classe A), e a eleição do Sr. **Brítaldo Pedrosa Soares**, brasileiro, casado, engenheiro, CI M-228.266-SSP-MG, CPF 360.634.796-00, residente e domiciliado na Rua Frei Leandro, 29/301, Rio de Janeiro, RJ, todos acionistas da Companhia e nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal; **III)** a fixação do montante global da remuneração anual dos administradores em R\$ 1.726.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil reais), cuja distribuição competirá ao Presidente do Conselho de Administração; **IV)** a eleição dos membros do Conselho Fiscal, sendo, **Efetivos: Gil Aurélio Garcia**, **Roland Brooks Cooke** (releitos), e, **eleitos, Roberto Felício Lopes Coimbra**, brasileiro, casado, advogado, OAB-RJ 20.764, CPF 237.766.847-04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, **Israel Hirsch Coslovsky**, brasileiro, casado, engenheiro, CI 1.210.503 - IFF, CPF 004.593.647-15, residente e domiciliado na Rua Professor Gastão Baiana, 619/301, Rio de Janeiro, RJ, **Paulo Agostinho Manzani**, brasileiro, viúvo, contador, CI 1794986-IFP, CPF 002.558.317-49, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 78/402, Rio de Janeiro, RJ, e, **Suplentes, na mesma ordem: Pedro Carlos de Melo**, **Marcos Ribeiro Velasco**, **Lauro Pinto Appel** (releitos), e, **eleitos, Antônio Fonseca de Kauffmann**, brasileiro, casado, engenheiro, CI 19.938-D-CREA-5º Reg., CPF 041.277.067-91, residente e domiciliado na Av. Epitácio Pessoa, 3.100/304, Rio de Janeiro, RJ, **José Ramos Tavares**, brasileiro, casado, economista, CI 41.673-SSP/AP, CPF 004.315.675-49, residente e domiciliado na Rua Pereira da Silva, 244/1002, Rio de Janeiro, RJ, o primeiro efetivo e respectivo suplente reeleitos com voto do acionista Banco do Brasil S.A., sendo fixada para cada membro em exercício do Conselho Fiscal a remuneração de 10% (dez por cento) da que em média foi atribuída a cada Diretor. **Em Assembléia Geral Extraordinária: I)** aprovações referentes à primeira emissão de debêntures: a - prorrogação do prazo de repactuação e de pagamento de juros das debêntures até 30/06/97; b - manutenção dos direitos dos debenturistas, inclusive a conversibilidade em ações e aquisição obrigatória das debêntures caso a próxima repactuação não seja aceita pelo debenturistas; c - aquisição obrigatória das debêntures em caso de alienação do controle societário da Companhia antes de 30/06/97 e de solicitação dos debenturistas para este mesmo efeito, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência da alienação. **II)** aprovação da proposta do Conselho de Administração de cancelamento da emissão de debêntures não conversíveis em ações que foi aprovada na Assembléia Geral Extraordinária de 10/07/95. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, lida e aprovada. Monte Dourado, 30 de abril de 1997. (a) Brítaldo Pedrosa Soares, Presidente; Luiz Edmundo de Andrade, Secretário; COMPANHIA DO JARI; JATA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.; BANCO DO BRASIL S.A.; BRAZILIAN AMERICAN MERCHANT BANK; BB - BANCO DE INVESTIMENTOS S.A.; BRÍTALDO PEDROSA SOARES. Confere com a transcrição. Luiz Edmundo de Andrade, Secretário. Esta ATA foi registrada na JUCEPA sob o número 9,7000562,5, em 04 de junho de 1997.

Jari Celulose S.A.
CGC 04.815.734/0001-80
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30/04/97.

O Conselho de Administração da Companhia, reunido nesta data, às 17:30 h, no escritório do Rio de Janeiro, RJ, com a presença dos membros abaixo assinados, sob a direção do Conselheiro, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, reelegueu, por unanimidade, para membros da Diretoria, os Srs. **Brítaldo Pedrosa Soares**, Diretor-Presidente, **Jorge Roberto Pimentel Fonseca**, Diretor de Relações com o Mercado, e **Ertton Sesquim Sanchez**, Diretor, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, lida e aprovada. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1997. (a) Jorge Hilário Gouvêa Vieira, Andréa Sandro Calabi, Henrique Brandão Cavalcanti, Cláudio Antônio de Andrade Fortes, Paulo César Palhares Campos, Sérgio Gusmão da Silveira. Confere com a transcrição. Corinho de Arruda Falcão Filho, Secretário. Esta ATA foi registrada na JUCEPA sob o número 9,7000562,6, em 04 de junho de 1997.

MSL MINERAIS S.A. CGC 04.788.977/0001-43. ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30/04/97. Nesta data, às 13:30h, na sede social, os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, o seguinte: **Em Assembléia Geral Ordinária: I)** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.96, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no O Liberal em 29/04/97; **2)** a eleição dos membros da Diretoria, sendo reeleitos Marcos de Azevedo Ferreira França, anteriormente qualificado, para Diretor-Superintendente, e, para Diretores, eleitos Luiz Edmundo de Andrade, brasileiro, casado, advogado, CI 0411084-9-IFP, CPF 184.066.818-87, residente e domiciliado na Rua Ipanema, 151/1604, Rio de Janeiro, RJ, e Luciano Vieira de Oliveira, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências contábeis, CI CAR-RJ-69.666, CPF 599.968.117-00, residente e domiciliado na Rua Artur Araripe nº 43, apt 1.104, nesta cidade, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, e fixada a remuneração anual dos administradores no montante global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), cuja distribuição competirá ao Diretor-Superintendente; **3)** a correção da expressão monetária do capital social, com a capitalização do resíduo da reserva, no montante de R\$ 56,33, passando o caput do artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 33.338.056,33 (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), dividido em 248.511.911 (duzentos e quarenta e oito milhões, quinhentas e onze mil e novecentas e onze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal"; **Em Assembléia Geral Extraordinária: utilização de R\$ 2.357.568,19 da reserva da Sudam para absorção de parcela dos prejuízos acumulados.** Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, lida e aprovada. Monte Dourado, PA, 30 de abril de 1997. (a) Presidente, Marcos de Azevedo Ferreira França - Joaquim Dias, Secretário - CAEMI MINERAÇÃO E METALURGIA S.A. - MEES PIERSON (C.I.) LIMITED. Confere com a transcrição. Certifico que este documento foi registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 9,7000575,3 em 09/06/97 - Dilermano Guedes Cabral - Sec. Geral; Joaquim Dias, Secretário.

SOINCO DA AMAZÔNIA S/A. CGC: 83.673.756/0001-29. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO realizada em 09.06.97 às 10:00 horas do dia 09.06.97, em sua sede social à Rua Santo Antonio 432, sala 518, no Município de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da Empresa, para deliberar sobre a subscrição e integralização, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM de 4.043.314 (Quatro Milhões, Quarenta e Três Mil, Trezentos e Quatorze) ações preferenciais nominativas classe "A" no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 4.043.314,00 (Quatro Milhões, Quarenta e Três Mil, Trezentos e Quatorze Reais) pelo ano-calendário de 1996, com base no Artigo 9º da Lei 8167/91 e conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM contida no Ofício SÁO/DAI nº 274/97 de 06.06.97. Foi aprovada por unanimidade a emissão das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 10.06.97, assinado pelo Sr. Arnaldo Correa Lima - Diretor Presidente, representante da empresa, pelo Sr. Cláudio Scafito - Diretor Financeiro e José Antonio S. Lima - Chefe do Defis em exercício, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 11.06.97 tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9, 7000585, 3 em 11.06.97 DILERMANO GUEDES CABRAL - Secretário Geral da JUCEPA.

(Fat. nº 381, Reg. nº 381, Dia: 12/06/97)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
CGC/Nº 04.562.559/0001-66
EXTRATO DA ARCA Nº 04/97 - Ata do Conselho de Administração. LOCAL, HORA E DATA: No escritório da Companhia à Rua Uruguai 10, sala 206, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, às 10 h do dia 25/04/97. **PRESENÇA:** A totalidade dos membros. **DELIBERAÇÃO:** Sob a presidência do Sr. Vitorio Tatschi Egashira, deliberou reeleger o atual diretor para um novo mandato de 1º de 05.1997 a 30.04.2000, composta dos seguintes membros: **DIRETOR PRESIDENTE:** o Sr. TAMIA CARVALHO COUTINHO PAIVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, indetido nº 2.170.841-SSP/PB, expedido em 02.01.95, com CPF 042.680.408-74, residente e domiciliado à Rua Mundurucú 1932, bloco A, apto. 1601, bairro de Batista Campos, em Belém/PA; **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:** o Sr. RONALDO PEGAS SARAIVA, brasileiro, divorciado, contador, identidade nº 43.862-3 CRJ/RJ, com CPF 058.916.557-72, residente e domiciliado à Rua João Beltrão 1045, apto. 1502, bairro de Nazaré, em Belém/PA; e **DIRETOR DE OPERAÇÕES:** o Sr. RICARDO KUNIHICO YAMAGUCHI, brasileiro, casado, engenheiro naval, indetido nº 3.748.265-SSP/PA, com CPF 015.12.948.940-77, residente e domiciliado à Rua Prof. Nelson Ribeiro 307, bairro do Telegrapho em Belém/PA. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual logo após foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e estirada cópia em 4 vias de igual teor e forma. Rio de Janeiro (RJ), 25/04/97. **Vitorio Tatschi Egashira**, Presidente do Conselho, Representante da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro S/A, **Joury Pereira Barcellos**, Membro do Conselho, Representante da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, **Reynaldo Vilardo Alay**, Membro do Conselho, Representante da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro S/A. O texto integral do presente ato está lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9,7000570,0, por despacho do dia 04/06/97.

(Fat. nº 345, Reg. nº 345, Dia: 12/06/97)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL. Pelo presente, ficam convocados todos os associados, quites com as obrigações esta tutárias, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20.06.97, às 18:30 e/ou 19:00 horas em última convocação, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1- Prestação de Contas do Balanço Financeiro com parado a aplicação da Contribuição Sindical, com parecer do Conselho Fiscal, ref. ao exercício 96; 2) Previsão Orçamentária para o exercício 98, com parecer do Conselho Fiscal.** Belém 11.06.97 - **MARIA DIONÉIA RIBEIRO DOS REIS** - Presidente.

(Fat. nº 350, Reg. nº 350, Dia: 12/06/97)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
TOMADA DE PREÇO Nº 001/97
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, comunica que fica cancelada a Tomada de Preço Nº 001/97, destinada a aquisição de uma máquina motoniveladora, em virtude de problemas na confecção do Edital de Licitação.

(Fat. nº 351, Reg. nº 351, Dia: 12/06/97)

AGROPECUÁRIA MIRANDÓPOLIS S/A - CGC/Nº 04.863.476/0001-04. Tomada pública que recebeu do SECTAN/PA, a 01/07/97, com validade até 31.05.98, para restauração e regularização de 3.000 ha de pastagens no Município de Santa Maria das Bornéias - Pa, Belém/PA, 11.06.97, a) A Diretoria.

(Fat. nº 379, Reg. nº 379, Dia: 12/06/97)

XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CGC/Nº 83.571.083/0001-04. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 28.05.97, às 8:00h do dia 28.05.1997 na sede social sito à Av. Nazaré, 532, Ed. Royal Trade Center, na cidade de Belém-PA. Reuniram-se a totalidade dos acionistas fazendo presente dispensados dos Editais de Convocação na conformidade do que dispõe o § 4º do art. 124 da Lei 6.404/76, para deliberarem sobre o seguinte: **a)** Aumento do Capital Social Integralizado de R\$ 10.201.996,00 para R\$ 12.313.270,00 com emissão, colocação e integralização de R\$ 2.111.274,00 no valor nominal de R\$ 1,00 cada no total de 2.111.274 de Ações Ordinárias Nominativas subscritas por todos os acionistas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 28.05.97, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em Livro Próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9,7000534,7 do dia 28.05.97. **a)** Dilermano Guedes Cabral - Sec. Geral.

XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CGC/Nº 83.571.083/0001-04. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 09.06.97 às 8:00h do dia 09.06.1997 na sede social sito à Av. Nazaré, 532, Ed. Royal Trade Center, na cidade de Belém-PA. Reuniram-se a totalidade dos acionistas fazendo presente dispensados dos editais de convocação na conformidade do que dispõe o § 4º do art. 124 da Lei 6.404/76, para deliberarem sobre o seguinte: **a)** Autorização para emissão especial para subscrito pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no montante equivalente a R\$ 1.322.879,00 em Debêntures nominativas especiais com vencimento em 7,0 anos conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM contida no Of. GS nº 272/97 de 06.06.97, cujo o emissão se procederá da seguinte maneira: 192.159 Debêntures conversíveis, em moedas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 192.159,00 e 1.320.720 Debêntures não conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada no total de R\$ 1.322.879,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM devidamente autorizada pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, conforme Of. GS nº 272/97 de 06.06.97; **b)** Emissão dentro dos limites do Capital Social de 2.157.998 Ações Preferenciais Nominativas (I "A", no valor nominal de R\$ 1,00 por ação totalizando R\$ 2.157.998,00 em consequência do art. 5º passa a ter a seguinte redação: ART. 5º - O Capital Social é de R\$ 14.471.268,00 representados por 14.471.268 de Ações Ordinárias no Valor Nominal de R\$ 1,00 cada uma sendo 8.565.452 de Ações Ordinárias Nominativas e 5.905.816 de Ações Preferenciais Nominativas (I "A", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM devidamente autorizada pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, conforme Of. GS nº 271/97 de 06.06.97. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações e debêntures acima, conforme Boletim de Subscrição de 10.06.97, assinado pelo Sr. Paulo Sérgio Tezaira de Oliveira-Regente da Empresa, pelo Sr. Cláudio Scafito-Diretor Financeiro e José Antônio S. Lima-Chefe do DEFIS em exercício, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 10.06.97, tendo o seu texto integral sido lavrado em Livro Próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9,7000566,9 do dia 11.06.97. **a)** Dilermano Guedes Cabral - Sec. Geral.

(Fat. nº 380, Reg. nº 380, Dia: 12/06/97)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / SMSA
TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/97-SMSA
DATA: 24/06/97
HORA: 10:00
OBJETO: Aquisição de 54.000 Kgs de LEITE EM PÓ INTEGRAL e 11.800 latas/900ml de ÓLEO DE SOJA,
LOCAL: Sala onde funciona o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, Rua 1º de Janeiro, 1236 em Altamira/PA., Telefone/FAX: (091) 515-2297 - Ramal 225. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima citado, no horário de 8:00 às 12:00 horas.
a) Ilegível
Presidente da Comissão Especial de Licitação/SMSA
VISTO: EDSON ABREU CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde, em exercício

AGROPECUÁRIA CAROPA S/A - CGC/Nº 04.132.437/0001-30. AGE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Firam convidados os Srs. Acionistas da sociedade para se reunirem em AGE a se realizar em 20/06/97, às 8:00 hs. em sua sede social na FAZENDA CAROPA, sítio 127, Região do Rio Liberdade, São Felix do Xingu-PA, para deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA:** a) Lançamento do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse social. São Felix do Xingu/PA, 11/06/97. **CHRISTIAN BRUNO SCHUBES** - CPF/Nº 04.1.713.218-24 - Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 301, Reg. nº 301, Dia: 11/06/97)

ALIMENTOS INTERNACIONAL DE CACAU S/A - INTERCAU CGC/Nº 04.133.916/0001-35. CONVOCAÇÃO: Firam convidados os Srs. Acionistas para AGO/E a serem realizadas às 8:00 hs. do dia 20/06/97 na sede social situada no Distrito Industrial, lotes 10/11, setor A, quadra 4, Ananindeua-PA, a fim de deliberarem sobre o seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31/12/94 e 31/12/95; b) Aumento de Capital Autorizado; c) Outros assuntos de interesse social. Ananindeua, 12/06/97. **LIU YUNG CHONG** Presidente do Cons. Administração.

(Fat. nº 300, Reg. nº 301, Dia: 11, 12 e 13/06/97)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convidamos os Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 19.06.97 às 10:00 (dez) horas, na Sede Social da Empresa, sito à Av. 1º de Dezembro, 4237, bairro do Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte assunto:
1- Eleição do Conselho de Administração para o biênio junho/97 a junho/99.
2- O que ocorrer.
Belém, 11.06.97

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
CP97/0023387-1

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS
Portaria nº 117/97, de 10.06.97
O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO o Processo nº 559/97 - CAB;
RESOLVE:
1º - Conceder diárias no servidor Carlos Alberto Lobo da Silva, para ocorrer despesas com viagem ao Município de Cachoeira do Arari, no período de 05 à 10.06.97, a serviço desta Fundação.

Portaria nº 118/97, de 10.06.97
O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO o Processo nº 500/97 - CAB;
RESOLVE:
1º - Conceder diárias no servidor Lindenberg do Carmo, para ocorrer despesas com viagem ao Município de Santa Maria do Pará, nos dias 2 e 3 de junho de 1997, a serviço desta Fundação.

Francisco Cezar Neves da SILVA
Presidente da Fundação
CP97/0023387-1

(Fat. nº 367, Reg. nº 367, Dia: 12/06/97)

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 072 DE 16 DE JUNHO DE 1997

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador

Estadual de Defesa Civil, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o

Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal que institui normas para licitações e contratos e dá

outras providências...

RESOLVE:

Art 1º - Reconhecer a Dispensa de Licitação para compra de material para

Guarda-Vidas, com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993,

com alterações constantes da Lei 8.883, de 06 de junho de 1994, que caracteriza a urgência da

contratação do objeto da dispensa.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO DE ABREU COSTA - CM 0081 RG 5881
Comandante Geral do CBM/PA

(Fat. nº 368, Reg. nº 368, Dia: 12/06/97)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO
DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria Nº 524 de 06.06.97, CONCEDER, aos Servidores SÉRGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 6121152-014, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo, e RONALDO SANTOS BORGES ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3156524-013, lotado no Departamento de Administração, 1/2 Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Barcarena, no dia 12.06.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12.06.97.

Portaria Nº 525 de 09.06.97, CONCEDER, aos servidores ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente deste Instituto, código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência e VALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador Regional, código DAS-01.5, Matrícula nº 5703484-018, lotado na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Santarém, Obidos, Oriximiná, Juruá, Terra Santa, Alenquer e Monte Alegre, no período de 11 a 15.06.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 11.06.97.

Portaria Nº 527 de 10.06.97, REVOGAR, a portaria Nº 600 de 11.08.95, que colocou a Servidora MARIA ALICE DE KÓS MIRANDA TORRES, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 5052742-029, lotada no Departamento de Administração, a disposição do Hospital dos Servidores do Estado do Pará - H.S.E., COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sem ônus para este Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.06.97.

Portaria Nº 531 de 11.06.97, EXONERAR, o servidor JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES, ocupante do Cargo de Administração, Matrícula nº 3152073-012, lotado na Coordenadoria Regional, do Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Salvaterra, código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.06.97.

Portaria Nº 532 de 11.06.97, NOMEAR, o Sr. VICENTE DE PAULO BRITO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Salvaterra, Código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.06.97.

Portaria Nº 533 de 11.06.97, EXONERAR, o servidor JURACY PIMENTEL PEREIRA, Matrícula nº 5496748-028, lotado no Posto de Serviço de Icoaraci, do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, código DAS-01.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.06.97.

Portaria Nº 534 de 11.06.97, NOMEAR, o Sr. JOÃO MACHADO FURTADO, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Código DAS-01.2, com lotação no Posto do serviço de Icoaraci. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.06.97.

Portaria Nº 510 de 06.06.97, REVOGAR, a Portaria nº 603 de 14.08.95, que colocou à disposição do Instituto de Previdência do Rio de Janeiro - IPERJ, a servidora MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula nº 3155609-018, sem ônus para este Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.06.97.

Portaria Nº 515 de 06.06.97, DESIGNAR o servidor EMMANUEL OLIVEIRA DE MEDEIROS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 5309956-015, lotado no Gabinete da Presidência, para substituir o servidor FAUSTO BRAGA AGUIAR FILHO, Assessor, Código DAS-01.2, Matrícula Nº 5720729-016, lotado no Departamento de Administração, na Comissão Permanente de Licitação, a

partir do dia 03.06.97. A.R.S presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.06.97.

Portaria Nº 518 de 09.06.97, CONCEDER, ao Servidor EREMILDO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, Matrícula Nº 5241138-013, lotado no Departamento de Administração, a Gratificação por Regime Especial de trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento do Cargo. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 02.06.97.

Portaria Nº 519 de 09.06.97, COLOCAR, à disposição da Prefeitura Municipal de Belém - SECON, o servidor ANTONIO ARÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6120628-011, lotado no Departamento de Previdência, sem ônus para este Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.06.97.

Portaria Nº 520 de 09.06.97, CONCEDER, a Servidora MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA, Enfermeira, Matrícula Nº 0103527-038, lotada na ACA, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Salvaterra, no período de 06 a 15.06.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.06.97.

Portaria Nº 523 de 06.06.97, CONCEDER, ao Servidor REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3159264-016, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo, e JUAREZ SILVA DE ABREU, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3153550-010, lotado no Departamento de Administração, 1/2 Diárias para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Vigia, no dia 13.06.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 13.06.97.

EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 026/97

PARTES: IPASEP e Clóvis Oliveira Barreto
OBJETO: A Cláusula segunda do Contrato original de locação de imóvel não residencial localizado à Rua Amazonas, nº 79, no Município de Parauapebas, passa vigorar com seguinte redação: O prazo da vigência do presente Contrato é de 12 (Doze Mese, iniciando-se em 02.06.97 à 31.05.98, podendo ser prorrogado, desde que haja acordo entre as partes, com reajuste tendo por base os índices determinados pelo Governo Federal.

As demais Cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.
DATA: 02.06.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 027/97

PARTES: IPASEP e Vanderlei Dordenone
OBJETO: A Cláusula segunda do Contrato original de locação de imóvel não residencial localizado à Rua Primeiro de Setembro, 295, no Município de Tomé Agú, passa vigorar com seguinte redação: O prazo da vigência do presente Contrato é de 12 (Doze Mese, iniciando-se em 02.06.97 à 31.05.98, podendo ser prorrogado, desde que haja acordo entre as partes, com reajuste tendo por base os índices determinados pelo Governo Federal.

As demais Cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.
DATA: 02.06.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/96
PARTES: IPASEP e a Firma TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Reajuste em decorrência do dissídio coletivo da categoria, de conformidade com a Cláusula 5ª do Contrato Original.

VALOR: R\$ 126.179,78 (Valor Mensal)
As demais cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas para todos os fins de direito.
Belém, 02 de junho de 1997

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 033/97

MODALIDADE: DISPENSA
PARTES: IPASEP e Raimundo Leonardo Almeida Rego
OBJETO: Locação de um imóvel não residencial no Município de Benevides-PA.
VIGÊNCIA: 02.06.97 à 31.05.98
VALOR: R\$ 4.200,00 (Valor Global)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.15.007.0021.4.084.34.90.36.062.
FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 02.06.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

ERRATA

A Re-ratificação do contrato nº 011/97
Publicada com incorreção no DOE nº 28.450, em 25.04.97
Onde se lê: 01.04.97 à 31.03.98
Leia-se: 02.06.97 à 31.05.98
Belém, 02.06.97

ERRATA

A Re-ratificação do contrato nº 013/97
Publicada com incorreção no DOE nº 28.456, em 06.05.97
Onde se lê: 01.04.97 à 31.03.98
Leia-se: 02.06.97 à 31.05.98
Belém, 02.06.97

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Igarapé Açú.

ONDE SE LÊ: R\$ 4.131,75 (VALOR GLOBAL)
LEIA-SE: R\$ 7.423,50 (Valor Global)
Publicado com incorreção no DOE de Nº 28.480 do dia 10.06.97

(Fat. nº 374, Reg. nº 374, Dia: 12/06/97)

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ

Relação de Licença Prêmio do mês de Maio/1997.

- 01- Gabriel de Jesus Marinho
- 02- Luiz Carlos Lobato de Oliveira
- 03- Marlene Oliveira dos Santos
- 04- Maria Ivone de Almeida Fernandes (SANTAREM)
- 05- Orlando Jose Nunes Borges
- 06- Maria de Nazare Figueiro Tobias
- 07- Regia Lucia Vasconcelos Silva

Relação de Férias do mes de Maio /1997.

- 01- Auricélia Baia de Oliveira
- 02- Bernadete Eugenia da Silva Sena
- 03- Carmem Elizabete Sobral Cordero
- 04- Edilena do Rosario Monteiro Silva
- 05- Francisca Guimaraes dos Santos (CASTANHAL)
- 06- Francisco Rodrigues de Melo (CASTANHAL)
- 07- Hilma Nazare Mendes Bezerra
- 08- Jorge Luiz Rego
- 09- José Luiz Antonio Gonçalves
- 10- Leila Cristiana Pereira Bem Bom
- 11- Maria de Nazareth Ferreira Pinto
- 12- Maria Izabel de Melo Campos
- 13- Maria do Socorro Silva Dantas
- 14- Maria de Fatima da Silva Frasco (MARABÁ)
- 15- Nair Noelia de Souza Coutinho
- 16- Sonia Maria Pereira Vanzeler
- 17- Telma Enequina Silva Ferreira
- 18- Teonica Joaquina Lima Vale
- 19- Gisele Nobre da Cunha

Relação Licença Prêmio do mes de Junho /1997.

- 01- Luzia Bispo dos Santos
- 02- Zuleide Silva Maia (CASTANHAL)
- 03- Maria Raimunda dos Santos Goes

Relação de Férias do mes de Junho/1997

- 01- Angela Maria Lopes Cardoso
- 02- Alvaro Luiz Serrao dos Santos
- 03- Andrea Lobato Monteiro
- 04- Anete do Socorro Farias do Carmo
- 05- Ana Tereza de Amorim Acatauassú Nunes
- 06- Cecilia de Fatima Mendes Bezerra
- 07- Ideval Manoel dos Santos
- 08- Iranildo Ramos da Encarnação
- 09- Jose Ribamar Costa Leite
- 10- Jose Miguel Alves Junior
- 11- Jose Ribamar Santos Rodrigues
- 12- Lucinete do Socorro Pinheiro Passos
- 13- Lucia vania Cordeiro Queiroz
- 14- Ligia do Carmo Souza Garcia
- 15- Maria das Graças Monteiro Silva
- 16- Maria de Fatima Maia Duarte (SANTAREM)
- 17- Mauricio Tapajós Vasconcelos (SANTAREM)
- 18- Marineide Souza Bastos (MARABÁ)
- 19- Maria das Graças Lunas Caires (CASTANHAL)
- 20- Maria de Nazare Souza
- 21- Maria de Nazare Martins Leão
- 22- Maria de Fatima Pombo Montoril
- 23- Maria Tereza Braga de Souza
- 24- Mauricio Koury Palmeira
- 25- Marcelo Freitas de Oliveira
- 26- Maria Izabel Amaral Guterres
- 27- Mauro Augusto da Rocha Moraes
- 28- Paulo Sergio Almeida de Souza
- 29- Paulo Primo Lunas (CASTANHAL)
- 30- Pedro Paulo Vinagre
- 31- Ruth Pantoja Ribeiro
- 32- Rosilene do Socorro da Fonseca Garcia
- 33- Raimundo Silva
- 34- Vicente Monteiro de Souza (MARABÁ)
- 35- Vera Lucia Lima Ferreira Rojas

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDORA TEMPORÁRIA

PARTES: Fundação HEMOPA e GISELE NOBRE DA CUNHA
OBJETO: Distrato a partir de 02 de junho de 1997, o Contrato Administrativo de prestação da servidora temporária, celebrado em 29 de março de 1993.

ASSINATURAS: Dr. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PE REIRA e GISELE NOBRE DA CUNHA.

(Fat. nº 357, Reg. nº 357, Dia: 12/06/97)

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCADO EM CARTA-CONVITE Nº 007/97 -
AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Homologar em sua totalidade o certame licitatório referente a CARTA-CONVITE Nº 007/97 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, observando-se as cautelas legais.

Belém, 11 de junho de 1997.
Dr. BELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente da FSC/PA

ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/97 -
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO

ONDE SE LÊ: Sendo considerada vencedora a firma CIRUBEL CIRURGICA BELÉM COM E REP. LTDA para os itens 22,23,25 e 27, LEIA-SE: Considera-se como vencedora a firma BRASFARMA COM DE MED. LTDA, para os itens 22,23,25 e 27.

Belém, 11 de junho de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA-CONVITE Nº 009/97-AQUIZIÇÃO DE REFRIGERANTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓDIA DO PARÁ, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

(Fat. n° 361, Reg. n° 361, Dia: 12/06/97)

CARTA-CONVITE Nº 006/97 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1. Considerando que, embora tenha havido Adjudicação da Licitação CARTA-CONVITE Nº 006/97 em nome da firma SANTA RITA ENGENHARIA, seguem-se as condições e o cronograma da obra licitada.

(Fat. n° 362, Reg. n° 362, Dia: 12/06/97)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE Nº 006/97 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Esta Comissão, diante do parecer proferido pelo Ilustre Presidente da FSCSP, reconsidera de sua decisão a Adjudicação objeto licitado a firma P.A. CONSTRUTORES LTDA pelo critério de menor preço.

(Fat. n° 362, Reg. n° 362, Dia: 12/06/97)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESERVA DA PORTARIA Nº 419/97-CP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - CONCEDER FÉRIAS NO MÊS DE JULHO/97, aos servidores abaixo relacionados:

Table with columns for Name, Position, and Date. Includes names like LEONICE LIRA DA CUNHA, MARIA ELENA SANTOS, LUCIA MARA REZENHA OSÓRIO, etc.

Table with columns for Name, Position, and Date. Includes names like ROSA HELENA B. DA CUNHA MENDES, TOPÁZIO RIBEIRO PIMENTA, MARIA LOBATO DE SOUZA, etc.

(Fat. n° 382, Reg. n° 382, Dia: 12/06/97)

RESERVAS DIVERSAS

DESIGNAÇÃO

Nome da Servidora: AURORA TAVARES DE CARVALHO Matrícula: 3208648-010 Cargo: Agente Administrativo

Nome da Servidora: ANGELINA FALCÃO VALENTE Matrícula: 3217299-016 Cargo: Economista

REVOGAR E LOTAR

Nome da Servidora: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CORDEIRO Matrícula: 3219780-010 Cargo: Agente de Serviços Complementares

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis Despachos de 11 de Junho de 1997 a 11 de Junho de 1997.

Table with columns for Name, Position, and Date. Includes names like 73 MARIO A P SILVA & CIA LTDA, KATA LTDA, 198809 PAINT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, etc.

Autorizo a Publicação Dilermando Buedes Cabral Secretário-Geral

(Fat. n° 369, Reg. n° 369, Dia: 12/06/97)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - GEDOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/97 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE - LEI 8.666/93 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E FERRABAN

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. CONTRATADOS: ADVOGADOS AUTÔNOMOS E ESCRITÓRIOS ADVOCACIA

(Fat. n° 352, Reg. n° 352, Dia: 12/06/97)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 613 DE 10 DE JUNHO DE 1997 Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES Matrícula nº 3169588-018

PORTARIA Nº 614/97-PG DE 11 DE JUNHO DE 1997 NOME DO SUPRIDO: MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

(Fat. n° 359, Reg. n° 359, Dia: 12/06/97)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA Nº 024/97 - MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Resolução nº 18, de 05 de junho de 1984, que institui a Medalha do Mérito Legislativo "NEWTON MBRANJA" e dá outras Providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Medalha comemorativa do Dia do Legislativo às personalidades relacionadas no Anexo deste Ato, por terem contribuído, direta ou indiretamente, para o Engrandecimento do Estado do Pará e, particularmente, do Poder Legislativo.

Art. 2º. A Entrega da Comenda de que trata o artigo anterior, realizar-se-á, no Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 08 de maio do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE MARÇO DE 1997.

Deputado LUIZ OTAVIO CAMPOS
Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário

Deputado SEBASTIAO OLIVEIRA
2º Secretário

ANEXO I DO ATO DA MESA Nº 024/97.

- Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL - "Governador do Estado do Pará"
- Desembargador BERNARDO AMORIM NETO - "Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará"
- Dr. ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA - "Vice-Prefeita de Belém"
- Almirante ODELOPS LUIZ WOLLSTEIN - "Comandante do IV Distrito Naval"
- General SILVIO BEHREIN RAMOS - "Comandante da 8ª Região Militar"
- Brigadeiro MARCELO WILHELO PESTO COSTA - "Comandante do 1º Comando Aéreo Regional"
- Vereador JOSÉ CARLOS ARAÚJO - "Presidente da Câmara Municipal de Belém"
- Desembargador CARLOS HERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - "Presidente do Tribunal Regional Eleitoral"
- Dr. MANUEL SANDRINO DO NASCIMENTO JÚNIOR - "Procurador Geral de Justiça"
- Dr. SIMÃO ROBERTO DE OLIVEIRA JATENE - "Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral"
- Pastor JOSUE BEINGTSON
- Pastor ARTHUR SUNDSPREIDADE
- HAROLDO HERRÉLITO TAVARES DA SILVA - "Deputado Estadual"
- SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA - "Deputado Estadual"
- ROSA DE FÁTIMA BARGE BRAGE - "Deputada Estadual"
- MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO - "Deputado Estadual"
- JOSÉ AMÉRICO ALVES SARRIMENTO - "Deputado Estadual"
- JOSÉ SOARES DO COELHO FILHO - "Deputado Estadual"
- ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA CÔES - "Deputado Estadual"
- MARIA ALVES DOS SANTOS - "Deputada Estadual"
- LUIZ DA CUNHA FERREIRA - "Deputado Estadual"
- JOSÉ DA CRUZ MARINHO - "Deputado Estadual"
- JOSÉ GERALDO TORRES DA SILVA - "Deputado Estadual"
- Dr. JORGE WILSON ARRABE
- Dr. OPHIR FELCIBRANCA CAVALCANTE - "Consultor Geral do Estado"
- Dr. FERNANDO FLEXA RIBEIRO - "Presidente da FIEPA"
- Dr. ARNALDO GAWIA DA ROCHA - "Diretor do Hospital Ophir Loyola"
- Dr. PAULO DE SA
- Dr. ISAAC BENTEN
- Jornalista RONALDO MARIANO
- Jornalista WALDIR BORGHELI DE OLIVEIRA
- Jornalista FERNANDO NASCIMENTO
- Jornalista GÉNGIS FERRE
- JOSÉ RICARDO SILVA LEAL
- AUGUSTO JOSÉ ALENCAR CAMBÓIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
Portaria nº 0413/97 de 03.06.97
AVERBAR, para efeito do disposto no Artigo 70, parágrafo 2º da Lei nº 5.810, de 24.01.94, e, favor de MARIA ETELVINA DE SOUZA LISBOA, ocupante do cargo de Prof. Adjunto IV-40h, lotada no Curso de Enfermagem, matrícula nº 3185737-019, o tempo de 1 279 (hum mil duzentos e setenta e nove) dias, ou seja, 3 (três) anos, 6 (seis) meses e 4 (quatro) dias, no período de 15.08.78 a 31.12.79 e 01.07.76 a 14.08.78, prestados a Universidade Federal do Pará e Instituto Social de Seguridade Social, conforme Certidão de tempo de Serviço, expedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. CP97/0023446-0

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
Portaria nº 0398/97 de 26.05.97
CONCEDER ao servidor MARIO LUIZ BARATA, mat. nº 5113415-015, ocupante do cargo de Prof. Aux. III-20h, lotado no Curso de Pedagogia, licença para tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01.09.96 a 31.08.97, de acordo com o Artigo 93, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. CP97/0023315-4

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
CONCEDER a servidora NADIA SOUZA LIMA DA SILVA, lotada no Curso de Educação Física, no cargo de Prof. Colab. matrícula nº 5216095-024, CIC nº 29518083215, BCO AGENC. C/C nº 03037/0025-02 088649, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para participar do Grupo de Trabalho norteador do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Educação Física. CP97/0023323-5

Portaria nº 0401/97 de 26.05.97
CONCEDER ao servidor VANDERSON CUNHA DO NASCIMENTO, lotado no Curso de Educação Física, no cargo de Prof. Aux. I-40h, mat. nº 55188994-014, CIC nº 10904069249, BCO AGENC. C/C nº 03037/0025-03 03 (três) diárias no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para participar do Grupo de Trabalho norteador do Projeto Político - Pedagógico do Curso de Educação Física. CP97/0023454-1

Portaria nº 0402/97 de 26.05.97
CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA DE ARAÚJO, lotado no Curso de Educação Física, no cargo de Prof. mat. nº 0188174-020, CIC nº 06340377229, BCO AGENC. C/C nº 037/0025-02061732, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para participar do Grupo de Trabalho norteador do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Educação Física. CP97/0023399-7

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Portaria nº 0405/97 de 27.05.97
CONCEDER ao servidor PÉRICLES ANTONIO BARRA BASTOS, lotado na Reitoria, no cargo de Pró-Reitor de Administração, matrícula nº 3183572-026, CIC nº 00379492253, BCO AGENC. C/C nº 03037/0014-02092123, 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para realizar visita técnica ao município de Conceição do Araguaia. CP97/0023347-1

Portaria nº 0404/97 de 27.05.97
CONCEDER ao servidor CARLOS DORMELE ROCHA, lotado na Reitoria no cargo de Vice-Reitor, matrícula nº 0188247-028, CIC número 03633110259, BCO AGENC. C/C nº 037/002502001284, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para realizar visita técnica ao município de Conceição do Araguaia. CP97/0023347-1

Portaria nº 0403/97 de 27.05.97
CONCEDER a servidora MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, lotada na Reitoria, no cargo de Reitora, mat. 0242551-023 CIC nº 430720

20230, BCO AGENC. C/C nº 037/0014-02103389, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para realizar visita técnica ao município de Conceição do Araguaia. CP97/0023340-5

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
Portaria nº 0403 de 26.05.97
CONCEDER ao servidor MARCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS, lotado no Curso de Educação Física, no cargo de Prof. Colab. mat. nº 5707501-019, CIC nº 40245144234, BCO AGENC. C/C nº 037/0025-02092310, uma passagem terrestre no trecho BELÉM/PARAGOMINAS/BELÉM, e 03 (três) diárias no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para participar do Grupo de Trabalho norteador do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Educação Física. CP97/0023340-5

Portaria nº 035/97
A Reitora da Universidade do Estado do Pará, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade, Resolve:
Conceder Suprimento de Fundo a JOSÉ ANTONIO GONZALEZ DA SILVA, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, ocupante do cargo de Diretor do CCBS, CIC 06353921877 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao mês de junho de 1997, que serão distribuídos no seguinte elemento de despesa:
34903600 Out. Serv. terc. P. Física R\$ 500,00
O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso: e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data de recebimento.
Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 09 de junho de 1997
Reitora da Universidade do Estado do Pará CP97/0023347-1

Portaria nº 035/97
A Reitora da Universidade do Estado do Pará, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade, Resolve:
Conceder Suprimento de Fundo a IVANILDE APOLIENHO DE OLIVEIRA, lotado no Centro de Ciências Sociais e Educação - CCSE, no cargo de Diretora do CCSE, CIC 02417421294 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao mês de junho de 1997, que serão distribuídos no seguintes elementos de despesas:
34903000 - Material de Consumo R\$ 4.000,00
34903900 - Ser. terc. P. Jurídica R\$ 6.000,00
O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso: e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data de recebimento.
Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Universidade do estado do Pará
Belém, 09 de junho de 1997. CP97/0023347-1
Reitora da Universidade do Pará

CONTRATANTE: Universidade do Estado do Pará
CONTRATADO: Ana Marc Martins de Azevedo/Prof. Colab. 20h. VIGÊNCIA: 01.06.97 a 30.11.97
VENCIMENTO: R\$ 161,41
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

(Fat. nº 363, Reg. nº 363, Dia: 12/06/97)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 120 /97-PGE-G Belém, 08 de junho de 1997.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 071897-PGE-G, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 1997;

CONSIDERANDO que no dia 18 do corrente mês escolheu-se os 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão de Inquérito;

CONSIDERANDO o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, que dispõe sobre a possibilidade de prorrogação do prazo por igual período, quando as circunstâncias o exigirem;

CONSIDERANDO que há necessidade de prorrogação dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista diligências necessárias à finalização do procedimento.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar o ABANDONO DE CARGO do servidor AMADEU ALMIR FERREIRA, tendo em vista o contido no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO DE MOURA DA SILVA FILHO
Procurador Geral do Estado
CP97/0023344-4

(Fat. nº 376, Reg. nº 376, Dia: 12/06/97)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - INEP
Modalidade: Carta-Convite nº 007/97 - Menor Preço
Fornecedores:

- Almeida e Nunes Ltda., Itens 01, 03, 04, 07 e 08.
- Adrimar Comércio e Representações Ltda., itens 02, 05 e 06.

Belém, 10 de junho de 1997.

OLIVAL CARNEIRO DE FIGUEIREDO
Presidente INEP
CP97/0023352-2

(Fat. nº 355, Reg. nº 355, Dia: 12/06/97)

0289

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

EXTRATO CONTRATUAL
AFM: 9700497/02/9700498
Mod. de Licitação: CV-DESUP-086/97
Partes: CELPA S/A COMÉRCIO E SER. BRAGA S.S. LTDA.
(AFM: 0497)
CELPA S/A SISTRIC: ASSE. SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.
(AFM: 0498)
Objeto: Aquisição de cartuchos magnético e fitas para impressão.
Vigência: Início: 02/06/97
Término: 12/06/97
Valor: R\$-11.997,40 (AFM: 497)
R\$-500,00 (AFM: 498)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-541
Foro: Belém
Data de Assinatura: 02/06/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 12 de junho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO CP97/0023356-1

EXTRATO CONTRATUAL
AFM: 97000518, 97000519, 97000518, 97000518, 97000519 e 97000522
Mod. de Licitação: CV-DESUP-079/97
Partes: CELPA S/A MARINHEIRO EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de peças originais para motor SCANIA.
Vigência: Início: 02/06/97
Término: 12/06/97
Valor: R\$-111.894,40 (AFM: 518)
R\$-342,00 (AFM: 519)
R\$-52,10 (AFM: 517)
R\$-247,77 (AFM: 518)
R\$-693,00 (AFM: 519)
R\$-8.752,50 (AFM: 522)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-026 (AFM: 515)
DEB026-502 (AFM: 516, 517, 518, 519 e 522)
Foro: Belém
Data de Assinatura: 02/06/97
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 12 de junho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO CP97/0023364-2

EXTRATO CONTRATUAL
AFM: 97000510 e 97000511
Mod. de Licitação: CV-DESMAG-077/97
Partes: CELPA S/A HUBTROBID-COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de disjuntor termomagnético tripolar.
Vigência: Início: 02/06/97
Término: 12/06/97
Valor: R\$-11.066,55 (AFM: 510)
R\$-11.066,55 (AFM: 511)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-502
Foro: Belém
Data de Assinatura: 02/06/97
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 12 de junho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO CP97/0023372-3

EXTRATO CONTRATUAL
AFM: 97000520
Mod. de Licitação: Dispensa - Lei Federal 8.666/93, Art.24, inciso VII
Partes: CELPA S/A BISSY INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de material elétrico para iluminação pública.
Vigência: Início: 02/06/97
Término: 03/07/97
Valor: R\$-9.897,69
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-053
Foro: Belém
Data de Assinatura: 02/06/97
Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira
Chefe Depto. Suprimento
Belém, 12 de junho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO CP97/0023380-4

EXTRATO CONTRATUAL
AFM: 97000525
Mod. de Licitação: CV-DESUP-24/97
Partes: CELPA S/A INDICONSERVIARIA DE INSTAL. E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de licenças vapor mercáreo.
Vigência: Início: 02/06/97
Término: 02/07/97
Valor: R\$-37.200,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-913
Foro: Belém
Data de Assinatura: 02/06/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 12 de junho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO CP97/0023340-0

EXTRATO CONTRATUAL
AFM: 97000510
Mod. de Licitação: CV-DESUP-076/97
Partes: CELPA S/A G. IRRADIADO S.A. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO.
Objeto: Aquisição de equipamentos de reatores de campo.
Vigência: Início: 02/06/97
Término: 01/07/97
Valor: R\$-43.040,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEUNA-501
Foro: Belém
Data de Assinatura: 02/06/97
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 12 de junho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO CP97/0023388-0

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 101/97
Mod. de Licitação: TP-DEB-CAS-022/97
Partes: CELPA S/A SOTELI SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.
Objeto: Prestação de serviços manuais de leitura em medidores de energia elétrica instalados em unidades consumidoras atendidas em tensão secundária de distribuição (Grupo B), mediante listagens de leituras, assim como a entrega de notas fiscais e emissão de consumo de energia elétrica de interesse da CELPA, para os municípios e localidades que compõem o Departamento Regional de Castanhal.
Vigência: Início: 02/06/97
Término: 01/06/98
Valor: R\$-3.111.731,12

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DECAS-529
Foro: Belém
Data de Assinatura: 02/06/97
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 12 de junho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO CP97/0023346-0

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil do Estado, comunica aos interessados o resultado das licitações de Convite nºs. 009 e 010/97-PCE, conforme demonstrativo abaixo:

CONVITE Nº 009/97-PCE
FIRMAS:
HERMES E PROTA LTDA. Itens: 02,09,10,11,12 e 14
GRÁFICA FONSECA. Item: 06
MULTIGRÁFICA LTDA. Itens: 03,05,08,15,16,17,18 e 20
CALIGRAFIA LTDA. Itens: 01,04,07 e 13
CRITÉRIO: MENOR PREÇO.
Belém, 11 de junho de 1997
RAIMUNDO SÁVIO BARRIOS BATISTA
Presidente da Comissão
HOMOLOGO: Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTAIDO
Delegado Geral/Ordenador de Despesa CP97/0023337-2

CONVITE Nº 010/97-PCE
FIRMAS:
COMERCIAL GUARÁ. Itens: 01,03,07,09,10,12,14 e 19
RESAN COMERCIAL. Itens: 02,05,20 e 21
CLOTHLE G. COSTA. Itens: 04 e 18
MARCELO CARVALHO. Itens: 05,08,11 e 16
FADEL COM. REP. Itens: 05,13 e 17
CRITÉRIO MENOR PREÇO
Belém, 11 de junho de 1997
RAIMUNDO SÁVIO BARRIOS BATISTA
Presidente da Comissão
HOMOLOGO: Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTAIDO
Delegado Geral/Ordenador de Despesa CP97/0023336-1

ERRATA
Errata da publicação do resultado da licitação na modalidade de convite nº 008a/97-PCE.
ONDE SE LÊ:
FIRMAS:
SOFT INFORMÁTICA: ÍTEM: 05
LÊ-SE:
ASPECTO COMERCIAL LTDA. ÍTEM:05.....
Belém, 11 de junho de 1997
Dr. RAIMUNDO SÁVIO BARRIOS BATISTA
Presidente da Comissão
HOMOLOGO: GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTAIDO
Delegado Geral de Polícia Civil/Ordenador de Despesa CP97/0023335-1
(Fat. nº 364, Reg. nº 364, Dia: 12/06/97)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN, avisa aos interessados que decidiu homologar o julgamento referido pela Comissão Permanente de Licitação, no julgamento recurso interposto pela licitante CW SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, contra a proposta apresentada pela firma NOVA DATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, na Tomada de Preços nº2/97-CPL.
Belém, 09 de junho de 1997.
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES CP97/0023236-0
Diretor Superintendente

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS Nº02/97-CPL
OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESTE DEPARTAMENTO.
FIRMAS VENCEDORAS ÍTEMS
CW SISTEMAS 01
COMPUTER STORE 02,03,05,06 e 08.
NOVA DATA 04
MICROMANIA 07
Em, 31.05.1997
Presidente da Comissão
LEONOR MONTANHA PANTOJA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação CP97/0023220-4

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº456/97-DS/DAF/CF
Nome da servidora : MARIA CARMELITA ATAIDE
Matrícula : 3264696-010
Valor do suprimento - R\$-5.500,00
Elemento de despesa-349033.00-Passagens de Despesas com Locoção.
Período de aplicação : 30 dias
Data da concessão : 10 de junho de 1997. CP97/0023225-5
Portaria nº456/97-DS/DAF/CF
Nome da servidora : ELEONORA MARIA DA COSTA PAIJA
Matrícula : 3266532-017
Valor do suprimento : R\$-370,00

Elementos de despesas :
349039-00-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 190,00
349030-00-Material de Consumo R\$-180,00
Período de aplicação : 30 dias
Data da concessão : 10 de junho de 1997. CP97/0023308-1

RESUMO DE PORTARIA
Portaria nº450/97-DS/PROJUR - 06.06.97
Servidores : MARIA DE FÁTIMA CORDOVIL COUTO
EVA PAULA GUDMÁRES BITTENCOURT
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA
Objeto : INSTAURAR processo administrativo disciplinar contra o servidor estável WALDECI BARRIOS DE ALMEIDA, com base no art.204 e seguintes, da Lei nº5.810, de 24.01.1994, Regime Jurídico Único, designando as servidoras, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30(trinta) dias a fidelidade praticada pelo referido servidor, devendo ser observado o princípio de contraditório e assegurado ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.
João Batista Figueira Marques CP97/0023332-4
Diretor Superintendente
(Fat. nº 354, Reg. nº 354, Dia: 12/06/97)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 31/97
FIRMA VENCEDORA: SILCASTRO INDÚSTRIA E COM. LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Douglas José S. Teixeira CP97/0023324-3
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 29/97
FIRMAS VENCEDORAS: HIDROTEC, HIDRÁULICA E TEC. LTDA
Itens: 01,02,03,08 e 10
PROMAR COMERCIAL DISTRIB. LTDA
Itens: 04,05,06,07 e 09
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Douglas José S. Teixeira
Belém, 11 de junho de 1997
CPL CP97/0023316-2
(Fat. nº 353, Reg. nº 353, Dia: 12/06/97)

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97 e 004/97.
AVISO DE EDITAL
A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/PA, comunica, a quem interessar possa, que no próximo dia 30 de junho de 1997 às 9:00 e 15:00 horas, em sua sede, sito à Rua Municipalidade Nº 1461, estará realizando processos licitatórios, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, destinados à Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Serviços Gerais, respectivamente, para os Escritórios Regionais do SEBRAE/PA, conforme descrito nos Editais.
Os editais estarão à disposição dos interessados a partir do dia 12 de junho de 1997, no endereço acima citado, em horário comercial.
Belém, 09 de junho de 1997

ANTONIO JOAQUIM ALVES RAMOS
Presidente da CPL - SEBRAE/PA
VISTO: MARIA ROSALEY ROCHA BARCELLOS
Diretora Superintendente CP97/0023292-1
(Fat. nº 349, Reg. nº 349, Dia: 12/06/97)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAL
O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em exercício:
1) CONSIDERANDO, o disposto no Ofício nº 0170/97-SGMP, de 05.06.97, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor RÔMÃO AGMÉDO NETO, Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no qual comunica que, por maioria de votos, a vaga naquele Tribunal, decorrente da aposentadoria compulsória do Exmo. Sr. Dr. Desembargador ALBERTO DE LIMA PEREIRA, ocorrida em 20.03.97, pertence ao Ministério Público, conforme norma constitucional vigente;
2) CONSIDERANDO, os termos contidos no art. 15, inciso I, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993- Lei Orgânica Nacional do Ministério Público.
COMUNICA:
Achan-se abertas, no prazo de 03 (três) dias (art. 1º, §4º, da Resolução nº 001/94, de 22.04.94, do Conselho Superior do Ministério Público), as inscrições para compor a lista séxtupla na vaga que cabe ao Ministério Público no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na conformidade do disposto nos arts. 94, "caput", da Constituição Federal; 156 da Constituição do Estado do Pará e 6º, "caput", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, podendo inscrever-se o Procurador de Justiça em atividade, com mais de dez anos de carreira, obedecido o parágrafo 3º, do art. 75, combinado com o art. 76, incisos 1 e 2, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82.
Belém, 11 de junho de 1997.
JOÃO DROGO DE SALES MOURA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício CP97/0023424-5

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as conclusões do Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com fundamento nos arts. 25 Caput e 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº 8.833/94, ratifica a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a impossibilidade de competição, para contratação de serviços de hotelaria, no IV Encontro Regional de Promotores de Justiça, a realizar-se em Barcelos-Pa, no período de 23 a 27 de Junho do corrente ano, nos termos das justificativas elaboradas no Processo nº 164/97-SGMP.

Belém, 11 de Junho de 1997.

João Diogo de Sá Moura
Procurador Geral de Justiça - em exercício

CP97/0023379-3

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Ministério Público do Estado do Pará
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/97-MP/PA (Replicação)
Abertura: 30.06.97 às 10:00hs
Objeto: Aquisição de material de expediente para uso dos órgãos auxiliares e de Ministério do MP.
Edital: MP/PA, à Rua João Diogo, nº 100, 1º andar-Belém-Pa, das 08:00hs às 14:00hs, valor: R\$-30,00 (Trinta reais), apresentar Credencial e carimbo de empresa interessada

Belém (Pa), 11 de Junho de 1997.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Presidente da Comissão

CP97/0023397-9

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIAS

Portaria nº 189/97-DP-G, de 13.05.97. O Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993, e
Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e demais disposições legais que regulamentam a matéria;
Considerando, enfim, os termos do Processo nº 005/97, que apura denúncias contra servidor do órgão;

RESOLVE:

I-Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos Drs. CARLOS ALBERTO MACEDO MONTEIRO, matrícula nº 3084817-019, LENI BARROS CAVALCANTE, matrícula nº 3084566-017 e CARMEM ELIZABETH ARAGÃO ADDÁRIO HABER, matrícula nº 3084841-014, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração dos fatos denunciados no processo mencionado, devendo para tanto promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;

II- A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo máximo de 60 dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da Lei nº 5.810/94.

Publique-se.

Dr. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR- Procurador-Geral.

Dra. HELIANA DENISE DA SILVA SENA- Corregedora-Geral.

CP97/0023373-1

Portaria nº 226/97-DP-G, de 20.05.97. O Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e demais disposições legais que regulamentam a matéria;
Considerando, enfim, os termos do Processo nº 16/97, que apura denúncias contra servidor do órgão;

RESOLVE:

I-Instaurar Comissão de Sindicância, constituída pelos Drs. NILZA MARIA PAES DA CRUZ, matrícula nº 5038529-026, MANOEL FIGUEIREDO NETO, matrícula nº 3083896-018 e MARIA DA CONCEIÇÃO BERNADELLI, matrícula nº 3162567-040, para sob a presidência da primeira, promoverem a apuração dos fatos denunciados no processo mencionado, devendo para tanto promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;

II- A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo máximo de 30 dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 201 da Lei nº 5.810/94.

Publique-se.

Dr. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR- Procurador-Geral.

Dra. HELIANA DENISE DA SILVA SENA- Corregedora-Geral.

CP97/0023381-2

RESUMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E RAIMUNDO CASTRO DA SILVA.

OBJETO: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, A CONTAR DE 30.05.97.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 1997.

ASSINATURAS: DR. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR E RAIMUNDO CASTRO DA SILVA.

CP97/0023405-3

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E CÁSSIA DE FÁTIMA SANTANA MENDES PANTOJA

OBJETO: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, A CONTAR DE 30.04.97.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JUNHO DE 1997

ASSINATURAS: DR. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR E CÁSSIA DE FÁTIMA SANTANA MENDES PANTOJA

CP97/0023365-0

RESUMO DE PORTARIAS:

ERRATA DE PORTARIA: NA PORTARIA Nº 158/97-DP-G, PUBLICADA NO DOE DE 07.05.97-CAD.03 PAG.06, ONDE SE LE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICANCIA, LEIA-SE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

CP97/0023422-2

PORTARIA Nº 161/97-DP-G: CONSIDERANDO O RELATÓRIO CONCLUSIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE SINDICANCIA CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 474/94-DP-G, DE 18 DE JULHO DE 1994, ASSIM COMO A DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS POR ESTA PROCURADORIA: RESOLVE: DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 043/94-DP-G, DADO A INEXISTÊNCIA DE PROVAS MATERIAIS E TESTEMUNHAIS CONTRA O DEFENSOR PÚBLICO DR. RAIMUNDO MAURICIO PINTO, ASSIM COMO ANULAR QUALQUER PUNIÇÃO PREVIA DECORRENTE DO MENCIONADO PROCESSO.
DR. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR- PROCURADOR-GERAL
DRA. HELIANA DENISE DA SILVA SENA- CORRREGEDORA-GERAL.

CP97/0023455-0

PORTARIA Nº 208/97-DP-G, DE 12.05.97, CONCEDE LIC. PRÊMIO A DEFENSORIA PÚBLICA DRA. NADIA MARIA BENTES, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, OBEDECENDO O PERÍODO AQUISITIVO DE 20.04.92 A 20.04.95, A SER GOZADA NOS PERÍODOS DE 04.08.97 A 02.09.97 E 05.05.98 A 03.06.98.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C.: 04.789.665/0001 - 87

PORTARIA Nº 0624/97 - TCM

O Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Administração formulada no Memo. nº 052/97-DAD/TCM, constante as fls. 02 do Processo nº 975054 - 00;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o "Caput" do art. 25 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Autorizar a inexigibilidade do Processo licitatório para aquisição de serviços de postagem e correspondência para uso deste Tribunal, devendo a Diretoria de Administração adotar as providências complementares.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 05 de junho de 1997.
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO

CP97/0023337-2

PORTARIA Nº 0560/97 - TCM de 02.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 02.06 a 01.07.97, ao servidor JOÃO SILVA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201 - 2/C, referente ao período aquisitivo de 95/96.

PORTARIA Nº 0561/97 - TCM de 02.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 16.06 a 15.07.97, à servidora ANA LIDIA SERRUYA HAGE, Assistente Técnico II-TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0562/97 - TCM de 02.06.97

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Licença Saúde da servidora MARIA DO CARMO MENDES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM.AAO.201 - 1/A, concedida pela Portaria nº 0303/97, no período de 23.05 a 21.06.97.

PORTARIA Nº 0564/97 - TCM de 02.06.97

Mandar averbar na ficha funcional da servidora MARIA DE NAZARÉ RABELO DA SILVA, Assistente de Controle Externo-TCMATI.302 - 2/C, o Tempo de Serviço prestado a Empresa Privada, no total de 02 anos, 05 meses e 19 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

CP97/0023357-0

PORTARIA Nº 0565/97 - TCM de 02.06.97

Mandar averbar na ficha funcional do servidor VALDEMAR DE JESUS FILHO, Técnico de Controle Externo-TCM.AC.501 - 1/A, o Tempo de Serviço prestado a Câmara dos Deputados, no total de 639 (seiscentos e trinta e nove) dias, para todos os efeitos legais.

CP97/0023344-9

PORTARIA Nº 0566/97 - TCM de 02.06.97

Mandar averbar na ficha funcional da servidora LUCIA DE FÁTIMA ALMEIDA, Técnico de Controle Externo-TCM.AC.501-2/C, o Tempo de Serviço prestado a Secretaria de Estado de Agricultura, no total de 01 ano, 10 meses e 15 dias, para todos os efeitos legais.

CP97/0023341-3

PORTARIA Nº 0541/97 - TCM de 26.05.97

Cessar os efeitos da Portaria nº 0068/97, de 09.01.97, que colocou a servidora MARIA CLARA DEMÉTRIO GAIA, Técnico de Controle Externo-TCM.AC.501-2/B à disposição da Prefeitura Municipal de Parauapebas, a partir do dia 10.05.97.

PORTARIA Nº 0542/97 - TCM de 26.05.97

Complementar o Suprimento de Fundos concedido ao servidor MAURO CELSO FEITOSA MAIA, Inspetor Regional-TCM.AC.502-1/A, na Portaria nº 0470/97, de 28.05.97, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CP97/0023325-1

PORTARIA Nº 0543/97 - TCM de 26.05.97

1. Prorrogar por mais 05 (cinco) dias, no período de 29.05 a 02.06.97, a Tomada de Contas Especial na Prefeitura (exercício 96) e Câmara Municipal de Curalinho (exercício 94) e Inspeção Ordinária no referido Município, bem como nos Municípios de Muaná e São Sebastião da Boa Vista, instaurada pela Portaria nº 0469/97-TCM de 28.04.97.

PORTARIA Nº 0544/97 - TCM de 27.05.97

Conceder 08 (oito) dias de Licença Saúde à servidora MÔNICA COELHO PESSANHA CARNEIRO, Assistente Técnico II-TCM.CPC.NM.102.3, no período de 17 a 24.04.97.

PORTARIA Nº 0545/97 - TCM de 27.05.97

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, no período de 09 a 23.05.97, a Licença Saúde do servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Assistente Técnico II-TCM.CPC.NM.102.3, concedida na Portaria nº 0468/97 - TCM, de 28.04.97.

PORTARIA Nº 0546/97 - TCM de 26.05.97

Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 07/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS.

PORTARIA Nº 0547/97 - TCM de 26.05.97

Determinar o cadastramento do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/97, celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM-CIMBESA e a FIRMA AMAZON CARD'S S/C LTDA.

CP97/0023301-4

PORTARIA Nº 0548/97 - TCM de 26.05.97

Determinar o cadastramento do Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado, celebrado entre a SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEMAJ e a PROSEPLAN - PROJETOS, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA LTDA.

PORTARIA Nº 0549/97 - TCM de 26.05.97

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: nº 844/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; nº 003-A/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA; nº 003/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI; nº 01/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS e nº 825/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

CP97/0023309-9

PORTARIA Nº 0550/97 - TCM de 26.05.97

Determinar o cadastramento das seguintes Leis: nº 397/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO; nº 162/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS; nº 02/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ; nº 1.300/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA; nº 125/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU e nº 164/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS.

CP97/0023317-0

PORTARIA Nº 0551/97 - TCM de 26.05.97

Determinar o cadastramento das seguintes Leis: nº 004/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH; nº 384/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA; nº 004/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA; nº 6053/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ e 005/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU.

CP97/0023269-7

PORTARIA Nº 0552/97 - TCM de 26.05.97

Determinar o cadastramento das seguintes Decretos: nº 01/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS; nº 30.661/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; nº 30.663/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; nº 30.633/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e 09-A/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI.

CP97/0023265-9

PORTARIA Nº 0553/97 - TCM de 26.05.97

Determinar o cadastramento da Resolução nº 117/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁS.

CP97/0023293-0

PORTARIA Nº 0554/97 - TCM de 27.05.97

Designar a servidora ADRIANA BASTOS DE MEDEIROS, Assessor Especial II-TCM.CPC.NS.101.5, para participar do Simposio Nacional de Direito Civil e Processual Civil - "INOVACÕES E TENDÊNCIAS Nº 2", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, a partir do dia 29.05.97, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias.

CP97/0023277-8

PORTARIA Nº 0555/97 - TCM de 27.05.97

1. Designar os servidores CHRISTIANNE MARIA GUIMARÃES OLIVEIRA, Inspetor Regional-TCM.AC.502-1/A, ADRIANA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, Inspetor Regional-TCM.AC.502-1/A, MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, Assistente de Inspeção-TCM.ATI.303-1/A e EDNEIDE MARQUES HONORATO, Assistente de Inspeção-TCM.ATI.303-1/A, para procederem Inspeção Ordinária na Prefeitura, Câmara e Instituto de Previdência do Município de Ananindeua, no período de 02 a 17.06.97; 2. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal, designando o servidor MÁRIO ROBERTO SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM.AAO.201-2/B, para conduzi-los; 3. Conceder 7,5 (sete e meia) diárias a cada servidor.

CP97/0023253-0

PORTARIA Nº 0556/97 - TCM de 27.05.97

Conceder Suprimento de Fundos à servidora CHRISTIANNE MARIA GUIMARÃES OLIVEIRA, Inspetor Regional-TCM.AC.502-1/A, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

PORTARIA Nº 0557/97 - TCM de 28.05.97

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, ao servidor NEWTON CARMO DA ROCHA, Assistente Técnico I-TCM.CPC.NM.102.4, no período de 02.06 a 31.07.97.

PORTARIA Nº 0558/97 - TCM de 28.05.97

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora LAURA CRISTINA COU TO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, no período de 12.06 a 11.07.97, referente ao triênio 90/93.

PORTARIA Nº 0559/97 - TCM de 27.05.97

Conceder Suprimento de Fundos à servidora ADRIANA BASTOS DE MEDEIROS, Assessor Especial II-TCM.CPC.NS.101.5, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

CP97/0023261-1

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 24 de junho de 1997, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

- 01) Processos nºs 964498-00 e 964575-00
Responsável: Agenor Miranda de Brito
Origem: Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia
Assunto: Recurso interposto à decisão nas contas de 1993
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de junho de 1997.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

CP97/0023245-0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, do dia 17.06.97 TERÇA-FEIRA, com início a partir das 14:00 horas.

01. PROCESSO TRT RO 231/97. RECORRENTE: MANOEL FRANKLIN DE SOUZA SANTOS. Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto. RECORRIDA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 990/97. RECORRENTE: IVONETE MARIA DE FREITAS OLIVEIRA. Dr. João Ademilson Frutuoso Duarte. RECORRIDA: SELEÇÃO DAS ROUPAS LTDA. Dra. Roseleide de Sousa Ferreira. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

03. PROCESSO TRT AP 1046/97. AGRAVANTE: ALTAIR LINHARES SANTANA. Dr. Simone de Paiva Barreiros. AGRAVADA: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, e BANCO DA AMAZÔNIA S/A. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 298/97. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A. Dr. Mônica de Melo Alves Ribeiro. RECORRIDO: JUAREZ GONÇALVES DA SILVA. Dr. Rossimar Carvalho dos Reis. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 1266/97. RECORRENTE: TRANSSAVE-TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Dilermando de Assis Araújo. RECORRIDO: ALMIR GUEDES BARBOSA. Dr. Simão Isaac Benzecri. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

06. PROCESSO TRT RO 1307/97. RECORRENTE: SETA LAR / A. OLIVEIRA E CIA. LTDA. Dr. Antônio Cabral de Castro. RECORRIDO: MÁRIO CONSELVAN FILHO. Dr. Vicente Manoel Pereira Gomes. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: 2ª JCJ de Macapá.

07. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3927/96. RECORRENTE: FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII. Dr. Iriana Rita Chaves Rodrigues. RECORRIDO: EDSON FRANCO MARTINS. Dr. Carlos Henrique de Oliveira. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT AP 6548/96. AGRAVANTE: MARIA ISABEL CALDAS BRASIL. Dr. José Acreano Brasil. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ - SAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Procuradora Dr. Carmen Lúcia Cunha. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. 5ª JCJ de Belém.

09. PROCESSO TRT AP 6523/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ. Procuradora Dr. Soraya Fernandes da Silva Leitão. AGRAVADO: ARMINDO VINHAS DE OLIVEIRA. Dr. Euclides Rabelo Alencar. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. JCJ de Castanhal.

10. PROCESSO TRT AP 6756/96. AGRAVANTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Romulo de Gouveia. AGRAVADO: AMADEU COSTA FERREIRA. Dr. José Heine Maués. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. JCJ de Abaetetuba.

11. PROCESSO TRT REXOFF 3420/93. RECLAMANTE: ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA LOPES e OUTROS. Dr. José Caxias Lobato. RECLAMADO: UNIÃO FEDERAL E ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Maria de Fátima Matias Tavares. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: JCJ de Macapá.

12. PROCESSO TRT RO 1408/97. RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Romulo de Gouveia. RECORRIDO: JUVENAL LIMA FRANKLIN. Dr. João Pedro Maués. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

13. PROCESSO TRT REXOFF 1157/97. RECLAMANTES: ÂNGELA MARIA DE FARO SOUSA e OUTROS. Dr. Carlos Gonçalves Gomes. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Nonato Alves da Costa. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: JCJ de Santa Isabel.

14. PROCESSO TRT RO 0059/97. RECORRENTE: OSWALDO DA SILVA CORDEIRO FILHO. Dr. Eriene Gonçalves Lima. RECORRIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES

NOVA MARAMBAIA LTDA. Dr. Maria Carinda de Vasconcelos. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 142/97. RECORRENTE: JOÃO BATISTA DOS SANTOS. Dr. Isabel Pereira Cruz, e MECOMINAS - MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Delton Ribeiro Brasil. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: JCJ de Paraupebas.

16. PROCESSO TRT REXOFF e RO 1091/97. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rodrigo Octávio da Cruz, e ELIANA DE JESUS TRINDADE DE SOUSA. Dr. Vilma Chavalla. RECORRIDOS: OS MESMOS e ALRENY LIMA DA ROCHA e CLEONICE SILVA OLIVEIRA. Dr. Vilma Chavalla. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: JCJ de Santa Isabel.

17. PROCESSO TRT RO 1195/97. RECORRENTE: CONSTEC - CONSULTORIA SERVIÇOS GERAIS. Dr. Enilda de Freitas Rodrigues. RECORRIDO: JOSÉ RODRIGUES LEÃO. Dr. Luiz Roberto dos Reis. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, de 17.6.97, terça-feira, com início a partir das 14 horas.

1. PROCESSO TRT RO 1970/97. RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. Cláudia Doce Silva. RECORRIDO: EDSON JOSÉ LOBATO BORGES. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Alda Couto.

2. PROCESSO TRT RO 1159/97. RECORRENTE: WANDERLEY FERREIRA MACEDO. Dr. Paula Mattos. RECORRIDA: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiza Alda Couto. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

3. PROCESSO TRT AP 968/97. AGRAVANTE: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI. Dr. Carlos Thadeu Moreira. AGRAVADOS: HELENA GOMES DE ANDRADE, WALDINETE CONCEIÇÃO DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA, CÉLIA MARIA DOS PASSOS LEMOS, HELENA DORIS DE ALMEIDA BARBOSA, HILMA CRISTINA MAIA GUEDES e OUTROS. Dr. Antônio Cândido de Brito. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiza Alda Couto. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

4. PROCESSO TRT AP 1836/97. AGRAVANTE: IEDA FERREIRA DE CARVALHO. Dr. Sebastião Baptista. AGRAVADA: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL. Dr. Nelson das Neves. RELATOR: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

5. PROCESSO TRT AP 2124/97. AGRAVANTE: TABACO COMERCIAL DE HORTIGRANJEIROS LTDA. Dr. Katia Serruya Maia. AGRAVADO: MARCO AURÉLIO REIS BORGES. RELATOR: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

6. PROCESSO TRT REXOFF E RO 1199/97. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Soraya Fernandes Silva. RECORRIDO: JOSÉ BLAIR MACIEL. Dr. Ângela da Conceição Bezerra. RELATOR: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

7. PROCESSO TRT RO 1386/97. RECORRENTE: FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO. Dr. Pedro Paulo Melo. RECORRIDA: MULTIFONE TELECOMUNICAÇÃO LTDA. Dr. Ana Consuelo Batalha. RELATOR: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

8. PROCESSO TRT RO 1649/97. RECORRENTE: VICENTE PEREIRA DE MELO. Dr. Eriene Lima. RECORRIDO: INPROMAR S/A - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DO MAR. Dr. Haroldo dos Santos. RELATOR: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

9. PROCESSO TRT RO 1433/97. RECORRENTE: ERIVALDO MOREIRA DA SILVA. Dr. Sebastião Soares Habr. RECORRIDO: JOSÉ NAZARENO REIS BATISTA. Dr. Maria Adélia Oliveira. RELATOR: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 2052/97. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL. Dr. Luiz Carlos Viegas. RECORRIDO: JOSÉ MARIVALDO DE SOUZA. Dr. Ricardo Santos. RELATOR: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 2ª JCJ de Macapá.

11. PROCESSO TRT RO 1478/97. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Dr. Luiz Renato Mindello. RECORRIDO: SINTEL-PA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS

TELFONICAS NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Edilson dos Santos. RELATOR: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Santarém.

12. PROCESSO TRT RO 1567/97. RECORRENTE: DÁRIO NAZARÉ MOURA. Dr. Raimundo Guimarães. RECORRIDA: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ. Dr. Laura Lúcia Oregel. RELATOR: Juiza Alda Couto. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 2257/97. RECORRENTE: LÁTEX PASTORE JÚNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Elias César Queiroz. RECORRIDA: MARIA JOSÉ DA SILVA. Dr. Ana Clara Hoff. RELATOR: Juiza Alda Couto. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Santarém.

14. PROCESSO TRT AP 2434/97. AGRAVANTE: SANTARÉM REFRIGERANTES S.A. - SANTA. Dr. Raimundo Braga. AGRAVADOS: OSVALDO DE SOUSA MOTA E JOÃO ALBERTO DOS SANTOS. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RELATOR: Juiza Alda Couto. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Santarém.

15. PROCESSO TRT AP 1406/97. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Paulo de Tarso Klautau Filho. AGRAVADOS: GERALDO LIMA DE ALCANTARA, JURANDIR LOBATO DA SILVA, MANOEL BARBOSA DA SILVA, MANOEL DE JESUS PEREIRA, MANOEL DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA FILHO e OUTROS. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RELATOR: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

16. PROCESSO TRT AI 2200/97. AGRAVANTE: MÁRIO LIMA SARAIVA. Dr. Francisco Brasil Filho. AGRAVADA: JURANICE ANDRADE AGUIAR. Dr. Fabiano Antônio Bastos. RELATOR: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 1274/97. RECORRENTES: EMILIANA MONTEIRO CAMPELO e ADELINO DA PAZ. Dr. Eriene Lima. RECORRIDA: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A. Dr. José Acreano Brasil. RELATOR: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

18. PROCESSO TRT RO 1937/97. RECORRENTE: FATRAS - FÁRIA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: JEOVÁ ANTUNES DA SILVA. Dr. Joseane Maria da Silva. RELATOR: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Paraupebas.

19. PROCESSO TRT RO 2156/97. RECORRENTE: VALDEMIR CORREIA SILVA. Dr. Eriene Lima. RECORRIDA: ATLÂNTICA PESCA LTDA. Dr. Haroldo dos Santos. RELATOR: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Manuel Menezes Vieira. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

RELAÇÃO 022/97 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA 1313/97. EMBARGANTE: CAMARGO CORREA METAIS S.A. Dr. Ivana Maria Cruz. EMBARGADOS: ANTÔNIO GRAJAU LIMA e OUTROS. RELATOR: Juiza Oscarina Novaes.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos, por não haver nenhuma omissão a ser sanada no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, os rejeitar, por não haver nenhuma omissão a ser sanada no v. acórdão embargado, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA 884/97. RECORRENTE: ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS. Dr. Geórgia Hesketh. RECORRIDA: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira. PROLATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: A partir da publicação da Lei nº 8.213/91, a aposentadoria voluntária não é mais motivo de extinção do contrato de trabalho do empregado, que poderá, normalmente, continuar sua atividade e, ao mesmo tempo, gozar dos benefícios previdenciários, visto que o direito de permanecer no emprego é uma faculdade exclusiva do empregado, consagrada na supracitada lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, pelo voto de desempate da Exmª Juiza Lygia Simão Luiz Oliveira, vencidas as Exmas. Juizas Relatora e Oscarina Novaes, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, deferir ao reclamante as parcelas de aviso prévio, indenização de 40% dos depósitos do FGTS de todo o pacto laboral, diferença de FGTS sobre as parcelas de saldo de salário, férias proporcionais e aviso prévio, conforme os fundamentos. Custas pela reclamada, no valor de R\$50,00, calculadas sobre o montante arbitrado em R\$2.500,00. Será prolator do v. acórdão o Exmª Juiz Revisor.

ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA 1632/97. RECORRENTE: GERSON PEREIRA DA SILVA. Dr. Katia Reis. RECORRIDA: SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: Quando as evidências existentes nos autos sustentarem a tese de dispensa imotivada, não há como considerar demissão a pedido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, em dar-lhe provimento para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, reconhecer a demissão sem justa causa, deferindo as parcelas de aviso prévio, férias proporcionais com 1/3, 13º salário proporcional, FGTS com multa de 40% e multa por atraso de pagamento de verbas rescisórias, mantendo a decisão recorrida nos seus demais termos, conferindo ao reclamado o encargo de calcular, deduzir e recolher o Imposto de Renda ao Tesouro Nacional e as contribuições previdenciárias ao INSS, ambas incidentes sobre a condenação, consoante o parecer do Ministério Público do Trabalho, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA 1879/97. RECORRENTE: RYTHARLON ANTÔNIO SANTOS PEREIRA. Dr. Carlos Augusto de Oliveira. RECORRIDO: JHC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Dr. Adelmo Caxias de Souza. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: JORNADA DE TRABALHO. FLEXIBILIZAÇÃO. Não faz jus o trabalhador à horas extraordinárias, quando flexibilizada a jornada de trabalho em norma coletiva em relação aos turnos ininterruptos de revezamento.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso e em rejeitar a preliminar de intempestividade argüida em contra-razões pela reclamada, à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos, conferindo ao reclamado o encargo de calcular, deduzir e recolher o imposto de Renda ao Tesouro Nacional e as contribuições previdenciárias ao INSS, ambos incidentes sobre a condenação, consoante o parecer do Ministério Público do Trabalho, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1783/97. RECORRENTE: SERVITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO VIANA. Dr. Alex Andrey Soares. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS, DIFERENÇAS. É do reclamante o ônus de provar a realização de jornada extraordinária superior à efetivamente paga e comprovada pelos documentos constantes dos autos.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, em dar-lhe provimento para, reformando a respeitável sentença recorrida, excluir da condenação as parcelas de diferenças de horas extraordinárias e adicional noturno e suas repercussões, parar julgar totalmente improcedente a reclamação trabalhista, considerando prejudicado o requerimento do douto Ministério Público do Trabalho quanto aos descontos previdenciários e fiscais, conforme os fundamentos. Inverte-se o ônus da sucumbência.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1275/97. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S.A. Dr. Ivana Maria Cruz. RECORRIDO: GENAIR LOPES PINHÃO. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: Quando a empresa transfere serviços ligados a sua atividade-fim, mediante contratação de empresa sem idoneidade financeira, não se pode acolher a tese da terceirização.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso e em rejeitar as preliminares de carência de ação e de inépcia do pedido formulado na inicial relativo às despesas com a baixa da microempresa, por falta de amparo legal; no mérito, à unanimidade, em dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, considerar como salário mensal do reclamante o mínimo legal, mantendo a r. decisão recorrida em todos os seus demais termos, conferindo ao reclamado o encargo de calcular, deduzir e recolher o imposto de Renda ao Tesouro Nacional e as contribuições previdenciárias ao INSS, ambos incidentes sobre a condenação, consoante o parecer do Ministério Público do Trabalho, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/REXOFF 1916/97. RECLAMANTE: MARIA ELINEUSA COSTA SILVA. Dr. Yguaraci Macabira Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: MUDANÇA DE REGIME - LIBERAÇÃO DO FGTS - Faz jus o servidor ao levantamento dos depósitos fundiários, em virtude da mudança de regime, em decorrência de contrato de trabalho anterior.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso e em rejeitar as preliminares de incompetência desta Justiça Especializada, inépcia do pedido, de carência de ação, de prescrição, além da argüição de perda de objeto levantada pelo douto Ministério Público do Trabalho, todas por falta de amparo legal; no mérito, nego-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/PIAP 1079/97. AGRAVANTES: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Benedito de Nazaré Pereira. UNIÃO FEDERAL. Dr. Maria Madalena Lopes. AGRAVADOS: OS MESMOS E FERNANDA DE LIMA FERREIRA GÓES, DARLENE DE SOUZA MIRA ROCHA, NILDA VASCONCELOS DA SILVA, MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO GUIMARÃES, JUREMA PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS. Dr. José Caxias Lobato. RELATORA: Juiza Oscarina Novais.

EMENTA: EXECUÇÃO. MATÉRIA INERENTE À FASE DE CONHECIMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE SEU EXAME. Na fase executória não se pode modificar, inovar ou discutir matéria pertinente à causa principal, pois se assim o fosse, estar-se-ia ferindo a coisa julgada (art. 467, do CPC).

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo de petição do Estado do Amapá e não conhecer do agravo e das contra-razões da União Federal, porque ambos intempestivos, e determinar o desentranhamento dos documentos de fls. 610/619, porque juntados a destempe; sem divergência, rejeitar as preliminares de nulidade do processo, fundada em cerceamento de defesa, e de ilegitimidade passiva *ad causam*, à falta de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. decisão agravada, rejeitando a litigância de má-fé argüida em contra-razões pelos agravados, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1369/97. RECORRENTE: MARLENE SOARES DE BARROS. Dr. Erlene Lima. RECORRIDA: CARVALHO & BANACH LTDA. Dr. Armando Cabral. PROLATOR: Juiz Walimir da Costa.

EMENTA: PROVA DOCUMENTAL E CONFISSÃO FICTA - A prova documental produzida pela própria reclamada tem força para elidir a confissão ficta em que incorreu a reclamante.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso e não conhecer das contra-razões da recorrida, porque intempestivas; no mérito, vencida a Exmª Juíza Relatora, dar-lhe provimento para, reformando, em parte, a r. sentença recorrida, determinar a retificação da data de admissão na CTPS para 02.07.95, pela Secretaria da MM. Junta de origem, com as devidas comunicações às autoridades administrativas competentes, e, em consequência, incluir na condenação as parcelas consecutivas de férias proporcionais com 1/3 (4/12), 13º salário proporcional (4/12) e FGTS + 40% do período de 02.07.95 a 30.10.95, com juros e correção monetária, atribuindo à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, nos termos da manifestação do Ministério Público, mantida a r. decisão em seus demais termos, inclusive custas, conforme os fundamentos. Prolatou o v. Acórdão o Exmª Juiz Revisor.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2011/97. RECORRENTE: SANDRO HENRIQUE SOUZA. Dr. Maria José Cavalli. RECORRIDO: SILVIO MAURO DA SILVA BARATA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - ÔNUS DA PROVA - Não há como considerar presentes os requisitos do artigo 3º da CLT, se o reclamante não honrou o ônus de comprovar os fatos constitutivos de seu direito e nem tornou incontroláveis o *animus contrahendi*.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas, considerando prejudicado o requerimento formulado pelo Ministério Público do Trabalho, em razão da carência de ação.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2196/97. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO SOUSA. Dr. Maria José Cavalli. RECORRIDO: EDUARDO GUIZO. Dr. Hélio de Barros Alves. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - CARPINTIRO - Milita em benefício do reclamado o fato de ter o reclamante desempenhado a atividade de carpinteiro como autônomo, situação comum no ramo da construção civil, quando o serviço visa beneficiar uma pessoa física sem finalidade lucrativa, como ocorreu nestes autos.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas, resultando prejudicado o requerimento formulado pelo Ministério Público, quanto aos descontos previdenciários e fiscais, por ser o reclamante carecedor de ação perante esta Especializada.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1534/97. RECORRENTE: FRANCISCO MARQUES FERREIRA. Dr. Erlene Lima. RECORRIDA: ATLÂNTICA PESCA LTDA. Dr. Haroldo dos Santos. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

EMENTA: PATRÃO DE PESCA - CONTROLE DE HORÁRIO - Já é pacífico nesta Casa o entendimento de que o patrão de pesca, em razão de sua atividade peculiaríssima, participando diretamente da produção em percentual superior a 1/3 do resultado final, tendo grande interesse no resultado da pescaria, não está sujeito à fiscalização em seu horário de trabalho. Como o mais graduado empregado na embarcação, não lhe convém interromper o serviço em razão do dia da semana ou do horário de trabalho. O importante é o produto final, do dia da semana ou do horário de trabalho. E por isso que, como que será mais vantajoso quanto maior for a pescaria. É por isso que, como reconhece o próprio recorrente, os instrumentos normativos de sua categoria prevêem uma folga que, *in casu*, era de quinze dias, justamente "para compensar o trabalho extraordinário no mar, inclusive sábados, domingos e feriados".

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando parcialmente a decisão, incluir na condenação a repercussão das parcelas de prêmio-produção, etapa e adicional de insalubridade nas verbas resiliatórias, mantida a r. sentença recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1205/97. RECORRENTE: OTÁVIO CARVALHO DA SILVA. Dr. Adilson Verçosa. RECORRIDO: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Raimundo Newton de Oliveira Júnior. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - Consoante estabelece o art. 193 da CLT, só faz jus ao adicional de periculosidade o empregado que desenvolva atividades ou operações perigosas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem em contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado. O recorrente, como supervisor financeiro, não exercia ofício que pudesse enquadrá-lo no molde legal acima, não fazendo jus ao adicional em questão.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1472/97. RECORRENTE: JOÃO GUEDES LOBATO. Dr. Mário Carneiro. RECORRIDO: VICENTE TAVARES DE SOUZA. Dr. Cleide da Costa. RELATOR: Juiz Walimir da Costa.

EMENTA: TRABALHO EM GARIMPO - RELAÇÃO DE EMPREGO - Inexiste relação de emprego se o garimpeiro trabalha no sistema de parceria, sem qualquer tipo de subordinação, assumindo os riscos do negócio e recebendo por produção apenas quando há prestação de serviço. Recurso improvido.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Presidente em exercício, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1951/97. RECORRENTE: MANOEL DOS SANTOS QUARESMA. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDAS: JERA CONSTRUÇÕES LTDA. E COESA ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Walimir da Costa.

EMENTA: HORAS EXTRAS - HABITUALIDADE - O critério utilizado para se determinar a habitualidade de um ato não deve, necessariamente, se firmar na repetição desse ato pelo tempo mínimo de um ano, como expresso no verbete 291 do C. ST.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe provimento parcial para, reformando, em parte, a r. sentença recorrida, deferir ao reclamante diferenças de horas extras, à razão de 34 horas semanais, com 65% de acréscimo, e 56 ao mês, com 100%, ao longo do contrato de trabalho, abatidas as horas extras pagas e constantes dos recibos de pagamento presentes nos autos, com repercussão sobre as parcelas rescisórias, FGTS mais 40% e repouso semanal remunerado, acrescidas de juros e correção monetária, e atribuir às reclamadas o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, nos termos do requerimento do Ministério Público do Trabalho, mantido o r. decisório em seus demais termos, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2181/97. RECORRENTE: CARLOS JORGE DOS SANTOS. Dr. Ulbratan de Aguiar. RECORRIDO: OLIMPIO SANTANA DIAS - BETEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Dr. Benedito Neves. RELATOR: Juiz Walimir da Costa.

EMENTA: REFORMA DE IMÓVEL RESIDENCIAL - INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO - Orientam-se a doutrina e a jurisprudência no sentido de que inexistiu relação empregatícia entre o dono da obra e o prestador dos serviços, se o imóvel destina-se à residência do construtor, desde que afastado o caráter econômico ou produtivo e, sobretudo, quando ausentes os elementos previstos no art. 3º da CLT. Recurso improvido.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas, considerando prejudicado o requerimento do Ministério Público do Trabalho relativamente aos descontos fiscais e previdenciários, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1682/97. RECORRENTE: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. Dr. Erlene Lima. RECORRIDA: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A. - INCA. Dr. José Acreano Brasil. RELATOR: Juiz Walimir da Costa.

EMENTA: TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO - O trabalhador que permanece fixo num mesmo turno de serviço por um mês, ou mesmo por uma semana, não labora em regime de turno ininterrupto de revezamento de que trata o art. 7º, XIV, da Constituição da República.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe provimento, em parte, para, reformando a r. sentença recorrida, incluir na condenação o pagamento das diferenças de horas extras, a serem apuradas no período 1º.1.93 a 15.4.96, observando o acréscimo de 55% e 105%, e diferenças de adicional noturno (20%), a serem apuradas no mesmo período mencionado, com as repercussões sobre as parcelas rescisórias, mais juros e correção monetária, mantido o r. decisório em seus demais termos, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2012/97. RECORRENTE: SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Adelfo de Souza. RECORRIDO: JOSÉ MORAIS SILVA. RELATOR: Juiz Walimir da Costa.

EMENTA: INDENIZAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO - Obrigando-se a empresa prestadora de serviços, por força de contrato celebrado com a empresa tomadora, a fornecer refeição a seus empregados, não é lícito que venha em Juízo alegar, tentando eximir-se da obrigação, que a despesa não constou da planilha de custos, pois os riscos e ônus do negócio são do empregador, que deve ser responsabilizado pelo pagamento da indenização correspondente.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO

Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe provimento parcial para, reformando, em parte, a r. sentença recorrida, reduzir a 20% (vinte por cento) o percentual fixado para a indenização pelos vales-alimentação, e atribuir à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, nos termos do requerimento do Ministério Público do Trabalho, mantido o r. decisório em seus demais termos, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/PIAP 1470/97. AGRAVANTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. Dr. Ana Vitória Coelho de Jesus. AGRAVADO: ANTÔNIO PANTOJA MARTINS. Dr. Joaquim de Vasconcelos. RELATOR: Juiz Walimir da Costa.

EMENTA: QUITAÇÃO DA DÍVIDA - EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO - Se o credor-exequente considerou quitada a dívida relativa à diferença salarial da URP de fevereiro/89, opera-se a extinção da execução (art. 794, I, do CPC), ainda que, inadequadamente, a executada tenha-se valido do instituto da compensação, em sede de embargos à execução, pois o juiz pode e deve examinar de ofício a demanda sob qualquer aspecto jurídico possível, independentemente de sua operação de pedido das partes. Recurso provido.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, por unanimidade, em conhecer do agravo; sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença agravada, considerar extinta a execução quanto à parcela de diferença salarial da URP de fevereiro/89 e seus consectários, em razão do pagamento já ter sido efetuado ao exequente, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/REXOFF 1929/97. RECLAMANTE: MARIA ZELINA MONTEIRO GOMES. Dr. Yguaraci Macabira Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Walimir da Costa.

EMENTA: MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - COMPETÊNCIA RESIDUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO - À Justiça do Trabalho compete processar e julgar reclamação de servidor público relativamente a vantagens trabalhistas anteriores à instituição do regime jurídico único (Súmula nº 97/STJ).

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa *ex officio*; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho, do regime estatutário da Lei 12.189/86, de inépcia da inicial, de carência de ação, levantadas pelo reclamado, todas por falta de amparo legal; por maioria de votos, vencidas as Exmªs Juízas Revisoras e Alda Maria de Pinho Couto, afastar a argüição de prescrição; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º Grau.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/REXOFF E RO 1235/97. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAM. Dr. Margarida Rodrigues. RECORRIDO: ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES CORREA. RELATOR: Juiz Walimir da Costa.

EMENTA: PRESCRIÇÃO DA AÇÃO - Na hipótese de mudança do regime celetista para estatutário, continuando em plena vigência a relação Institucional de trabalho, a prescrição a ser aplicada é a quinquenal e não a bienal, consoante determina o art. 7º, inc. XXIX, da Constituição de 1988, contado o prazo prescricional da vigência da legislação instituidora do regime jurídico único.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa *ex-officio* e do recurso ordinário; rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, suscitada pelo reclamado, por falta de apoio legal; por maioria de votos, vencidas as Exmªs Juízas Revisoras e Alda Couto, afastar a prescrição; sem divergência, dar-lhes parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, limitar os efeitos da condenação até 23.1.94, mantida a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no 1º Grau.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/REXOFF E RO 334/97. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Newton Chaves. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO VERAS ALVES. COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA. Dr. Jorge Luiz da Silva. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODAP - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. Evaldy de Oliveira. RELATOR: Juiz Walimir da Costa.

EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO - EMPREGO PÚBLICO - Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, só por concurso público é permitido o acesso a cargos ou empregos públicos, sendo nula de pleno direito a contratação que inobserve esse princípio (§ 2º do art. 37 da Carta Magna).

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso ordinário e da remessa obrigatória; sem divergência, acolher a preliminar de ilegitimidade passiva *ad causam* para excluir da lide o Estado do Amapá, determinando a reclusão na lide da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA; sem divergência, dar provimento, em parte, a ambos os recursos para, reformando a r. sentença recorrida, considerar nulo o ato de contratação do reclamante e, em consequência, julgá-lo carecedor de ação nesta Justiça do Trabalho contra as reclamadas CEA e CODAP; por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Alda Couto, excluir da condenação as parcelas de salário do período de 20.10.95 a 20.12.95; sem divergência, determinar a remessa de peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para os fins previstos no § 2º, do art. 37 da Constituição, conforme os fundamentos. Custas, pelo reclamante, de R\$-20,00, calculadas sobre R\$-1.000,00, das quais fica isento, por equidade.

Belém, 10 de junho de 1997.

ANA DINAMARA F. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

PROCESSO TRT AR Nº 548/95 RECORRENTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procurador: Dr. Mário Leite Soares INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Procuradores: Drª Maria das Graças de Oliveira Carvalho RECORRIDO: JOÃO FRANCISCO MAUÉS E OUTROS DESPACHO: O apelo do Ministério Público do Trabalho foi interposto dentro do prazo legal, por procurador habilitado e carece de preparo. Quanto ao recurso do INSS, apesar de autarquia gozar dos benefícios do Decreto-lei 779/69, o mesmo foi interposto fora do prazo legal. Não houve contra-razões. Pelo exposto, nego seguimento ao recurso do INSS e determino a remessa do apelo do Ministério Público do Trabalho ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas de praxe. Intime-se. Belém, 23 de maio de 1997. HAROLDO DA GAMA ALVES Juiz Presidente

(G.Reg.049)

PROCESSO TRT RO Nº 00430/97. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Advogados: Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. RECORRIDO: ANTONIO DOMINGOS ALMEIDA DE ANDRADE. Advogados: Dr. Rosane Baglioli Dammschi e outros. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Pretende a recorrente a total improcedência da reclamação ao argumento de que o v. acórdão impugnado desprezou prova essencial no exame das datas de entrada e saída do reclamante, bem como da justa causa alegada. A insatisfação também é demonstrada quanto a não determinação dos descontos previdenciários e fiscais. III - A douda 1ª Turma deste E. Regional decidiu, à semelhança de outros casos julgados, que não compete ao Judiciário Trabalhista examinar a matéria pertinentes aos descontos previdenciários e fiscais, à luz da norma disposta no art. 114 da Constituição Federal. IV - Esta decisão, entretanto, diverge daquelas transcritas nas razões do recorrente (fls. 225/230), aliás, sedimentadas pela jurisprudência aprovada pela SDI do Colendo TST (Precedente nº 32 - maio/1997), sendo, portanto, desnecessário enfrentar os demais argumentos expostos nas razões recursais, por força do Enunciado 285 do Colendo TST. V - Isto posto, dou seguimento à revista, no seu regular efeito. Intim. Belém, 09 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 781/97. RECORRENTE: TRANSBRASILIANA - TRANSPORTES E TURISMO. Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: ELIAS DE SOUZA XAVIER. Advogada: Dr.ª Erlene Gonçalves Lima. DESPACHO: I - O recurso foi interposto no prazo, por advogado habilitado e em Lima. DESPACHO: II - Insurge-se contra a decisão turmalina que a condenou ao pagamento de verbas rescisórias. Alega violação legal. III - O recurso não merece ser seguido. As violações legais apontadas em sua peça recursal não foram objeto de questionamento pela recorrente, não tendo a Egr. Turma adotado, explicitamente, tese sobre a matéria. Por outro lado, limita-se a discorrer sobre seu inconformismo sem trazer argumentos divergentes para confronto, o que inviabiliza o cabimento do apelo como fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT. IV - Pelo exposto, nego a interposição da revista. Intimar. Belém, 3 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada.

PROCESSO TRT RO 496/97. RECORRENTE: MARIA BERNADETE POLARO NUNES. Advogado: Dr. Miguel Gonçalves Serra. RECORRIDO: EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA. Advogado: Dr. Acy Marcos dos Santos. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra decisão turmalina que, confirmando a r. sentença de 1º grau, declarou prescrito o direito da reclamante de pleitear o adicional por tempo de serviço, com base na alteração contratual ocorrida em novembro/87, por ato único do empregador. Alega violação legal (art. 468, da CLT), e jurisprudencial. III - O apelo merece prosperar. A recorrente traz à colação arestos paradigmáticos que demonstram o dissenso pretoriano, viabilizando a revista pela hipótese da alínea "a" do art. 896 da CLT. IV - Isto posto, acolho o apelo em seu regular efeito. Intimar. Belém, 3 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada.

PROCESSO TRT RO Nº 00742/97. RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Advogado: Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. RECORRIDO: ANTONIO FORTUNATO CORDEIRO COSTA. Advogado: Dr.ª Paula Frassinetti Mattos e outros. DESPACHO: I - Interpõe a recorrente a presente revista, com fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT, impugnando o v. acórdão proferido pela 4ª Turma deste E. Regional que não conheceu de seu recurso ordinário porque as razões recursais não foram assinadas, muito embora isso não tenha ocorrido com a petição de encaminhamento. II - Com a transcrição do aresto divergente de outro regional (fls. 272) que está em desacordo com a tese do acórdão impugnado, considero evidenciada a divergência jurisprudencial. III - Isto posto, dou seguimento à revista, no seu regular efeito. Intimar. Belém, 09 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 00934/97. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(s): Dr.ª Rita Pinto da Costa de Mendonça. RECORRIDOS: HUMBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO. Advogado(s): Dr. Walter Tavares de Moraes e outros; HELQUIAS DA COSTA PIRES. Advogado(s): Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. II - Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT c/c o art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93. III - Insurge-se o Ministério Público do Trabalho contra a r. decisão da C. 2ª Turma deste E. Regional, que não determinou os descontos previdenciários e fiscais do valor da condenação, em face da incompetência material desta Justiça para examinar a questão. IV - A controvérsia, entretanto, encontra-se superada pela jurisprudência da SDI do C. TST (Precedente nº 32 - Maio/97), que autoriza tais descontos. V - Isto posto, dou seguimento ao recurso em seu regular efeito. Intimar. Belém, 09 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AP 431/97 RECORRENTE: CITIBANK N.A. Advogado: Dr. Antônio Fernando Rocha e outros. RECORRIDO: ADRIANO JORGE BARBOSA FURTADO. Advogado: Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida e outros. DESPACHO: I - A Egr. Turma, mediante o v. acórdão de fls. 296/302, não conheceu do recurso, ao argumento de que sem o depósito prévio a que alude o § 1º do art. 899, da CLT, o apelo encontra-se deserto. Fundamenta, ainda, a r. decisão que "relaxar-se-ia tal exigência, fosse o caso, se o recorrente houvesse procedido a garantia de execução, em espécie, o que também não ocorreu...". II - Insignificando o Banco Interpõe recurso de revista, com fundamento no art. 896 da CLT. Sustenta que o recurso cabível era o ordinário, pois estava discutindo a quantificação das horas extras, e não como entendeu o v. acórdão impugnado, que pelo princípio da fungibilidade acolheu seu apelo como agravo de petição. Insurge-se também quanto à deserção reconhecida, e, no mérito, pugna pela reforma da sentença de primeira instância no tocante às horas extras. Transcreve arestos para confronto de teses. III - O apelo não merece ser admitido. Quanto à aplicação do princípio da fungibilidade pela Corte de 2º Grau, recebendo suas razões como agravo de petição, não se desincumbiu o recorrente em demonstrar o dissenso pretoriano. Quanto à deserção, o aresto de fls. 306 desmerece para o fim colimado, por ser de Turma do C. TST, hipótese não abrangida pela alínea "a" do art. 896 da CLT. Quanto ao mérito, propriamente dito, limita-se a discorrer sobre seu inconformismo sem transcrever arestos para demonstrar o dissenso pretoriano. Por outro lado, não cabe revista de decisões proferidas em execução de sentença, salvo hipótese de afronta direta ao texto constitucional, de conformidade com o disposto no § 4º do art. 896, da CLT, o que não restou inequivocamente demonstrado, como quer o Enunciado nº 266/TST. IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 9 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada.

PROCESSO TRT RO Nº 00940/97. RECORRENTE: COMPANHIA DOCS DO PARÁ. Advogado(s): Dr. Paulo César de Oliveira e outros. RECORRIDO: JÚLIO NUNES DO AMOR DIVINO. Advogado(s): Dr.ª Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão da C. 4ª Turma deste E. Regional que, reformando, parcialmente, a r. sentença recorrida, deferiu ao reclamante as parcelas de aviso prévio e indenização de 40% dos depósitos do FGTS de todo o pacto laboral, sob o argumento de que "A partir da publicação da Lei nº 8.213/91, a aposentadoria voluntária não é mais motivo de extinção do contrato de trabalho do empregado, que poderá, normalmente, continuar sua atividade e, ao mesmo tempo, gozar dos benefícios previdenciários. Se demitido, como in casu, tem direito às verbas rescisórias deferidas corretamente pelo primeiro grau". III - Alega, a recorrente, divergência jurisprudencial e violação de lei. Aduz, com a transcrição de arestos divergentes, que a aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho e que a consumação de novo pacto laboral está adstrita à observância do disposto no inciso II, do art. 37, da CF/88. IV - Merece ser admitido o apelo, pois os arestos colacionados demonstram o dissenso pretoriano, o que enseja a revisão pretendida, tomando prescindível a análise do outro pressuposto recursal. V - Isto posto, dou seguimento ao apelo da reclamada no seu regular efeito. Intimar. Belém, 9 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 00696/97. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(s): Dr.ª Rita Pinto da Costa de Mendonça. RECORRIDOS: HILTON FARIAS UCHOA e OUTROS. Advogado(s): Dr. José da Silva Maroja e outros. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP; e SETEPS - SECRETARIA DO ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. Procurador: Dr. Marco Pínto da Silva Aranha. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. II - Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT c/c o art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93. III - Insurge-se o Ministério Público do Trabalho contra a r. decisão da C. 3ª Turma deste E. Regional, que não determinou os descontos previdenciários e fiscais do valor da condenação, em face da incompetência material desta Justiça para examinar a questão. IV - A controvérsia, entretanto, encontra-se superada pela jurisprudência da SDI do C. TST (Precedente nº 32 - Maio/97), que autoriza tais descontos. V - Isto posto, dou seguimento ao recurso em seu regular efeito. Intimar. Belém, 09 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 00688/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. Advogado: Dr. Ruy Guilhon Coutinho e outros. RECORRIDO: WAIRNO MACEDO CHAVES. Advogado: Dr. Antonio Alves da Cunha Neto e outro. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a", "b" e "c", do art. 896, da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a r. decisão da C. 2ª Turma deste E. Regional que, ao confirmar a r. sentença de 1º grau, condenou a reclamada ao pagamento da diferença do adicional de periculosidade e reflexos. Alega divergência jurisprudencial. III - A matéria em epígrafe está sedimentada pela jurisprudência da SDI do Colendo TST (Precedente nº 05 - Maio/97), no sentido de que a exposição permanente e intermitente na área de risco, confere ao empregado o direito à integralidade do adicional de periculosidade, e não na proporção do tempo de exposição. IV - Isto posto, consubstanciada no Enunciado nº 333/TST, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 06 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 00820/97. RECORRENTE: COMPANHIA DOCS DO PARÁ. Advogado(s): Dr. Paulo César de Oliveira e outros. RECORRIDOS: ANANIAS DE ALMEIDA PINHEIRO. Advogado(s): Dr.ª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão da C. 2ª Turma deste E. Regional confirmando a r. sentença recorrida, que reconheceu a impossibilidade do contrato de trabalho entre as partes ser extinto por motivo de aposentadoria espontânea, declarou nula a dispensa do reclamante em virtude do mesmo possuir estabilidade e determinou sua reintegração ao emprego com o pagamento dos salários vencidos e vincendos, sob o argumento constante da ementa de que "Delegado Sindical - Garantia de Estabilidade na Função - I - O servidor da Empresa de Economia Mista que exerce função representativa de Delegado Sindical goza da estabilidade conferida pelo artigo 8º, VIII, da Constituição Federal de 1988. II - Conprovada a dispensa indevida, deve sê-lo reintegrado ao cargo, que anteriormente ocupava, sem prejuízo de ordem administrativa ou financeira." III - Alega, a recorrente, divergência jurisprudencial e violação de lei. Aduz, com a transcrição de arestos divergentes, que a aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho e que a consumação de novo pacto laboral está adstrita à observância do disposto no inciso II, do art. 37, da CF/88. IV - Merece ser admitido o apelo, pois os arestos colacionados demonstram o dissenso pretoriano, o que enseja a revisão pretendida, tornando prescindível a análise do outro pressuposto recursal. V - Isto posto, dou seguimento ao apelo da reclamada no seu regular efeito. Intimar. Belém, 09 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 00791/97. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(s): Dr. Loris Rocha Pereira Júnior. RECORRIDOS: MADEIRAS ACARÁ S/A. Advogado(s): Dr. José Augusto Torres Potiguar e outros; e RUY ANTONIO MACEDO NERI. Advogado(s): Dr. José Artur de Oliveira Moreira e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. II - Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT c/c o art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93. III - Insurge-se o Ministério Público do Trabalho contra a r. decisão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que não determinou os descontos previdenciários e fiscais do valor da condenação, em face da incompetência material desta Justiça para examinar a questão. IV - A controvérsia, entretanto, encontra-se superada pela jurisprudência da SDI do C. TST (Precedente nº 32 - Maio/97), que autoriza tais descontos. V - Isto posto, dou seguimento ao recurso em seu regular efeito. Intimar. Belém, 09 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AP Nº 00552/97. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(s): Dr.ª Rita Pinto da Costa de Mendonça. RECORRIDOS: TICKET - SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Advogado(s): Dr. Washington de Ávila Filho e outros; e SEBASTIÃO BATISTA DO AMARAL. Advogado(s): Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, § 4º, da CLT, c/c o art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93. II - Insurge-se o Ministério Público do Trabalho contra a r. decisão da C. 1ª Turma deste E. Regional, no sentido de que esta Justiça Especializada não tem competência para determinar a efetivação de descontos em favor da Previdência Social e do Imposto de Renda. III - Aduz o recorrente violação ao art. 114, da Constituição Federal/88. IV - Não obstante os argumentos expendidos, não há como prosperar o apelo. A admissibilidade de revista na fase de execução está adstrita à ofensa inequívoca de dispositivo constitucional, e não apenas por via reflexa (art. 896, § 4º, da CLT). No caso em tela, não se vislumbra a violação alegada pelo recorrente. V - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 09 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

NOTA Nº 979/97. PROCESSO TRT RP Nº 212/97. EXEQUENTES: JOÃO BATISTA FIRMINO DA SILVA E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 980/97. PROCESSO TRT RP Nº 213/97. EXEQUENTE: ESPÍLIO DE FRANCISCO GOMES. REPRESENTADO POR: MARIA DILCE DA SILVA GOMES. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª REGIÃO FISCAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 981/97. PROCESSO TRT RP Nº 214/97. EXEQUENTE: EMILIANO GONCALVES DOS REIS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 982/97. PROCESSO TRT RP Nº 30/95. EXEQUENTES: IOLETE MELO DA SILVA E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 983/97. PROCESSO TRT RP Nº 53/95. EXEQUENTE: IACI DINIZ MELO. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 984/97. PROCESSO TRT RP Nº 94/95. EXEQUENTES: JOSÉ ROBERTO AMARANTE DE BARROS E OUTRO. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 985/97. PROCESSO TRT RP Nº 229/96. EXEQUENTES: JOÃO MENDES DO NASCIMENTO E OUTROS. EXECUTADO: DEPART. NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 986/97. PROCESSO TRT RP Nº 248/96. EXEQUENTES: ANTONIO LOPES DE ANDRADE E OUTROS. EXECUTADO: DEPART. NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

PROCESSO TRT RO 00257/97. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(s): Dr.ª Rita Pinto da Costa de Mendonça. RECORRIDOS: JOÃO DOS PASSOS OLIVEIRA. Advogado(s): Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros; e MASAJI NAGASAKA. Advogado(s): Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. II - Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT c/c o art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93. III - Insurge-se o Ministério Público do Trabalho contra a r. decisão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que não determinou os descontos previdenciários e fiscais do valor da condenação, em face da incompetência material desta Justiça para examinar a questão. IV - A controvérsia, entretanto, encontra-se superada pela jurisprudência da SDI do C. TST (Precedente nº 32 - Maio/97), que autoriza tais descontos. V - Isto posto, dou seguimento ao recurso em seu regular efeito. Intimar. Belém, 09 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 01088/97. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr.ª Rita Pinto da Costa de Mendonça. RECORRIDOS: DAVI NASCIMENTO DOS SANTOS BARBOSA. Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros; e TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Advogado: Dr.ª Paula Frassinetti Mattos e outros. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c" da CLT c/c o art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/93. II - Insurge-se o Ministério Público do Trabalho contra o v. acórdão regional às fls. 117/120 que, reformando a r. sentença da MM. Junta de origem, julgou a reclamação totalmente improcedente. III - Ao contrário do que decidiu o v. acórdão impugnado, o recorrente discorda da possibilidade de pagamento proporcional do adicional de periculosidade por força de negociação coletiva. IV - Na realidade, a hipótese em discussão não se ajusta ao que disciplina o Precedente nº 05 da SDI do Colendo TST, entretanto, consegue o recorrente demonstrar, inclusive por jurisprudência deste próprio E. Regional a divergência jurisprudencial acerca do assunto em apreço, através do aresto às fls. 143/145. V - Isto posto, dou seguimento à revista, no seu regular efeito. Intimar. Belém, 09 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 964/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Advogado: Dr. Gilson Pereira da Silva. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. Advogado: Dr. João José Geraldo. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Não se conforma a recorrente com a decisão da Egr. Turma que manteve sua condenação ao pagamento das diferenças de salários vencidos conforme cláusula V da sentença normativa, no período de 30.10.91 a 30.04.92, diferenças consecutivas, e da multa prevista pelo inadimplemento da cláusula V (Ac. 1960/91 - Proc. TRT DC 1168/91). Renova a preliminar de carência de ação, e alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - No tocante à carência de ação por ilegitimidade ativa do Sindicato, antecipação salarial já quitada através da novação objetiva e multa, a tese da recorrente, já refutada pelo v. acórdão impugnado, implica no revolvimento de fatos e provas, o que, por força do Enunciado 126/TST, é defeso em sede de revista. Quanto às contribuições previdenciárias e fiscais, as mesmas não foram objeto de questionamento, operando-se, neste particular, a preclusão, o que impede a admissibilidade do apelo, a teor do Enunciado 297, do Colendo TST. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 05 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

(G.Reg.124)

NOTA Nº 987/97. PROCESSO TRT RP Nº 279/96. EXEQUENTE: ARTHUR CLARO BASTOS. EXECUTADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 988/97. PROCESSO TRT RP Nº 309/96. EXEQUENTE: AMÉLIA FÁTIMA CARDOSO FARJADO E OUTRO. EXECUTADO: DEPART. NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 989/97. PROCESSO TRT RP Nº 504/96. EXEQUENTES: GÍLDIO MODESTO GONCALVES E OUTROS. EXECUTADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 990/97. PROCESSO TRT RP Nº 639/96. EXEQUENTES: ALOEMIR FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS. EXECUTADO: DEPART. NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 991/97. PROCESSO TRT RP Nº 1268/96. EXEQUENTE: SILVESTRE RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO. EXECUTADO: DEPART. NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 992/97. PROCESSO TRT RP Nº 1344/96. EXEQUENTES: CESAR WLADimir TUMA E OUTROS. EXECUTADO: DEPART. NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 993/97. PROCESSO TRT RP Nº 1560/96. EXEQUENTE: JOSÉ PEIXOTO DA SILVA E OUTROS. EXECUTADO: DEPART. NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 994/97. PROCESSO TRT RP Nº 2079/96. EXEQUENTE: ESPÍLIO DE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA. REPRESENTADO POR MARIA FRANCISCA GALDINA QUEIROZ. EXECUTADO: DEPART. NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 995/97. PROCESSO TRT RP Nº 70/95. EXEQUENTE: FERNANDO DE SÁ E SOUZA. EXECUTADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 996/97. PROCESSO TRT RP Nº 343/96. EXEQUENTE: JOÃO COSTA SANTOS. EXECUTADO: INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 997/97. PROCESSO TRT RP Nº 564/96. EXEQUENTES: MANOEL MESSIAS DA SILVA E OUTROS. EXECUTADO: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 998/97. PROCESSO TRT RP Nº 613/96. EXEQUENTES: SEBASTIÃO QUEIROZ MATOS E OUTROS. EXECUTADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 999/97. PROCESSO TRT RP Nº 683/96. EXEQUENTES: ALDAIR MARTINS DA SILVA E OUTROS. EXECUTADO: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1000/97. PROCESSO TRT RP Nº 937/96. EXEQUENTES: ANTÔNIA DE JESUS DOS SANTOS DIAS E OUTROS. EXECUTADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1001/97. PROCESSO TRT RP Nº 1095/96. EXEQUENTES: JOÃO FRUTUOSO BANTAS FILHO E OUTROS. EXECUTADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1002/97. PROCESSO TRT RP Nº 1791/96. EXEQUENTES: NÁDIA REGINA PINTO MOTA E OUTROS. EXECUTADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1003/97. PROCESSO TRT RP Nº 1874/96. EXEQUENTES: OCTÁVIO AUGUSTO BRITO GOMES DE SOUZA E OUTRO. EXECUTADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1004/97. PROCESSO TRT RP Nº 1892/96. EXEQUENTE: DAYSE PEREIRA DA ROCHA E SOUSA. EXECUTADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1005/97. PROCESSO TRT RP Nº 1997/96. EXEQUENTE: JOSÉ CASTILHO LEVY. EXECUTADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1006/97. PROCESSO TRT RP Nº 2060/96. EXEQUENTES: ARIBERTO VENTURINI E OUTRO. EXECUTADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1007/97. PROCESSO TRT RP Nº 2061/96. EXEQUENTE: BENEDITO DA FONSECA SANTOS. EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1008/97. PROCESSO TRT RP Nº 2062/96. EXEQUENTE: JOALDO PEREIRA DOS SANTOS. EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1009/97. PROCESSO TRT RP Nº 2096/96. EXEQUENTE: SIND. DOS TRAB. NO SERV. PUBL. FED. NO EST. DO PARÁ - SINTSEP. EXECUTADO: INST. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1010/97. PROCESSO TRT RP Nº 10/97. EXEQUENTE: JOÃO BATISTA DE SOUZA. EXECUTADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1011/97. PROCESSO TRT RP Nº 27/97. EXEQUENTES: EMÍLIO SÉRGIO CARVALHO MENINEA E OUTROS. EXECUTADO: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1012/97. PROCESSO TRT RP Nº 137/97. EXEQUENTES: WALDIR LOPES CORDEIRO E OUTROS. EXECUTADO: SUPERINT. DO DESENV. DA AMAZÔNIA - SUDAM. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1013/97. PROCESSO TRT RP Nº 138/97. EXEQUENTES: BENEDITO MAURÍCIO DOS SANTOS E OUTROS. EXECUTADO: SUPERINT. DO DESENV. DA AMAZÔNIA - SUDAM. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1014/97. PROCESSO TRT RP Nº 143/97. EXEQUENTE: PEDRO EMERSON GAZEL TEIXEIRA. EXECUTADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 05 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

